

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 2349



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

|                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                                                    | 3   |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                                                      | 3   |
| Leis .....                                                                                      | 3   |
| Decretos .....                                                                                  | 4   |
| Portarias .....                                                                                 | 28  |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                                                               | 30  |
| Notificações .....                                                                              | 30  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....                                    | 32  |
| Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino<br>- MDE ..... | 32  |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....                                               | 36  |
| Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>.....           | 71  |
| Relatório de Gestão Fiscal .....                                                                | 74  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                                             | 89  |
| Autorização de Contratação Direta .....                                                         | 89  |
| Aviso de Licitação .....                                                                        | 89  |
| Extrato .....                                                                                   | 90  |
| <b>Editais</b> .....                                                                            | 91  |
| Chamamento Público .....                                                                        | 91  |
| <br><b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....           | 102 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                                                      | 102 |
| Resoluções .....                                                                                | 102 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR Nº 589, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026**

***Autoriza a desafetação da área que específica, objetivando a construção de unidade escolar no Município de Itupeva e dá outras providências.***

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2026, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica o Município de Itupeva autorizado a desafetar a área designada como “Sistema de Lazer Um (01)”, do loteamento denominado “Vila Aparecida”, com área total de 1.275,76 m², objeto da matrícula sob o nº 72.352, do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º passa a integrar a categoria de bem público de uso especial, ficando autorizada sua utilização para a implantação de unidade escolar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 25 de setembro de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 2.495, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026**

**Autoria: Vereador EZEQUIEL ALVES DE OLIVEIRA**

***Altera a Lei Municipal nº 506, de 16 de novembro de 1988.***

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2026, PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º** O inciso II do art. 2º da Lei nº 506, de 16 de novembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º .....  
II – que permaneça o nome de Santa Paulina;”**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 25 de setembro de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos**



## Decretos

Prefeitura de  
**Itupeva**

## DECRETO Nº 4.310, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova o Manual de Procedimentos da  
Ouvidoria-Geral do Município de Itupeva.

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e na Lei Municipal nº 1.896, de 29 de março de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Manual de Procedimentos da Ouvidoria-Geral do Município de Itupeva, na forma do Anexo Único deste Decreto, que estabelece as orientações e os procedimentos a serem observados no recebimento, na análise, no encaminhamento, no acompanhamento e na resposta às manifestações dirigidas à Ouvidoria, independentemente do canal de entrada, em atenção à Lei Federal nº 13.460/2017 e à Lei Federal nº 12.527/2011.

**Art. 2º** As disposições do Manual aplicam-se a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta e aos agentes públicos envolvidos no atendimento e no tratamento das demandas, sendo de observância obrigatória.

**Art. 3º** Compete à Ouvidoria-Geral do Município zelar pela aplicação e pela atualização das diretrizes fixadas no Manual, revisando-o sempre que houver alteração legislativa ou necessidade operacional e registrando as atualizações no respectivo controle de versões.

**Art. 4º** Os casos omissos serão dirimidos pela Ouvidoria-Geral do Município, observada a legislação aplicável e sem prejuízo da competência da autoridade superior.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 24 de setembro de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-522 | Fone (11) 4591-8100



## Prefeitura de Itupeva

Decreto nº 4.310/2026

02

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos**



# Manual de Procedimentos

## da Ouvidoria Municipal

Padronização das rotinas de recebimento, tratamento e resposta às manifestações encaminhadas à Ouvidoria-Geral do Município de Itupeva.

**Itupeva / SP**  
2026



DOCUMENTO OFICIAL

Folha de Identificação e Aprovação

|                   |                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Documento         | Manual de Procedimentos da Ouvidoria-Geral do Município de Itupeva |
| Órgão responsável | Ouvidoria-Geral do Município de Itupeva                            |
| Abrangência       | Administração Pública Municipal direta e indireta                  |
| Versão            | 1.0                                                                |
| Ato de aprovação  | DECRETO Nº 4.310, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026                        |
| Data de vigência  | 24/09/2026                                                         |

APROVAÇÃO

Samuel Deividi Sobral Brigia — Ouvidor-Geral do Município · Elaboração

Marcio José da Silva — Controladoria-Geral · Revisão

Rogério Cavalin — Prefeito Municipal · Aprovação

CONTROLE DE VERSÕES

| Versão | Data       | Descrição                                          | Responsável     |
|--------|------------|----------------------------------------------------|-----------------|
| 1.0    | 24/09/2026 | Elaboração e aprovação do Manual de Procedimentos. | Ouvidoria-Geral |



CONTEÚDO

## Sumário

01 Apresentação

02 Objetivos

03 Abrangência

04 Definições

05 Princípios Norteadores

06 Marco Legal da Ouvidoria

07 Canais de Recebimento

08 Fluxo de Tratamento das Manifestações

09 Prazos

10 Sigilo e Proteção de Dados

11 Responsabilidades

12 Relatórios e Monitoramento

13 Avaliação e Melhoria Contínua

14 Disposições Finais

15 Referências Bibliográficas

## 1 Apresentação

Este Manual de Procedimentos tem por finalidade padronizar e uniformizar as rotinas relacionadas ao recebimento, tratamento e resposta às manifestações encaminhadas à Ouvidoria-Geral do Município de Itupeva, garantindo eficiência, transparência e qualidade no atendimento ao cidadão.

## 2 Objetivos

Os objetivos deste manual estão organizados nos subitens a seguir, que detalham as finalidades institucionais da atuação da Ouvidoria Municipal:

### 2.1 Estabelecer diretrizes claras para o fluxo de atendimento das manifestações

Define padrões operacionais para o recebimento, análise, encaminhamento e resposta das manifestações, assegurando uniformidade de procedimentos entre os servidores e previsibilidade no atendimento ao cidadão.

### 2.2 Assegurar tratamento isonômico e tempestivo

Garante que todas as manifestações sejam tratadas de forma igualitária, sem distinções indevidas, e dentro dos prazos estabelecidos em lei, promovendo a confiança do cidadão na administração pública.

### 2.3 Promover a melhoria contínua dos serviços públicos

Utiliza as informações provenientes das manifestações para identificar falhas, gargalos e oportunidades de melhoria nos serviços públicos, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão municipal.

### 2.4 Fortalecer a participação social e o controle cidadão

Estimula a atuação do cidadão como agente ativo no acompanhamento e avaliação da administração pública, ampliando a transparência, o controle social e a legitimidade das ações governamentais.

## 3 Abrangência

O presente manual aplica-se a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como aos servidores, colaboradores e unidades administrativas envolvidas no atendimento, tratamento e resposta às manifestações encaminhadas à Ouvidoria Municipal.

Abrange, de forma direta:

- A unidade central de Ouvidoria Municipal;
- As secretarias, departamentos e demais setores responsáveis pelo tratamento das demandas;
- Os agentes públicos envolvidos na prestação de serviços ao cidadão.

Este manual também orienta a atuação integrada entre a Ouvidoria e os demais setores da Administração, assegurando fluxo padronizado, definição de responsabilidades e cumprimento dos prazos legais.

Seu conteúdo deve ser observado em todas as manifestações recebidas, independentemente do canal de entrada, garantindo uniformidade, rastreabilidade e qualidade no atendimento ao cidadão.

## 4

## Definições

### Manifestação

Forma de comunicação do cidadão com a Administração Pública, por meio da qual expressa opiniões, solicita providências, relata problemas ou apresenta sugestões. Inclui reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações, conforme a Lei nº 13.460/2017.

### TIPOS DE MANIFESTAÇÃO

#### ● Reclamação

Manifestação que expressa insatisfação do cidadão em relação à prestação de um serviço público ou à conduta de agentes públicos, normalmente relacionada à falha, demora ou inadequação no atendimento.

#### ● Denúncia

Comunicação de possível prática de irregularidade, ato ilícito, fraude, corrupção ou violação de normas legais, cuja apuração dependa da atuação de órgãos competentes de controle ou corregedoria.

#### ● Sugestão

Proposição apresentada pelo cidadão com o objetivo de aprimorar políticas públicas, serviços ou procedimentos administrativos, contribuindo para a melhoria da gestão pública.

#### ● Elogio

Manifestação de reconhecimento, satisfação ou agradecimento em relação a serviços prestados ou atendimento recebido por parte da Administração Pública ou de seus agentes.



#### ● Solicitação

Pedido de adoção de providência por parte da Administração Pública, visando a solução de uma demanda específica do cidadão ou o acesso a determinado serviço, excetuados os pedidos regidos pela Lei de Acesso à Informação.

## 5 Princípios Norteadores

A atuação da Ouvidoria Municipal será orientada pelos seguintes princípios, que devem nortear todas as etapas do atendimento e tratamento das manifestações:

- **Legalidade:** Todas as ações da Ouvidoria devem estar estritamente alinhadas à legislação vigente, garantindo que os procedimentos adotados respeitem as normas constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis.
- **Impessoalidade:** As manifestações devem ser tratadas sem favorecimentos ou discriminações, assegurando que todos os cidadãos recebam atendimento igualitário, independente de sua condição social, política ou econômica.
- **Moralidade:** A atuação da Ouvidoria deve observar padrões éticos elevados, pautando-se pela honestidade, integridade e compromisso com o interesse público.
- **Publicidade:** Deve-se assegurar a transparência dos atos administrativos, garantindo o acesso à informação, salvo nas hipóteses legais de sigilo.
- **Eficiência:** Os processos da Ouvidoria devem ser conduzidos de forma ágil, organizada e orientada a resultados, buscando atender as demandas no menor prazo possível com qualidade.
- **Transparência:** A Ouvidoria deve atuar de forma clara e acessível, fornecendo informações compreensíveis ao cidadão sobre o andamento e o resultado de suas manifestações.
- **Foco no cidadão:** As ações devem ser orientadas pelas necessidades do usuário dos serviços públicos, priorizando o atendimento adequado, respeitoso e resolutivo.
- **Participação social:** A Ouvidoria deve estimular a atuação do cidadão no acompanhamento e avaliação das políticas públicas, fortalecendo os mecanismos de escuta ativa e diálogo com a sociedade.
- **Controle social:** As manifestações dos cidadãos devem ser utilizadas como instrumento de fiscalização da administração pública, contribuindo para a prevenção de irregularidades e melhoria da gestão.
- **Linguagem cidadã:** A comunicação deve ser realizada de forma clara, simples e acessível, evitando termos técnicos excessivos e garantindo compreensão pelo público em geral.

- **Resolução pacífica de conflitos:** Sempre que possível, a Ouvidoria deve atuar como instância mediadora, promovendo soluções dialogadas entre cidadão e administração pública.

## 6 Marco Legal da Ouvidoria

A atuação da Ouvidoria Municipal está fundamentada no conjunto de normas constitucionais e infraconstitucionais que garantem a transparência, a participação social e a proteção dos direitos dos usuários dos serviços públicos.

### 6.1 Constituição Federal de 1988

- O art. 5º, inciso XXXIII, assegura ao cidadão o direito de receber informações dos órgãos públicos de interesse particular ou coletivo;
- O art. 37 estabelece os princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Também prevê mecanismos de participação do usuário na administração pública.

Esses dispositivos constituem a base da transparência, do controle social e da atuação das ouvidorias públicas.

### 6.2 Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI)

- Regulamenta o direito constitucional de acesso à informação;
- Estabelece que a publicidade é a regra e o sigilo é exceção;
- Determina a criação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);
- Aplica-se a todos os entes federativos (União, Estados e Municípios).

A Lei de Acesso à Informação fortalece a transparência e complementa a atuação da Ouvidoria.

### 6.3 Lei nº 13.460/2017 – Defesa do Usuário do Serviço Público

- Define os direitos e deveres dos usuários dos serviços públicos;
- Estabelece as atribuições das ouvidorias públicas;
- Regula o tratamento das manifestações dos cidadãos;
- Determina prazos para resposta e mecanismos de avaliação dos serviços.

Essa lei representa o principal marco normativo da atuação das ouvidorias no Brasil.

### 6.4 Outras normas aplicáveis

- **Lei Municipal nº 1.896/2012** — cria a Ouvidoria Pública Municipal de Itupeva e dá outras providências;

- **Decreto Municipal nº 2.950/2018** — regulamenta o acesso a informações de que trata a Lei Federal nº 12.527/2011 no âmbito do Município de Itupeva;
- **Decreto Municipal nº 4.190/2026** — regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Administração Municipal direta e indireta;
- **Decreto Municipal nº 4.194/2026** — institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal de Itupeva;
- **Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD** (Lei nº 13.709/2018);
- Demais normas internas e regulamentos administrativos aplicáveis.

## 7 Canais de Recebimento

As manifestações e os pedidos de informação poderão ser registrados pelos seguintes canais oficiais da Ouvidoria Municipal de Itupeva:

|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Sistema eletrônico eOuve</b><br><a href="http://itupeva.eouve.com.br/#/ouvidoria">itupeva.eouve.com.br/#/ouvidoria</a>      |  <b>Telefone 156</b><br>Central de Atendimento ao Cidadão                             |
|  <b>WhatsApp</b><br>(11) 4591-8100                                                                                             |  <b>Aplicativo móvel eOuve</b><br>Disponível para Android e iOS                      |
|  <b>Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)</b><br><a href="http://itupeva.eouve.com.br/#/sic">itupeva.eouve.com.br/#/sic</a> |  <b>Atendimento presencial</b><br>Av. Itália, 661 — Jardim São Vicente<br>Itupeva/SP |

Em qualquer canal, o cidadão escolhe a forma de registro: **identificada**, **sigilosa** (com identidade de acesso restrito, não revelada à área demandada) ou **anônima**. Nas manifestações anônimas, o número de protocolo permite o acompanhamento da resposta.

Os canais oferecem recursos de acessibilidade: atendimento por voz pelo telefone, por texto pelo WhatsApp e em Libras no site do sistema.

## 8 Fluxo de Tratamento das Manifestações

O fluxo de tratamento das manifestações deverá observar as etapas padronizadas abaixo, garantindo rastreabilidade, qualidade da resposta e cumprimento de prazos.



1

**8.1 · Recebimento**

- Registrar imediatamente a manifestação no sistema oficial;
- Gerar número de protocolo e comunicar ao cidadão;
- Identificar o tipo de manifestação;
- Classificar o assunto e o órgão responsável.

2

**8.2 · Análise Inicial**

- Verificar a consistência das informações;
- Solicitar complementação, se necessário;
- Avaliar a competência do órgão;
- Identificar se é pedido de acesso à informação.

3

**8.3 · Encaminhamento**

- Encaminhar ao setor competente;
- Informar o cidadão;
- Definir prazo de resposta;
- Registrar no sistema.

4

**8.4 · Acompanhamento**

- Monitorar prazos;
- Cobrar setores quando necessário;
- Atualizar status da manifestação.

5

**8.5 · Resposta ao Cidadão**

A resposta deverá ser:

- Clara, objetiva e acessível;
- Coerente com a demanda apresentada;
- Fundamentada, quando necessário;
- Indicativa das providências adotadas.

**Resposta intermediária**

- Utilizada quando a resposta final não puder ser concluída no prazo;
- Deve informar o andamento e previsão de conclusão.

**Resposta por tipo**

- Reclamação/Solicitação: providência ou justificativa;
- Denúncia: encaminhamento, com sigilo;
- Sugestão: análise da proposta;
- Elogio: registro e encaminhamento.



6

## 8.6 · Encerramento

- Registrar resposta final no sistema;
- Classificar o desfecho;
- Garantir resposta clara e completa;
- Arquivar para relatórios e auditorias.

### IMPORTANTE

A resposta satisfatória é aquela que esclarece de forma completa a demanda do cidadão, ainda que não implique no atendimento do pedido.

9

## Prazos

Os prazos estabelecidos neste manual devem observar a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.460/2017, bem como as regras gerais do processo administrativo.

### 9.1 Regras gerais de contagem

- Os prazos têm início a partir do registro da manifestação no sistema oficial (protocolo);
- Exclui-se da contagem o dia do início e inclui-se o dia do vencimento;
- Os prazos são contados em dias corridos, de forma contínua;
- Caso o prazo final recaia em dia sem expediente, considera-se prorrogado para o primeiro dia útil seguinte;
- Quando houver solicitação de complementação de informações pelo cidadão, o prazo poderá ser suspenso até o atendimento da solicitação.

As regras acima seguem o padrão do processo administrativo, garantindo segurança jurídica e previsibilidade na gestão das manifestações.

#### QUADRO - RESUMO DE PRAZOS

| Manifestações de Ouvidoria                          | Prazo          | Prorrogação     |
|-----------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Resposta conclusiva ao cidadão (Lei nº 13.460/2017) | <b>30</b> dias | <b>+30</b> dias |

| Pedidos de informação — LAI                            | Prazo          | Prorrogação     |
|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Envio das informações solicitadas (Lei nº 12.527/2011) | <b>20</b> dias | <b>+10</b> dias |

## 9.2 Prazos das manifestações de Ouvidoria

- Resposta conclusiva ao cidadão: até 30 dias, conforme a Lei nº 13.460/2017;
- Prorrogação: até 30 dias, mediante justificativa expressa e comunicação ao interessado;

Os prazos devem ser acompanhados de forma contínua, sendo responsabilidade da Ouvidoria atuar para evitar atrasos e garantir a resposta dentro do período legal.

## 9.3 Prazos dos pedidos de informação (LAI)

- Envio das informações solicitadas: até 20 dias, conforme a Lei nº 12.527/2011;
- Prorrogação: até 10 dias, mediante justificativa comunicada ao solicitante antes do término do prazo inicial.

## 9.4 Prazos internos

- Os setores demandados devem responder à Ouvidoria no prazo máximo de 20 dias;
- A Ouvidoria poderá estabelecer prazos internos menores conforme a complexidade da demanda;
- O não cumprimento dos prazos deverá ser objeto de monitoramento e eventual comunicação à autoridade competente.

## 9.5 Disposições complementares

- É obrigatória a emissão de resposta intermediária quando não for possível concluir a demanda no prazo inicial;
- Todas as prorrogações devem ser devidamente justificadas e registradas;
- O descumprimento injustificado dos prazos poderá ensejar apuração de responsabilidade administrativa.

# 10

## Sigilo e Proteção de Dados

A Ouvidoria Municipal deverá observar rigorosamente as normas relativas à proteção de dados pessoais e ao sigilo das informações, garantindo a segurança, a integridade e a confidencialidade das manifestações.

### 10.1 Confidencialidade das informações

- As informações recebidas devem ser tratadas com confidencialidade, especialmente quando envolverem denúncias ou dados sensíveis;
- A identidade do manifestante deve ser preservada quando solicitada ou quando houver risco de retaliação;

- O acesso às informações deve ser restrito aos servidores diretamente envolvidos no tratamento da demanda.

### 10.2 Proteção de dados pessoais

- Os dados pessoais devem ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);
- Deve-se assegurar que a coleta de dados seja limitada ao necessário para a finalidade da manifestação;
- É vedado o uso dos dados para finalidades diversas daquelas relacionadas ao atendimento da demanda;
- Devem ser adotadas medidas técnicas e administrativas para proteger os dados contra acessos não autorizados, vazamentos ou perda.

### 10.3 Classificação e acesso à informação

- As informações devem ser classificadas de acordo com seu grau de sensibilidade;
- Informações públicas devem ser disponibilizadas conforme a Lei de Acesso à Informação;
- Informações sigilosas devem seguir as regras legais de restrição de acesso.

### 10.4 Tratamento de denúncias

- As denúncias devem ser tratadas com prioridade e elevado grau de sigilo;
- Sempre que necessário, a manifestação deve ser encaminhada aos órgãos de controle interno ou externo competentes;
- Deve-se evitar a exposição indevida de dados que possam comprometer a apuração ou a segurança do denunciante.

### 10.5 Responsabilidade dos agentes públicos

- Os servidores que tiverem acesso às informações são responsáveis por sua guarda e uso adequado;
- O uso indevido de informações poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal;
- Todos os envolvidos devem observar o dever de sigilo funcional.

## 11

## Responsabilidades

As responsabilidades relacionadas ao funcionamento da Ouvidoria Municipal devem ser claramente definidas, assegurando a adequada execução das atividades, o cumprimento de prazos e a qualidade das respostas ao cidadão.

### 11.1 Da Ouvidoria Municipal

Compete à Ouvidoria Municipal:

- Receber, registrar, analisar e classificar as manifestações encaminhadas pelo cidadão;
- Encaminhar as demandas aos setores competentes, acompanhando seu tratamento até a conclusão;
- Intermediar a comunicação entre o cidadão e a Administração Pública;
- Garantir o cumprimento dos prazos legais e administrativos;
- Solicitar informações e esclarecimentos aos setores responsáveis;
- Elaborar respostas claras, completas e acessíveis ao cidadão;
- Promover a mediação e a resolução de conflitos entre o cidadão e a Administração;
- Produzir relatórios gerenciais e estatísticos para subsidiar a melhoria dos serviços públicos;
- Propor melhorias nos processos administrativos e na prestação de serviços.

Essas atribuições estão alinhadas às competências previstas na Lei nº 13.460/2017, que estabelece o papel das ouvidorias como instrumento de participação e controle social.

### 11.2 Dos setores demandados

Compete aos setores e unidades administrativas:

- Analisar as manifestações recebidas da Ouvidoria com prioridade;
- Prestar informações claras, completas e fundamentadas;
- Cumprir os prazos estabelecidos neste manual e pela legislação;
- Adotar as providências necessárias para a solução das demandas;
- Informar à Ouvidoria eventual necessidade de prorrogação, com a devida justificativa;
- Colaborar com a melhoria contínua dos serviços, a partir das manifestações recebidas.

O atendimento tempestivo e adequado das demandas é dever do agente público, em observância aos princípios da eficiência, da legalidade e da publicidade.

### 11.3 Dos agentes públicos

Todos os agentes públicos envolvidos no tratamento das manifestações devem:

- Atuar com responsabilidade, ética e zelo no tratamento das informações;
- Observar os princípios da administração pública e as diretrizes deste manual;
- Manter sigilo sobre informações sensíveis;
- Cooperar com a Ouvidoria no fornecimento de informações e na solução das demandas;
- Responder às solicitações dentro dos prazos estabelecidos.

O descumprimento dessas obrigações poderá ensejar responsabilização administrativa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Eventual responsabilização funcional dos agentes públicos pelo descumprimento das obrigações previstas neste Manual observará o regime jurídico aplicável e as garantias do devido processo legal.

#### 11.4 Da gestão e supervisão

- A autoridade máxima do órgão ou entidade deverá assegurar as condições necessárias para o funcionamento da Ouvidoria;
- Cabe à gestão acompanhar o desempenho da Ouvidoria e dos setores responsáveis;
- Devem ser adotadas medidas para correção de falhas identificadas no atendimento das manifestações;
- Os resultados da Ouvidoria devem subsidiar decisões administrativas e políticas públicas.

## 12 Relatórios e Monitoramento

A Ouvidoria Municipal deverá produzir relatórios periódicos e manter o monitoramento contínuo das manifestações, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, aprimorar os serviços públicos e dar transparência às suas atividades.

#### 12.1 Relatórios gerenciais

A Ouvidoria deverá elaborar relatórios contendo, no mínimo:

- Quantidade de manifestações recebidas, por tipo e por canal;
- Tempo médio de resposta e índice de cumprimento de prazos;
- Principais assuntos e setores demandados;
- Índice de satisfação do cidadão, quando disponível;
- Recomendações de melhoria nos serviços públicos.

#### 12.2 Periodicidade

- Os relatórios gerenciais deverão ser elaborados, no mínimo, anualmente;
- Poderão ser produzidos relatórios parciais (mensais ou trimestrais) conforme a necessidade da gestão;
- O relatório anual deverá ser disponibilizado para acesso público, em conformidade com a Lei nº 13.460/2017.

#### 12.3 Monitoramento contínuo

- A Ouvidoria deverá acompanhar continuamente o andamento das manifestações;

- Deverão ser identificados gargalos, recorrências e setores com maior índice de demandas;
- As informações obtidas deverão orientar ações corretivas e preventivas na Administração.

## 13 Avaliação e Melhoria Contínua

A Ouvidoria Municipal deverá adotar mecanismos permanentes de avaliação de suas atividades, visando ao aprimoramento contínuo dos processos e à elevação da qualidade do atendimento ao cidadão.

### 13.1 Avaliação dos serviços

- Deverão ser disponibilizados instrumentos de avaliação da satisfação do cidadão quanto ao atendimento prestado;
- Os resultados das avaliações deverão ser analisados periodicamente;
- As manifestações também servem como instrumento de avaliação indireta dos serviços públicos.

### 13.2 Ações de melhoria

- As informações obtidas deverão subsidiar a revisão de processos e a correção de falhas;
- Recomendações de melhoria deverão ser encaminhadas aos setores competentes;
- A Administração deverá considerar as recomendações na elaboração de políticas públicas.

### 13.3 Revisão deste manual

- Este manual deverá ser revisado periodicamente, sempre que houver alteração legislativa ou necessidade operacional;
- As atualizações deverão ser registradas no controle de versões;
- A revisão deverá considerar a experiência prática acumulada e as boas práticas de ouvidoria.

## 14 Disposições Finais

- Os casos omissos neste manual serão resolvidos pela Ouvidoria-Geral do Município, observada a legislação aplicável;
- Este manual entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário;
- As disposições deste manual aplicam-se a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;



- Compete à Ouvidoria-Geral do Município zelar pela observância e atualização das diretrizes aqui estabelecidas.

## 15

## Referências Bibliográficas

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informações. Brasília, DF, 2011.
- BRASIL. *Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017*. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Brasília, DF, 2017.
- BRASIL. *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018*. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF, 2018.
- ITUPEVA. *Lei Municipal nº 1.896, de 2012*. Cria a Ouvidoria Pública Municipal de Itupeva. Itupeva, SP.
- ITUPEVA. *Decreto Municipal nº 2.950, de 2018*. Regulamenta o acesso a informações no Município de Itupeva. Itupeva, SP.
- CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). *Orientações para o exercício das atividades de ouvidoria*. Brasília, DF.

**DECRETO Nº 4.311, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026**

***Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Itupeva, Estado de São Paulo, e dá outras providências.***

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

**CONSIDERANDO** que há legislação municipal estabelecendo o calendário de feriados e pontos facultativos no exercício de 2026, dispondo sobre os dias 24, 25 e 31 de dezembro, quando não haverá expediente nas repartições públicas da Prefeitura Municipal, conforme disposto no Decreto nº 4.053, de 3 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** a economia nos cofres públicos municipais, bem como regular fechamento contábil e encerramento do exercício financeiro de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Itupeva nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2026.

**Parágrafo único.** As disposições contidas no *caput* não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

**Art. 2º** Os titulares das Unidades Superiores da Administração Municipal deverão definir os serviços e os servidores a estes vinculados, a que se refere o art. 1º, por meio de ordem de serviço, conforme o caso.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 25 de setembro de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 4.315, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026**

***Dispõe sobre a delegação de competências à Chefia de Gabinete do Prefeito para a prática de atos que menciona e dá outras providências.***

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam delegadas à Chefia de Gabinete do

Prefeito as atribuições previstas nos incisos I, II, III, IV e IX do art. 48 do Decreto Municipal nº 3.601, de 28 de abril de 2023, que regulamenta, no Município de Itupeva, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos.

**Art. 2º** Ficam delegadas à Chefia de Gabinete do Prefeito as atribuições previstas nos incisos III e IV do art. 2º do Decreto Municipal nº 3.022, de 17 de abril de 2019, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais para a prática de atos que menciona e dá outras providências.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 25 de setembro de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 4.316, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

***Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no âmbito do mesmo órgão entre categorias de programação.***

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, que autoriza a transposição de recursos entre categorias programáticas no âmbito de cada órgão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a transposição de recursos, dentro do mesmo órgão entre categorias de programação, nos termos da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, nas dotações do orçamento vigente, conforme detalhado na tabela constante no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 9,63% da despesa fixada para o exercício para o respectivo órgão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 28 de setembro de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**  
**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**  
**Secretária Municipal da Fazenda**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos**



## Jurídicos Interina

.....



Prefeitura de  
**Itupeva**

## ANEXO ÚNICO

| Ficha Anul | Dotação Anulada                            | Des. Ação Anulada                    | Ficha Supl | Dotação Suplementada                       | Des. Ação Suplementada                                         | Exposição Justificada | Descrição Órgão Suplementada             | Valor      |
|------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|------------|
| 1          | 01.01.04.122.0002.2.059.319011.01.1100000. | Manutenção De Atividades Do Gabinete | 52         | 01.06.04.122.0002.2.058.319011.01.1100000. | Manutenção Da Ouvidoria Geral Do Município                     | Folha de Pagamento    | Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal | 64.644,28  |
| 1          | 01.01.04.122.0002.2.059.319011.01.1100000. | Manutenção De Atividades Do Gabinete | 85         | 01.08.06.182.0013.2.057.319094.01.1100000. | Colaboração Para Custeio E Investimentos Do Corpo De Bombeiros | Folha de Pagamento    | Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal | 37.000,28  |
| 272        | 07.01.12.361.0019.2.008.339049.01.2200000. | Funcionamento Do Ensino Fundamental  | 220        | 07.01.12.122.0007.2.011.319011.01.2200000. | Gestão Da Secretaria Municipal De Educação                     | Folha de Pagamento    | Secretaria Municipal De Educação         | 503.223,42 |
| 272        | 07.01.12.361.0019.2.008.339049.01.2200000. | Funcionamento Do Ensino Fundamental  | 227        | 07.01.12.122.0007.2.011.319113.01.2200000. | Gestão Da Secretaria Municipal De Educação                     | Folha de Pagamento    | Secretaria Municipal De Educação         | 89.471,24  |
| 272        | 07.01.12.361.0019.2.008.339049.01.2200000. | Funcionamento Do Ensino Fundamental  | 233        | 07.01.12.122.0007.2.011.339049.01.2200000. | Gestão Da Secretaria Municipal De Educação                     | Folha de Pagamento    | Secretaria Municipal De Educação         | 47.510,40  |

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-522 | Fone (11) 4591-8100

Prefeitura de  
**Itupeva**

|     |                                            |                                                        |     |                                            |                                                               |                       |                                                         |            |
|-----|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 272 | 07.01.12.361.0019.2.008.339049.01.2200000. | Funcionamento<br>Do Ensino<br>Fundamental              | 335 | 07.01.12.365.0020.2.013.319013.01.2120000. | Funcionamento<br>Das Creches                                  | Folha de<br>Pagamento | Secretaria<br>Municipal De<br>Educação                  | 363.636,86 |
| 529 | 09.01.10.304.0008.2.117.319011.01.3100000. | Manutenção<br>Da Vigilância<br>Sanitária               | 471 | 09.01.10.301.0008.2.025.319007.01.3100000. | Manutenção<br>Dos Serviços<br>De Saúde Bucal                  | Folha de<br>Pagamento | Secretaria<br>Municipal De<br>Saúde                     | 972,12     |
| 529 | 09.01.10.304.0008.2.117.319011.01.3100000. | Manutenção<br>Da Vigilância<br>Sanitária               | 504 | 09.01.10.302.0008.2.023.339049.01.3100000. | Manutenção<br>Dos Serviços<br>De Média E Alta<br>Complexidade | Folha de<br>Pagamento | Secretaria<br>Municipal De<br>Saúde                     | 346.847,24 |
| 532 | 09.01.10.304.0008.2.117.319016.01.3100000. | Manutenção<br>Da Vigilância<br>Sanitária               | 509 | 09.01.10.303.0008.2.026.319094.01.3100000. | Manutenção<br>Da Assistência<br>Farmacêutica                  | Folha de<br>Pagamento | Secretaria<br>Municipal De<br>Saúde                     | 3.696,26   |
| 645 | 11.05.08.243.0028.2.071.319011.01.5100000. | Manutenção<br>Das Atividades<br>Do Conselho<br>Tutelar | 577 | 11.02.08.122.0029.2.083.319013.01.5100000. | Manut. Da<br>Secretaria De<br>Assistência<br>Social           | Folha de<br>Pagamento | Secretaria<br>Municipal De<br>Desenvolvimento<br>Social | 49.875,80  |
| 645 | 11.05.08.243.0028.2.071.319011.01.5100000. | Manutenção<br>Das Atividades<br>Do Conselho<br>Tutelar | 579 | 11.02.08.122.0029.2.083.319094.01.5100000. | Manut. Da<br>Secretaria De<br>Assistência<br>Social           | Folha de<br>Pagamento | Secretaria<br>Municipal De<br>Desenvolvimento<br>Social | 35.466,68  |

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-522 | Fone (11) 4591-8100

Prefeitura de  
**Itupeva**

|                         |                                            |                                  |     |                                            |                                  |                    |                                                              |              |
|-------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------|-----|--------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|
| 661                     | 12.01.20.606.0010.2.050.339046.01.1100000. | Gestão Da Agropecuária Municipal | 671 | 12.02.23.695.0018.2.132.319094.01.1100000. | Gestão Turística Do Município    | Folha de Pagamento | Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente | 15.019,55    |
| 668                     | 12.02.23.695.0018.2.132.319011.01.1100000. | Gestão Turística Do Município    | 656 | 12.01.20.606.0010.2.050.319094.01.1100000. | Gestão Da Agropecuária Municipal | Folha de Pagamento | Secretaria Municipal De Turismo, Agricultura E Meio Ambiente | 21.353,71    |
| Total de Suplementações |                                            |                                  |     |                                            |                                  |                    |                                                              | 1.578.717,84 |

**DECRETO Nº 4.317, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026.**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.738.947,25 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| Ficha Supl               | Fonte Supl | Dotação Suplementada                       | Des. Ação Suplementada                                             | Descrição Órgão                                     | Exposição Justificada | Valor        |
|--------------------------|------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 108                      | 1          | 03.01.04.122.0006.2.104.319094.01.1100000. | Manutenção Dos Serviços De Gestão Pública                          | Secretaria Municipal De Gestão Publica              | Folha de Pagamento    | 77.173,74    |
| 123                      | 1          | 04.01.04.123.0036.2.102.319094.01.1100000. | Manutenção Da Administração De Itupeva                             | Secretaria Municipal De Fazenda                     | Folha de Pagamento    | 36.261,42    |
| 204                      | 1          | 06.01.15.452.0004.2.140.319011.01.1100000. | Manutenção Das Atividades Da Infraestrutura E Manutenção Da Cidade | Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção | Folha de Pagamento    | 504.247,11   |
| 207                      | 1          | 06.01.15.452.0004.2.140.319094.01.1100000. | Manutenção Das Atividades Da Infraestrutura E Manutenção Da Cidade | Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção | Folha de Pagamento    | 8.968,96     |
| 253                      | 1          | 07.01.12.361.0019.2.008.319011.01.2200000. | Funcionamento Do Ensino Fundamental                                | Secretaria Municipal De Educação                    | Folha de Pagamento    | 1.097.752,15 |
| 333                      | 1          | 07.01.12.365.0020.2.013.319011.01.2120000. | Funcionamento Das Creches                                          | Secretaria Municipal De Educação                    | Folha de Pagamento    | 938.133,37   |
| 390                      | 1          | 08.01.27.812.0016.2.099.319094.01.1100000. | Manutenção Dos Serviços De Esportes, Lazer E Cultura               | Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura   | Folha de Pagamento    | 55.818,12    |
| 570                      | 1          | 10.01.04.122.0002.2.096.319094.01.1100000. | Manutenção Das Atividades De Governo                               | Secretaria Municipal De Governo                     | Folha de Pagamento    | 5.301,91     |
| 706                      | 1          | 13.01.02.062.0034.2.063.319094.01.1100000. | Manut. Da Procuradoria Geral                                       | Procuradoria Geral Do Município                     | Folha de Pagamento    | 15.290,47    |
| Total De Suplementações: |            |                                            |                                                                    |                                                     |                       | 2.738.947,25 |

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no art. 1º provirão do Excesso de Arrecadação, apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 28 de setembro de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**

**Secretária Municipal da Fazenda**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**

**Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos**

**Jurídicos Interina**

Decreto nº 4.317/2026 02

**DECRETO Nº 4.318, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026.**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 886.500,12 (oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos reais e doze centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| Ficha Supl               | Fonte Supl | Dotação Suplementada                       | Des. Ação Suplementada                    | Descrição Órgão               | Exposição Justificada        | Valor      |
|--------------------------|------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------|
| 846                      | 95         | 09.01.10.301.0008.2.024.319011.95.3010008. | Manutenção Dos Serviços Da Atenção Básica | Secretaria Municipal De Saúde | Folha de Pagamento - 09/2026 | 740.243,94 |
| 867                      | 95         | 09.01.10.301.0008.2.024.319094.95.3010008. | Manutenção Dos Serviços Da Atenção Básica | Secretaria Municipal De Saúde | Folha de Pagamento - 09/2026 | 12.523,08  |
| 869                      | 95         | 09.01.10.301.0008.2.024.319016.95.3010008. | Manutenção Dos Serviços Da Atenção Básica | Secretaria Municipal De Saúde | Folha de Pagamento - 09/2026 | 180        |
| 870                      | 95         | 09.01.10.301.0008.2.024.319113.95.3010008. | Manutenção Dos Serviços Da Atenção Básica | Secretaria Municipal De Saúde | Folha de Pagamento - 09/2026 | 95.899,86  |
| 871                      | 95         | 09.01.10.301.0008.2.024.319007.95.3010008. | Manutenção Dos Serviços Da Atenção Básica | Secretaria Municipal De Saúde | Folha de Pagamento - 09/2026 | 62,68      |
| 872                      | 95         | 09.01.10.301.0008.2.024.339049.95.3010008. | Manutenção Dos Serviços Da Atenção Básica | Secretaria Municipal De Saúde | Folha de Pagamento - 09/2026 | 37.590,56  |
| Total de Suplementações: |            |                                            |                                           |                               |                              | 886.500,12 |

Decreto nº 4.318/2026 02

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, dos seguintes recursos:

| Des Aplicação                | Aplicação | Ficha |
|------------------------------|-----------|-------|
| Bloco Atenção Básica Federal | 3010008   | 846   |
| Bloco Atenção Básica Federal | 3010008   | 867   |
| Bloco Atenção Básica Federal | 3010008   | 869   |
| Bloco Atenção Básica Federal | 3010008   | 870   |
| Bloco Atenção Básica Federal | 3010008   | 871   |
| Bloco Atenção Básica Federal | 3010008   | 872   |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 28 de setembro de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**

**Secretária Municipal da Fazenda**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**

**Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos**



## Jurídicos Interina

## Portarias

**PORTARIA Nº 5.234, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia** CAMILA POLO NAVARRO CUNHA, atual Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2026, a **Sra. CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**, atual Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, em substituição do titular **Sr. RAFAEL CARBONARI BATISTA**, que estará em gozo de férias regulamentares.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos**

**PORTARIA Nº 5.236, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026**

Altera a jornada de trabalho do(a) servidor(a) **PAULA RAFAEL DOS SANTOS AUGUSTO SILVEIRA**, lotado(a) junto à Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterada de 13% (treze por cento) para 28% (vinte e oito por cento), a redução da jornada de trabalho semanal do(a) servidor(a) público(a), **PAULA RAFAEL DOS SANTOS AUGUSTO SILVEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, nos termos da Lei Complementar nº 564/2025, Decreto nº 3.929/2025, conforme processo administrativo nº 6061/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos**

**PORTARIA Nº 5.228, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede a progressão por titulação ao(a) servidor(a) **PEDRO PAULO SOUZA MOURA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica - Música.

**Sr. ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015;

**RESOLVE:**

Fica concedido a partir de 08 de agosto de 2023, a progressão por titulação o(a) servidor(a) **PEDRO PAULO SOUZA MOURA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Música em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 de acordo com o processo administrativo nº **10794-6/2023**:

| Nome                    | Matrícula | Ambiente Organizacional | Cargo                        | Especialidade | Classe | Nível Capacitação | Jornada Semanal de Trabalho | Padrão de Vencimento |
|-------------------------|-----------|-------------------------|------------------------------|---------------|--------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| PEDRO PAULO SOUZA MOURA | 4863      | 05                      | Professor de Educação Básica | Música        | H      | II                | 30h                         | P 32 - 30H           |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**



Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos**

**PORTARIA Nº 5.227, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede ao servidor PEDRO PAULO SOUZA MOURA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Música, o incentivo a titulação no percentual de 2,5% (dois e meio por cento).

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor PEDRO PAULO SOUZA MOURA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 2,5% (dois e meio por cento), referente ao incentivo à titulação, de acordo com a LC 389, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº [9691-7/2023](#).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos**

**PORTARIA Nº 5.239, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

*Dispõe sobre a designação de servidor(a) para atuar como Profissional de Referência na realização de Escutas Especializadas de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no município de Itupeva.*

**Sr. ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir

atendimento humanizado, qualificado e especializado às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em observância aos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 08, de 15 de setembro de 2026, que aprovou o Protocolo Municipal de Escuta Especializada para Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Itupeva, prevendo a designação de profissional de nível superior, integrante da Política de Assistência Social, ocupante de cargo efetivo e lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a realização das escutas especializadas;

**CONSIDERANDO** a importância da atuação integrada da rede de proteção na prevenção e no enfrentamento das situações de violência e violação de direitos de crianças e adolescentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado(a) o(a) servidor(a) Caroline Hilário Macedo, ocupante do cargo efetivo de Educadora Social, matrícula nº 7421, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atuar como **Profissional de Referência das Escutas Especializadas de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**, no âmbito do Município de Itupeva.

**Art. 2º** A presente designação não implica criação de função gratificada ou concessão de vantagem remuneratória, constituindo atribuição compatível com o cargo ocupado e com as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

**CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos Interino**

**PORTARIA Nº 5.238, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

**Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itupeva, para o biênio 2025/2027, e dá outras providências.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente em seu artigo 88, inciso II, que estabelece a criação dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente como órgãos deliberativos e controladores das ações relacionadas à política de atendimento;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 89 da Lei



Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece que a função de membro dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.205, de 04 de maio de 2000, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, seu respectivo Fundo, o Conselho Tutelar e a política correlata no Município de Itupeva;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4.105, de 09 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupeva para o biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, registrada em Ata de Reunião Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2026, que deliberou pela substituição de representantes e pela alteração da composição da Mesa Diretora do Conselho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização formal da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em razão das alterações deliberadas pelo colegiado;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam alterados os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itupeva, para o biênio 2025/2027, nos termos deliberados pelo Plenário em reunião extraordinária realizada em 15 de setembro de 2026, passando a exercer as respectivas funções os seguintes membros:

#### I - MESA DIRETORA:

a) **CLAUDIA ANTONIA DE OLIVEIRA BECKER** - Presidente;

b) **ELIANA ALVES DE OLIVEIRA** - Vice-Presidente;

c) **FABIANA CRISTINA PEDROSO MICHELETTI** - 1ª Secretária.

**Artigo 2º** - Fica alterada a representação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em razão da alteração de atuação funcional da Sra. CAMILA POLO NAVARRO CUNHA, que passará a exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, deixando, consequentemente, de integrar o referido colegiado na condição de representante titular.

§ 1º - Em substituição à Sra. CAMILA POLO NAVARRO CUNHA, passa a exercer a representação da Secretaria Municipal de Gestão e Assuntos Jurídicos, na condição de titular, a Sra. JANICE AMARO DE SOUZA, anteriormente indicada como suplente.

§ 2º - Em decorrência da alteração prevista no § 1º deste artigo, fica indicada a Sra. LETICIA CRISTINA DE LUCCA para exercer a representação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, na condição de suplente, em substituição à Sra. JANICE AMARO DE SOUZA.

**Artigo 3º** - Fica alterada a representação da Secretaria Municipal da Fazenda no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passando a exercer a condição de membro titular a Sra. **VIVIANE DE**

**ARAUJO FONSECA**, em substituição à Sra. **FERNANDA MUKAI DE ANDRADE**.

**Artigo 4º** - Em razão das alterações previstas nesta Portaria, fica atualizada a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, permanecendo inalterados os demais membros e respectivas representações que não tenham sido expressamente alterados por este ato.

**Artigo 5º** - Permanecem válidos e inalterados os demais dispositivos constantes do Decreto nº 4.105, de 09 de dezembro de 2025, e dos demais atos de composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que não conflitem com as disposições desta Portaria.

**Artigo 6º** - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA serão considerados de relevante interesse público ao Município, não sendo remunerados, nos termos da legislação aplicável.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

**CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos Interino**

#### Atos Administrativos

#### Notificações

**Município de Itupeva**

**Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana**

**Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas**

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/837**

Notificado: **Residencial** **Botânica**

**Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

Compromissário: **Elio Cristina Pontes**

Inscrição Cadastral: **01.10.021.0091.001**

Endereço: **Rua Zilda Elaine da Silva Vasque n.º 93,**

**Residencial Botânica**

Fica V.S.ª notificado pela **não execução obras de contenção antes demais obras e pelo fechamento inexistente ou irregular** no terreno de sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa, e o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão dos serviços, ambos contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$ 5.501,57**.

**Caso** as exigências da **Notificação Preliminar n.º**



**2026/837** já tenham sido atendidas, solicitamos o envio de registro fotográfico em comprovação, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras Eunice da Silva, por meio do e-mail: [eunice.silva@itupeva.sp.gov.br](mailto:eunice.silva@itupeva.sp.gov.br) - telefone (11) 4591-8136.

Informamos ainda que a **Notificação Preliminar n.º 2026/837** está diretamente vinculada ao **Processo Administrativo n.º 7045/2026**, aberto em 30/04/2026 pela Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas, relacionado ao assunto: Invasão de Área Pública - Viela 08 - Residencial Botânica.

Diante disso, solicitamos os devidos **esclarecimentos por escrito** para inclusão de informações no **Processo Administrativo n.º 7045/2026**.

.....



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                             |                         |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                         | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                | 245.940.261,96          | 150.852.426,55                         |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                                                                                            | 110.073.322,63          | 62.003.491,88                          |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                                                                                               | 26.083.300,00           | 22.971.474,84                          |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                                                                                          | 78.970.639,33           | 48.253.465,27                          |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                                                                                    | 30.813.000,00           | 17.623.994,56                          |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                                                                                 | 289.478.446,83          | 236.133.400,31                         |
| 2.1 - Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                   | 82.428.558,95           | 58.443.334,94                          |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                  | 71.861.413,13           | 54.959.232,77                          |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e                                                                                                                             | 10.567.145,82           | 3.484.102,17                           |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                  | 167.284.083,84          | 143.623.225,94                         |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                        | 1.570.915,86            | 1.143.636,93                           |
| 2.4 - Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                   | 173.236,72              | 11.128,28                              |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                  | 38.021.651,46           | 32.912.074,22                          |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                                                                                                    | 535.418.708,79          | 386.985.826,86                         |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1                                                                                | 66.977.825,24           | 46.529.859,48                          |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 78.072.417,00           | 50.216.597,09                          |

| FUNDEB                                                                 |                         |                                        |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                              | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS                             | 61.224.058,00           | 36.704.228,80                          |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                   | 61.222.058,00           | 36.652.670,25                          |
| 6.1.1 - Principal                                                      | 61.022.058,00           | 36.434.328,86                          |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                            | 200.000,00              | 218.341,39                             |
| 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) | 0,00                    | 51.558,55                              |
| 6.2.1 - Principal                                                      | 0,00                    | 51.558,55                              |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT                          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.1 - Principal                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR                          | 2.000,00                | 0,00                                   |
| 6.4.1 - Principal                                                      | 2.000,00                | 0,00                                   |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)         | -5.955.767,24           | -10.095.530,62                         |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR         |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT                                      | 0,00          |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                      | 0,00          |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                            | 0,00          |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)     | 36.704.228,80 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup> | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>              | <b>61.133.655,94</b>   | <b>38.733.899,58</b>                   | <b>38.733.899,58</b>                   | <b>38.122.274,97</b>              | <b>0,00</b>                                     |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                            | 58.771.537,89          | 36.557.004,24                          | 36.557.004,24                          | 35.945.379,63                     | 0,00                                            |
| 10.1.1 - Educação Infantil                                         | 30.934.518,90          | 20.740.460,90                          | 20.740.460,90                          | 20.416.932,60                     | 0,00                                            |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental                                        | 25.311.341,77          | 15.480.053,43                          | 15.480.053,43                          | 15.197.782,84                     | 0,00                                            |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos                              | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.1.4 - Educação Especial                                         | 813.313,73             | 336.489,91                             | 336.489,91                             | 330.664,19                        | 0,00                                            |
| 10.1.5 - Administração Geral                                       | 1.712.363,49           | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS                                             | 2.362.118,05           | 2.176.895,34                           | 2.176.895,34                           | 2.176.895,34                      | 0,00                                            |
| 10.2.1 - Educação Infantil                                         | 1.281.509,40           | 1.196.328,60                           | 1.196.328,60                           | 1.196.328,60                      | 0,00                                            |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental                                        | 968.014,14             | 962.816,54                             | 962.816,54                             | 962.816,54                        | 0,00                                            |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos                              | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.4 - Educação Especial                                         | 41.767,12              | 17.750,20                              | 17.750,20                              | 17.750,20                         | 0,00                                            |
| 10.2.5 - Administração Geral                                       | 70.827,39              | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar)                                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.7 - Outras                                                    | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                         |                                        |                                        |                                   |                                                 |                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                              | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h) |
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                               | 38.733.899,58                          | 38.733.899,58                          | 38.122.274,97                     | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                        | 38.733.899,58                          | 38.733.899,58                          | 38.122.274,97                     | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                        | 36.557.004,24                          | 36.557.004,24                          | 35.945.379,63                     | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL  | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>          | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO <sup>10</sup> (m) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| 15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA        | 25.692.960,16     | 36.557.004,24      | 36.557.004,24                       | 99,59                        |
| 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00              | 0,00               | 0,00                                | 0,00                         |
| 17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL   | 0,00              | 0,00               | 0,00                                | 0,00                         |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup> | VALOR PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| 18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO                                    | 3.670.422,88        | -2.029.670,78          | -2.029.670,78                      | 0,00                                                 | -5,52              |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup> | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB                                                       | 5.603.339,53                                           | -7.889,57                                    | 0,00                                                        | 0,00                                            | 0,00                                                               | 0,00                                                                                                               |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                          | 5.603.339,53                                           | -7.889,57                                    | 0,00                                                        | 0,00                                            | 0,00                                                               | 0,00                                                                                                               |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)                   | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                            | 0,00                                                               | 0,00                                                                                                               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) |                        |                                        |                                        |                                   |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)                | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| <b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>                    | <b>106.277.750,70</b>  | <b>65.011.346,15</b>                   | <b>50.514.684,01</b>                   | <b>48.955.270,68</b>              | <b>14.496.662,14</b>                            |
| 20.1 - Educação Infantil                                                                                      | 42.193.755,55          | 27.180.681,70                          | 21.922.210,30                          | 21.340.596,11                     | 5.258.471,40                                    |
| 20.2 - Ensino Fundamental                                                                                     | 52.524.947,63          | 29.268.200,40                          | 22.786.011,94                          | 22.114.567,11                     | 6.482.188,46                                    |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos                                                                           | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 20.4 - Educação Especial                                                                                      | 2.912.947,50           | 2.169.402,11                           | 1.729.297,05                           | 1.604.920,58                      | 440.105,06                                      |
| 20.5 - Administração Geral                                                                                    | 8.646.100,02           | 6.393.061,94                           | 4.077.164,72                           | 3.895.186,88                      | 2.315.897,22                                    |
| 20.6 - Transporte (Escolar)                                                                                   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 20.7 - Outras                                                                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB |                        |                                        |                                        |                                   |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| <b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>                    | <b>167.411.406,64</b>  | <b>103.745.245,73</b>                  | <b>89.248.583,59</b>                   | <b>87.077.545,65</b>              | <b>14.496.662,14</b>                            |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                               | 77.322.731,35          | 51.286.873,31                          | 45.588.296,85                          | 44.558.777,89                     | 5.698.576,46                                    |
| 21.1.1 - Creche                                                                                                        | 26.268.164,40          | 20.324.818,93                          | 17.206.405,15                          | 16.724.790,44                     | 3.118.413,78                                    |
| 21.1.2 - Pré-escola                                                                                                    | 51.054.566,95          | 30.962.054,38                          | 28.381.891,70                          | 27.833.987,45                     | 2.580.162,68                                    |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                              | 90.088.675,29          | 52.458.372,42                          | 43.660.286,74                          | 42.518.767,76                     | 8.798.085,68                                    |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                           | VALOR                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)                                                                           | 50.514.684,01        |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)                                                                                                     | 46.529.859,48        |
| 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)                                                                 | 0,00                 |
| 25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)                                               | 0,00                 |
| 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>                        | 0,00                 |
| 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af) | 95,00                |
| <b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>                                                                          | <b>97.044.448,49</b> |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup> | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------|
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS         | 96.746.456,715    | 97.044.448,49       | 25,07           |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>6</sup> | SALDO INICIAL (ac)  | RP LIQUIDADOS (ad)  | RP PAGOS (ae)       | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------------|
| <b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>                                                                     | <b>7.880.803,46</b> | <b>2.080.871,10</b> | <b>5.782.541,14</b> | <b>95,00</b>       | <b>2.098.167,32</b>               |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                            | 6.564.792,05        | 1.322.820,21        | 4.466.529,73        | 95,00              | 2.098.167,32                      |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                | 1.316.011,41        | 758.050,89          | 1.316.011,41        | 0,00               | 0,00                              |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)                            | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00                              |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE                                                         |                         |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                         | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| <b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>                   | <b>18.102.604,63</b>    | <b>9.900.522,90</b>                    |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 6.660.345,50            | 4.328.825,38                           |
| 31.1.1 - Salário-Educação                                                                | 5.012.915,00            | 3.147.854,93                           |
| 31.1.2 - PDDE                                                                            | 100,00                  | 0,00                                   |
| 31.1.3 - PNAE                                                                            | 1.645.480,50            | 1.029.456,93                           |
| 31.1.4 - PNATE                                                                           | 1.100,00                | 77.517,05                              |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE                                                   | 750,00                  | 73.996,47                              |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                            | 11.291.759,13           | 5.500.062,29                           |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                      | 150.500,00              | 71.635,23                              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO<br>(Por Área de Atuação)* | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS<br>A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(g) |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>     | <b>46.370.217,29</b>         | <b>43.319.695,93</b>                         | <b>25.030.663,77</b>                      | <b>24.415.451,24</b>                 | <b>18.289.032,16</b>                                     |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                               | 11.922.952,09                | 10.554.018,32                                | 5.991.447,48                              | 5.754.463,56                         | 4.562.570,84                                             |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                              | 19.489.435,86                | 19.231.635,38                                | 10.484.104,06                             | 10.216.633,16                        | 8.747.531,32                                             |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO                                    | 4.856.536,01                 | 4.850.773,99                                 | 2.065.276,05                              | 2.065.276,05                         | 2.785.497,94                                             |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR                                 | 0,00                         | 0,00                                         | 0,00                                      | 0,00                                 | 0,00                                                     |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL                             | 658.884,65                   | 235.363,44                                   | 235.363,44                                | 231.478,10                           | 0,00                                                     |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                    | 0,00                         | 0,00                                         | 0,00                                      | 0,00                                 | 0,00                                                     |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL                               | 0,00                         | 0,00                                         | 0,00                                      | 0,00                                 | 0,00                                                     |
| 32.8 - OUTRAS                                          | 9.442.408,68                 | 8.447.904,80                                 | 6.254.472,74                              | 6.147.600,37                         | 2.193.432,06                                             |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM<br>EDUCAÇÃO                                                                    | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS<br>A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(g) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO<br/>(10 + 20 + 32)</b>                                        | <b>213.781.523,93</b>        | <b>147.064.941,66</b>                        | <b>114.279.247,36</b>                     | <b>111.492.996,89</b>                | <b>32.785.694,30</b>                                     |
| 33.1 - Despesas Correntes                                                                                   | 205.587.066,88               | 143.719.796,87                               | 113.108.457,01                            | 110.488.053,05                       | 30.611.339,86                                            |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo                                                                                      | 95.707.478,50                | 68.807.550,16                                | 68.699.983,28                             | 67.573.129,37                        | 107.566,88                                               |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo                                                                                    | 0,00                         | 0,00                                         | 0,00                                      | 0,00                                 | 0,00                                                     |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias,<br>confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 3.131.419,25                 | 2.780.538,77                                 | 2.173.186,51                              | 2.073.248,46                         | 607.352,26                                               |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes                                                                          | 106.748.169,13               | 72.131.707,94                                | 42.235.287,22                             | 40.841.675,22                        | 29.896.420,72                                            |
| 33.2 - Despesas de Capital                                                                                  | 8.194.457,05                 | 3.345.144,79                                 | 1.170.790,35                              | 1.004.943,84                         | 2.174.354,44                                             |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias,<br>confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                         | 0,00                                         | 0,00                                      | 0,00                                 | 0,00                                                     |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital                                                                         | 8.194.457,05                 | 3.345.144,79                                 | 1.170.790,35                              | 1.004.943,84                         | 2.174.354,44                                             |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                | FUNDEB<br>(ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO<br>(ai) |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025                    | 1.351.957,77   | 0,00                     |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 36.704.228,80  | 3.147.854,93             |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 39.438.286,38  | 3.005.493,88             |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | -1.382.099,81  | 142.361,05               |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   | 0,00           | 0,00                     |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | 0,00           | 0,00                     |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        | -1.382.099,81  | 142.361,05               |

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

|                                                                                                                                                                                           |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | Relatório Resumido de Execução Orçamentária            |
|                                                                                                                                                                                           | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                           | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                                                                           | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                                                                           | Período de referência: 4º bimestre                     |

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Receitas Orçamentárias                                                               | Estágios da Receita Orçamentária |                         |                     |         |                    |          |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|----------|----------------|
|                                                                                      | PREVISÃO INICIAL                 | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |          | SALDO (a-c)    |
|                                                                                      |                                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a)  |                |
| <b>Receitas Orçamentárias</b>                                                        | -                                | -                       | -                   | -       | -                  | -        | -              |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)                                            | 726.480.459,63                   | 751.006.874,72          | 108.662.147,97      | 14,47   | 465.566.021,64     | 61,99    | 285.440.853,08 |
| RECEITAS CORRENTES                                                                   | 676.702.869,91                   | 698.969.585,00          | 107.214.241,92      | 15,34   | 459.132.233,78     | 65,69    | 239.837.351,22 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                          | 262.074.204,33                   | 273.242.526,96          | 37.338.713,68       | 13,67   | 170.322.615,49     | 62,33    | 102.919.911,47 |
| Impostos                                                                             | 234.771.939,33                   | 245.940.261,96          | 34.236.298,05       | 13,92   | 150.852.426,55     | 61,34    | 95.087.835,41  |
| Taxas                                                                                | 27.297.865,00                    | 27.297.865,00           | 3.102.076,33        | 11,36   | 19.468.963,36      | 71,32    | 7.828.901,64   |
| Contribuição de Melhoria                                                             | 4.400,00                         | 4.400,00                | 339,30              | 7,71    | 1.225,58           | 27,85    | 3.174,42       |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                        | 36.155.600,00                    | 36.155.600,00           | 5.323.742,72        | 14,72   | 21.957.795,64      | 60,73    | 14.197.804,36  |
| Contribuições Sociais                                                                | 21.162.200,00                    | 21.162.200,00           | 3.482.935,14        | 16,46   | 13.667.815,81      | 64,59    | 7.494.384,19   |
| Contribuições Econômicas                                                             |                                  |                         |                     |         |                    |          |                |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   |                                  |                         |                     |         |                    |          |                |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 14.993.400,00                    | 14.993.400,00           | 1.840.807,58        | 12,28   | 8.289.979,83       | 55,29    | 6.703.420,17   |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                  | 1.209.550,00                     | 1.209.550,00            | 3.194.839,05        | 264,13  | 12.885.653,84      | 1.065,33 | -11.676.103,84 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 2.000,00                         | 2.000,00                | 14.314,06           | 715,70  | 14.732,17          | 736,61   | -12.732,17     |
| Valores Mobiliários                                                                  | 1.207.550,00                     | 1.207.550,00            | 3.180.524,99        | 263,39  | 12.870.921,67      | 1.065,87 | -11.663.371,67 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença |                                  |                         |                     |         |                    |          |                |
| Exploração de Recursos Naturais                                                      |                                  |                         |                     |         |                    |          |                |
| Exploração do Patrimônio Intangível                                                  |                                  |                         |                     |         |                    |          |                |
| Cessão de Direitos                                                                   |                                  |                         |                     |         |                    |          |                |
| Demais Receitas Patrimoniais                                                         |                                  |                         |                     |         |                    |          |                |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                 |                                  |                         |                     |         |                    |          |                |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                                   |                                  |                         |                     |         |                    |          |                |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                                  | 155.024,95                       | 155.024,95              | 17.174,51           | 11,08   | 65.007,40          | 41,93    | 90.017,55      |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         |                                  |                         |                     |         |                    |          |                |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         |                                  |                         |                     |         |                    |          |                |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde                                             |                                  |                         |                     |         |                    |          |                |
| Serviços e Atividades Financeiras                                                    |                                  |                         |                     |         |                    |          |                |
| Outros Serviços                                                                      | 155.024,95                       | 155.024,95              | 17.174,51           | 11,08   | 65.007,40          | 41,93    | 90.017,55      |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                             | 372.787.126,01                   | 383.885.518,47          | 59.591.143,78       | 15,52   | 250.259.600,62     | 65,19    | 133.625.917,85 |
| Transferências da União e de suas Entidades                                          | 104.304.741,85                   | 104.403.134,31          | 17.293.463,59       | 16,56   | 63.578.873,71      | 60,90    | 40.824.260,60  |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 207.420.526,16                   | 218.420.526,16          | 34.146.398,17       | 15,63   | 150.235.300,15     | 68,78    | 68.185.226,01  |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    |                                  |                         |                     |         |                    |          |                |
| Transferências de Instituições Privadas                                              | 8.800,00                         | 8.800,00                | 519,20              | 5,90    | 11.097,90          | 126,11   | -2.297,90      |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 61.022.058,00                    | 61.022.058,00           | 8.150.762,82        | 13,36   | 36.434.328,86      | 59,71    | 24.587.729,14  |
| Transferências do Exterior                                                           |                                  |                         |                     |         |                    |          |                |
| Demais Transferências Correntes                                                      | 31.000,00                        | 31.000,00               |                     | 0,00    |                    | 0,00     | 31.000,00      |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                            | 4.321.364,62                     | 4.321.364,62            | 1.748.628,18        | 40,46   | 3.641.560,79       | 84,27    | 679.803,83     |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                      | 2.669.264,62                     | 2.669.264,62            | 606.998,77          | 22,74   | 1.582.011,77       | 59,27    | 1.087.252,85   |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                          | 216.100,00                       | 216.100,00              | 175.862,59          | 81,38   | 815.220,28         | 377,24   | -599.120,28    |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                          | 15.000,00                        | 15.000,00               |                     | 0,00    |                    | 0,00     | 15.000,00      |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital                                       |                                  |                         |                     |         |                    |          |                |
| Demais Receitas Correntes                                                            | 1.421.000,00                     | 1.421.000,00            | 965.766,82          | 67,96   | 1.244.328,74       | 87,57    | 176.671,26     |



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

| Receitas Orçamentárias                                               | Estágios da Receita Orçamentária |                         |                     |         |                    |         |                |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|----------------|
|                                                                      | PREVISÃO INICIAL                 | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |         | SALDO (a-c)    |
|                                                                      |                                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) |                |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                  | 49.777.589,72                    | 52.037.289,72           | 1.447.906,05        | 2,78    | 6.433.787,86       | 12,36   | 45.603.501,86  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 | 35.773.073,88                    | 35.773.073,88           | 126.706,84          | 0,35    | 1.447.273,49       | 4,05    | 34.325.800,39  |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 35.773.073,88                    | 35.773.073,88           | 126.706,84          | 0,35    | 1.447.273,49       | 4,05    | 34.325.800,39  |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                    |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Alienação de Bens Móveis                                             |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Alienação de Bens Imóveis                                            |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Alienação de Bens Intangíveis                                        |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                          |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                            | 14.004.515,84                    | 16.264.215,84           | 1.321.199,21        | 8,12    | 4.986.514,37       | 30,66   | 11.277.701,47  |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 9.198.500,00                     | 11.208.200,00           | 350.425,96          | 3,13    | 3.065.687,96       | 27,35   | 8.142.512,04   |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 4.806.015,84                     | 5.056.015,84            | 970.773,25          | 19,20   | 1.920.826,41       | 37,99   | 3.135.189,43   |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Transferências de Instituições Privadas                              |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Transferências do Exterior                                           |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Demais Transferências de Capital                                     |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                           |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Integralização do Capital Social                                     |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                          |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Resgate de Títulos do Tesouro                                        |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Demais Receitas de Capital                                           |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                                  | 26.511.000,00                    | 26.511.000,00           | 4.245.419,08        | 16,01   | 17.565.792,64      | 66,26   | 8.945.207,36   |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                               | 752.991.459,63                   | 777.517.874,72          | 112.907.567,05      | 14,52   | 483.131.814,28     | 62,14   | 294.386.060,44 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)                            |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Mobiliária                                                           |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Contratual                                                           |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Mobiliária                                                           |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Contratual                                                           |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)                                  | 752.991.459,63                   | 777.517.874,72          | 112.907.567,05      | 14,52   | 483.131.814,28     | 62,14   | 294.386.060,44 |
| DÉFICIT (VI)                                                         |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)                                   | 752.991.459,63                   | 777.517.874,72          | 112.907.567,05      | 14,52   | 483.131.814,28     | 62,14   |                |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                      |                                  | 15.384.263,84           |                     |         | 15.384.263,84      |         |                |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                 |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais              |                                  | 15.384.263,84           |                     |         | 15.384.263,84      |         |                |

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Despesas Orçamentárias                       | Estágios da Despesa Orçamentária |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |                                                 |
|----------------------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                              | DOTAÇÃO INICIAL (d)              | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f) | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h) | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
| <b>Despesas Orçamentárias</b>                | -                                | -                      | -                               | -                                      | -                 | -                               | -                                      | -                 | -                                 | -                                               |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 677.425.785,90                   | 735.287.321,34         | 69.746.227,57                   | 500.684.665,69                         | 234.602.655,65    | 103.822.333,02                  | 362.470.007,83                         | 372.817.313,51    | 349.260.363,46                    |                                                 |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais do<br/>Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

| Despesas Orçamentárias                       | Estágios da Despesa Orçamentária |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
|----------------------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|
|                                              | DOTAÇÃO INICIAL (d)              | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f) | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h) | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
| DESPESAS CORRENTES                           | 571.439.087,77                   | 624.998.136,59         | 65.384.496,24                   | 461.723.135,05                         | 163.275.001,54    | 98.391.783,00                   | 337.438.181,47                         | 287.559.955,12    | 325.056.225,36                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   | 230.754.954,29                   | 236.849.789,76         | 39.150.323,62                   | 162.477.603,22                         | 74.372.186,54     | 40.804.109,68                   | 160.647.973,42                         | 76.201.816,34     | 159.961.338,41                    |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                   | 20.826.042,45                    | 20.756.042,45          | 0,00                            | 10.990.297,29                          | 9.765.745,16      | 1.680.481,89                    | 7.294.269,34                           | 13.461.773,11     | 6.875.385,57                      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    | 319.858.091,03                   | 367.392.304,38         | 26.234.172,62                   | 288.255.234,54                         | 79.137.069,84     | 55.907.191,43                   | 169.495.938,71                         | 197.896.365,67    | 158.219.501,38                    |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 102.986.698,13                   | 107.289.184,75         | 4.361.731,33                    | 38.961.530,64                          | 68.327.654,11     | 5.430.550,02                    | 25.031.826,36                          | 82.257.358,39     | 24.204.138,10                     |
| INVESTIMENTOS                                | 71.460.691,08                    | 76.304.761,08          | 3.498.503,86                    | 17.390.353,45                          | 58.914.407,63     | 1.818.560,63                    | 9.886.646,85                           | 66.418.114,23     | 9.602.815,28                      |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                        |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                        | 31.526.007,05                    | 30.984.423,67          | 863.227,47                      | 21.571.177,19                          | 9.413.246,48      | 3.611.989,39                    | 15.145.179,51                          | 15.839.244,16     | 14.601.322,82                     |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      | 3.000.000,00                     | 3.000.000,00           |                                 |                                        | 3.000.000,00      |                                 |                                        | 3.000.000,00      |                                   |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)          | 26.744.160,33                    | 29.693.872,42          | 3.617.083,30                    | 18.873.603,76                          | 10.820.268,66     | 3.652.643,56                    | 18.806.982,57                          | 10.886.889,85     | 15.899.744,73                     |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)      | 704.169.946,23                   | 764.981.193,76         | 73.363.310,87                   | 519.558.269,45                         | 245.422.924,31    | 107.474.976,58                  | 381.276.990,40                         | 383.704.203,36    | 365.160.108,19                    |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI) |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
| Amortização da Dívida Interna                |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
| Dívida Mobiliária                            |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
| Dívida Contratual                            |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
| Amortização da Dívida Externa                |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
| Dívida Mobiliária                            |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
| Dívida Contratual                            |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)          | 704.169.946,23                   | 764.981.193,76         | 73.363.310,87                   | 519.558.269,45                         | 245.422.924,31    | 107.474.976,58                  | 381.276.990,40                         | 383.704.203,36    | 365.160.108,19                    |
| SUPERÁVIT (XIII)                             |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 | 101.854.823,88                         |                   | 117.971.706,09                    |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)     | 704.169.946,23                   | 764.981.193,76         | 73.363.310,87                   | 519.558.269,45                         |                   | 107.474.976,58                  | 483.131.814,28                         |                   | 483.131.814,28                    |
| RESERVA DO RPPS                              | 35.736.200,00                    | 35.736.200,00          |                                 |                                        | 35.736.200,00     |                                 |                                        | 35.736.200,00     |                                   |

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Receitas Intra-Orçamentárias                                                         | Estágios da Receita Intra-Orçamentária |                         |                     |         |                    |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|--------------|
|                                                                                      | PREVISÃO INICIAL                       | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    | SALDO (a-c)  |
|                                                                                      |                                        |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) |              |
| <b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>                                                  | -                                      | -                       | -                   | -       | -                  | -            |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                                                  | 26.511.000,00                          | 26.511.000,00           | 4.245.419,08        | 16,01   | 17.565.792,64      | 8.945.207,36 |
| RECEITAS CORRENTES                                                                   | 26.511.000,00                          | 26.511.000,00           | 4.245.419,08        | 16,01   | 17.565.792,64      | 8.945.207,36 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                          |                                        |                         |                     |         |                    |              |
| Impostos                                                                             |                                        |                         |                     |         |                    |              |
| Taxas                                                                                |                                        |                         |                     |         |                    |              |
| Contribuição de Melhoria                                                             |                                        |                         |                     |         |                    |              |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                        | 22.881.000,00                          | 22.881.000,00           | 3.647.802,04        | 15,94   | 15.175.324,48      | 7.705.675,52 |
| Contribuições Sociais                                                                | 22.881.000,00                          | 22.881.000,00           | 3.647.802,04        | 15,94   | 15.175.324,48      | 7.705.675,52 |
| Contribuições Econômicas                                                             |                                        |                         |                     |         |                    |              |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   |                                        |                         |                     |         |                    |              |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         |                                        |                         |                     |         |                    |              |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                  |                                        |                         |                     |         |                    |              |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       |                                        |                         |                     |         |                    |              |
| Valores Mobiliários                                                                  |                                        |                         |                     |         |                    |              |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença |                                        |                         |                     |         |                    |              |
| Exploração de Recursos Naturais                                                      |                                        |                         |                     |         |                    |              |



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

| Receitas Intra-Orçamentárias                                         | Estágios da Receita Intra-Orçamentária |                         |                 |         |                    |         | SALDO (a-c)  |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------|--------------------|---------|--------------|
|                                                                      | PREVISÃO INICIAL                       | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) |              |
| Exploração do Patrimônio Intangível                                  |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Cessão de Direitos                                                   |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Demais Receitas Patrimoniais                                         |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                 |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                   |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                  |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                         |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte         |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde                             |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Serviços e Atividades Financeiras                                    |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Outros Serviços                                                      |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                             |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Transferências da União e de suas Entidades                          |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Transferências de Instituições Privadas                              |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Transferências do Exterior                                           |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Demais Transferências Correntes                                      |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            | 3.630.000,00                           | 3.630.000,00            | 597.617,04      | 16,46   | 2.390.468,16       | 65,85   | 1.239.531,84 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                      |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                          | 30.000,00                              | 30.000,00               |                 | 0,00    |                    | 0,00    | 30.000,00    |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público          |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital                       |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Demais Receitas Correntes                                            | 3.600.000,00                           | 3.600.000,00            | 597.617,04      | 16,60   | 2.390.468,16       | 66,40   | 1.209.531,84 |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                  |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                    |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Alienação de Bens Móveis                                             |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Alienação de Bens Imóveis                                            |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Alienação de Bens Intangíveis                                        |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                          |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                            |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Transferências da União e de suas Entidades                          |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Transferências de Instituições Privadas                              |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Transferências do Exterior                                           |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Demais Transferências de Capital                                     |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                           |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Integralização do Capital Social                                     |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                          |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |
| Resgate de Títulos do Tesouro                                        |                                        |                         |                 |         |                    |         |              |



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

| Receitas Intra-Orçamentárias | Estágios da Receita Intra-Orçamentária |                         |                     |         |                    |         |             |
|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|-------------|
|                              | PREVISÃO INICIAL                       | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |         | SALDO (a-c) |
|                              |                                        |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) |             |
| Demais Receitas de Capital   |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Despesas Intra-Orçamentárias        | Estágios da Despesa Intra-Orçamentária |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |                                                 |
|-------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                     | DOTAÇÃO INICIAL (d)                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f) | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h) | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
| <b>Despesas Intra-Orçamentárias</b> | -                                      | -                      | -                               | -                                      | -                 | -                               | -                                      | -                 | -                                 | -                                               |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 26.744.160,33                          | 29.693.872,42          | 3.617.083,30                    | 18.873.603,76                          | 10.820.268,66     | 3.652.643,56                    | 18.806.982,57                          | 10.886.889,85     | 15.899.744,73                     |                                                 |
| DESPESAS CORRENTES                  | 26.029.160,33                          | 28.978.872,42          | 3.617.083,30                    | 18.158.992,88                          | 10.819.879,54     | 3.652.643,56                    | 18.092.371,69                          | 10.886.500,73     | 15.185.133,85                     |                                                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS          | 22.069.160,33                          | 25.046.004,38          | 3.617.083,30                    | 14.421.872,38                          | 10.624.132,00     | 3.635.498,88                    | 14.390.704,57                          | 10.655.299,81     | 12.644.411,48                     |                                                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA          | 230.000,00                             | 230.000,00             |                                 | 151.418,27                             | 78.581,73         |                                 | 150.254,21                             | 79.745,79         | 150.254,21                        |                                                 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES           | 3.730.000,00                           | 3.702.868,04           | 0,00                            | 3.595.702,23                           | 117.165,81        | 17.144,68                       | 3.551.412,91                           | 151.455,13        | 2.390.468,16                      |                                                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                 | 715.000,00                             | 715.000,00             |                                 | 714.610,88                             | 389,12            |                                 | 714.610,88                             | 389,12            | 714.610,88                        |                                                 |
| INVESTIMENTOS                       |                                        |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |                                                 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS               |                                        |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |                                                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA               | 715.000,00                             | 715.000,00             |                                 | 714.610,88                             | 389,12            |                                 | 714.610,88                             | 389,12            | 714.610,88                        |                                                 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |                                        |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |                                                 |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais do<br/>Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária            |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                     |

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/08/2026 |
| Notas Explicativas | -          |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais do<br/>Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

## RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

| Função/Subfunção                                   | Execução da Despesa |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|----------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                                    | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | SALDO (e) = (a-d) |                                                 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)          | 690.511.099,30      | 748.372.634,74         | 69.746.227,57                   | 500.684.665,69                         | 96,37         | 247.687.969,05    | 103.822.333,02                  | 362.470.007,83                         | 95,07         | 385.902.626,91    |                                                 |
| Legislativa                                        | 6.430.000,00        | 4.948.907,82           | 469.116,21                      | 1.778.963,43                           | 0,34          | 3.169.944,39      | 464.702,28                      | 1.668.675,00                           | 0,44          | 3.280.232,82      |                                                 |
| Ação Legislativa                                   | 2.493.000,00        | 2.343.000,00           | 415.352,22                      | 1.489.775,73                           | 0,29          | 853.224,27        | 415.352,22                      | 1.489.775,73                           | 0,39          | 853.224,27        |                                                 |
| Controle Externo                                   |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU01 - Administração Geral                         | 3.457.000,00        | 2.205.907,82           | 13.378,99                       | 206.507,70                             | 0,04          | 1.999.400,12      | 37.281,06                       | 132.819,27                             | 0,03          | 2.073.088,55      |                                                 |
| FU01 - Demais Subfunções                           | 480.000,00          | 400.000,00             | 40.385,00                       | 82.680,00                              | 0,02          | 317.320,00        | 12.069,00                       | 46.080,00                              | 0,01          | 353.920,00        |                                                 |
| Judiciária                                         | 9.082.251,74        | 9.570.409,75           | 1.235.636,22                    | 6.929.211,56                           | 1,33          | 2.641.198,19      | 1.449.785,67                    | 6.064.351,71                           | 1,59          | 3.506.058,04      |                                                 |
| Ação Judiciária                                    | 4.441.541,43        | 4.856.417,18           | 552.182,68                      | 3.629.068,92                           | 0,70          | 1.227.348,26      | 683.192,96                      | 2.988.294,56                           | 0,78          | 1.868.122,62      |                                                 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 4.640.710,31        | 4.713.992,57           | 683.453,54                      | 3.300.142,64                           | 0,64          | 1.413.849,93      | 766.592,71                      | 3.076.057,15                           | 0,81          | 1.637.935,42      |                                                 |
| FU02 - Administração Geral                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU02 - Demais Subfunções                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Essencial à Justiça                                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Defesa da Ordem Jurídica                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Representação Judicial e Extrajudicial             |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU03 - Administração Geral                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU03 - Demais Subfunções                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Administração                                      | 61.951.629,67       | 67.979.500,02          | 6.001.811,77                    | 45.431.386,13                          | 8,74          | 22.548.113,89     | 9.345.468,74                    | 34.421.056,00                          | 9,03          | 33.558.444,02     |                                                 |
| Planejamento e Orçamento                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU04 - Administração Geral                         | 44.260.463,03       | 48.402.403,53          | 4.488.435,09                    | 30.138.767,78                          | 5,80          | 18.263.635,75     | 6.168.038,98                    | 23.308.482,36                          | 6,11          | 25.093.921,17     |                                                 |
| Administração Financeira                           | 16.869.078,13       | 18.691.596,41          | 1.444.205,02                    | 14.820.560,95                          | 2,85          | 3.871.035,46      | 3.095.077,43                    | 10.668.570,19                          | 2,80          | 8.023.026,22      |                                                 |
| Controle Interno                                   | 822.088,51          | 885.500,08             | 69.171,66                       | 472.057,40                             | 0,09          | 413.442,68        | 82.352,33                       | 444.003,45                             | 0,12          | 441.496,63        |                                                 |
| Normalização e Fiscalização                        |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Tecnologia da Informação                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Ordenamento Territorial                            |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Formação de Recursos Humanos                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Administração de Receitas                          |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Administração de Concessões                        |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Comunicação Social                                 |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU04 - Demais Subfunções                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Defesa Nacional                                    |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Defesa Aérea                                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Defesa Naval                                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Defesa Terrestre                                   |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU05 - Administração Geral                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU05 - Demais Subfunções                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Segurança Pública                                  | 23.911.357,78       | 26.638.138,18          | 6.520.500,88                    | 19.357.962,50                          | 3,73          | 7.280.175,68      | 3.744.474,83                    | 14.422.275,40                          | 3,78          | 12.215.862,78     |                                                 |
| Policimento                                        | 19.088.994,21       | 21.215.621,24          | 5.918.224,85                    | 16.052.526,81                          | 3,09          | 5.163.094,43      | 3.048.046,18                    | 11.473.052,08                          | 3,01          | 9.742.569,16      |                                                 |
| Defesa Civil                                       | 4.822.363,57        | 5.422.516,94           | 602.276,03                      | 3.305.435,69                           | 0,64          | 2.117.081,25      | 696.428,65                      | 2.949.223,32                           | 0,77          | 2.473.293,62      |                                                 |
| Informação e Inteligência                          |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU06 - Administração Geral                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU06 - Demais Subfunções                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Relações Exteriores                                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Relações Diplomáticas                              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Cooperação Internacional                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU07 - Administração Geral                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU07 - Demais Subfunções                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Assistência Social                                 | 15.050.999,87       | 17.795.891,54          | 2.498.138,98                    | 13.856.059,65                          | 2,67          | 3.939.831,89      | 2.768.602,80                    | 10.073.703,10                          | 2,64          | 7.722.188,44      |                                                 |
| Assistência ao Idoso                               | 1.752.648,18        | 2.825.098,03           | 705.855,58                      | 2.809.079,84                           | 0,54          | 16.018,19         | 359.268,46                      | 1.383.999,98                           | 0,36          | 1.441.098,05      |                                                 |
| Assistência à Pessoa com Deficiência               | 885.000,00          | 894.367,10             | 0,00                            | 692.633,83                             | 0,13          | 201.733,27        | 157.933,78                      | 509.121,55                             | 0,13          | 385.245,55        |                                                 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente             | 2.232.436,79        | 3.028.011,02           | 169.544,54                      | 1.616.649,68                           | 0,31          | 1.411.361,34      | 371.411,21                      | 1.455.806,08                           | 0,38          | 1.572.204,94      |                                                 |
| Assistência Comunitária                            | 2.326.135,08        | 3.421.518,83           | 500.697,55                      | 2.311.675,23                           | 0,44          | 1.109.843,60      | 498.478,40                      | 1.324.175,28                           | 0,35          | 2.097.343,55      |                                                 |



|                                                                                                                                                                                            |                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|  <b>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</b><br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                            | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                            | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                            | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                            | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                            | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

| Função/Subfunção                              | Execução da Despesa |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                               | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | SALDO (e) = (a-d) |                                                 |
| Serviços Socioassistenciais                   |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Segurança e Renda                             |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU08 - Administração Geral                    | 7.854.779,82        | 7.626.896,56           | 1.122.041,31                    | 6.426.021,07                           | 1,24          | 1.200.875,49      | 1.381.510,95                    | 5.400.600,21                           | 1,42          | 2.226.296,35      |                                                 |
| FU08 - Demais Subfunções                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Previdência Social                            | 13.072.000,00       | 15.634.700,00          | 122.507,52                      | 9.076.226,51                           | 1,75          | 6.558.473,49      | 1.814.766,13                    | 6.958.709,07                           | 1,83          | 8.675.990,93      |                                                 |
| Previdência Básica                            |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Previdência do Regime Estatutário             | 13.072.000,00       | 15.634.700,00          | 122.507,52                      | 9.076.226,51                           | 1,75          | 6.558.473,49      | 1.814.766,13                    | 6.958.709,07                           | 1,83          | 8.675.990,93      |                                                 |
| Previdência Complementar                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Previdência Especial                          |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU09 - Administração Geral                    |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU09 - Demais Subfunções                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Saúde                                         | 158.726.646,27      | 180.628.882,14         | 17.581.403,48                   | 137.220.070,33                         | 26,41         | 43.408.811,81     | 29.430.634,06                   | 96.386.050,05                          | 25,28         | 84.242.832,09     |                                                 |
| Atenção Básica                                | 38.908.347,56       | 44.189.491,73          | 5.921.299,82                    | 28.930.896,88                          | 5,57          | 15.258.594,85     | 6.523.701,62                    | 22.161.330,51                          | 5,81          | 22.028.161,22     |                                                 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial         | 82.505.712,69       | 95.221.049,92          | 6.830.480,63                    | 82.782.975,66                          | 15,93         | 12.438.074,26     | 18.093.744,51                   | 54.708.934,69                          | 14,35         | 40.512.115,23     |                                                 |
| Suporte Profilático e Terapêutico             | 15.246.020,90       | 15.982.797,60          | 3.085.528,98                    | 14.635.363,86                          | 2,82          | 1.347.433,74      | 2.609.583,40                    | 11.321.054,62                          | 2,97          | 4.661.742,98      |                                                 |
| Vigilância Sanitária                          | 7.965.378,80        | 9.952.230,08           | 657.818,55                      | 4.901.873,34                           | 0,94          | 5.050.356,74      | 940.443,94                      | 3.492.192,60                           | 0,92          | 6.460.037,48      |                                                 |
| Vigilância Epidemiológica                     | 630.743,78          | 711.333,01             | 45.983,78                       | 412.277,47                             | 0,08          | 299.055,54        | 80.730,78                       | 311.055,61                             | 0,08          | 400.277,40        |                                                 |
| Alimentação e Nutrição                        |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU10 - Administração Geral                    | 13.470.442,54       | 14.571.979,80          | 1.040.291,72                    | 5.556.683,12                           | 1,07          | 9.015.296,68      | 1.182.429,81                    | 4.391.482,02                           | 1,15          | 10.180.497,78     |                                                 |
| FU10 - Demais Subfunções                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Trabalho                                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador          |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Relações de Trabalho                          |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Empregabilidade                               |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Fomento ao Trabalho                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU11 - Administração Geral                    |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU11 - Demais Subfunções                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Educação                                      | 196.655.198,12      | 202.926.249,67         | 22.441.695,06                   | 140.515.698,90                         | 27,05         | 62.410.550,77     | 30.674.557,13                   | 107.730.004,60                         | 28,26         | 95.196.245,07     |                                                 |
| Ensino Fundamental                            | 86.552.688,70       | 93.994.311,42          | 4.656.412,38                    | 62.136.220,79                          | 11,96         | 31.858.090,63     | 14.271.342,58                   | 46.906.501,01                          | 12,30         | 47.087.810,41     |                                                 |
| Ensino Médio                                  | 4.573.481,01        | 4.856.536,01           | 2.599.999,99                    | 4.850.773,99                           | 0,93          | 5.762,02          | 408.102,60                      | 2.065.276,05                           | 0,54          | 2.791.259,96      |                                                 |
| Ensino Profissional                           | 483.815,65          | 632.521,65             | 59.666,40                       | 219.321,29                             | 0,04          | 413.200,36        | 59.666,40                       | 219.321,29                             | 0,06          | 413.200,36        |                                                 |
| Ensino Superior                               |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Educação Infantil                             | 84.115.784,03       | 80.995.049,95          | 12.798.420,59                   | 56.646.419,39                          | 10,90         | 24.348.630,56     | 12.889.753,67                   | 46.825.377,15                          | 12,28         | 34.169.672,80     |                                                 |
| Educação de Jovens e Adultos                  |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Educação Especial                             | 3.481.206,74        | 3.533.506,26           | 300.465,45                      | 2.381.783,59                           | 0,46          | 1.151.722,67      | 516.469,55                      | 1.941.678,53                           | 0,51          | 1.591.827,73      |                                                 |
| Educação Básica                               |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU12 - Administração Geral                    | 9.196.868,73        | 10.104.004,70          | 1.144.092,42                    | 6.208.960,46                           | 1,20          | 3.895.044,24      | 1.155.414,81                    | 3.893.063,24                           | 1,02          | 6.210.941,46      |                                                 |
| FU12 - Demais Subfunções                      | 8.251.353,26        | 8.810.319,68           | 882.637,83                      | 8.072.219,39                           | 1,55          | 738.100,29        | 1.373.807,52                    | 5.878.787,33                           | 1,54          | 2.931.532,35      |                                                 |
| Cultura                                       | 6.793.516,86        | 5.740.865,29           | 604.097,54                      | 2.658.055,59                           | 0,51          | 3.082.809,70      | 868.859,01                      | 2.143.806,01                           | 0,56          | 3.597.059,28      |                                                 |
| Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Difusão Cultural                              | 6.793.516,86        | 5.740.865,29           | 604.097,54                      | 2.658.055,59                           | 0,51          | 3.082.809,70      | 868.859,01                      | 2.143.806,01                           | 0,56          | 3.597.059,28      |                                                 |
| FU13 - Administração Geral                    |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU13 - Demais Subfunções                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Direitos da Cidadania                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Custódia e Reintegração Social                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Direitos Individuais Coletivos e Difusos      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Assistência aos Povos Indígenas               |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU14 - Administração Geral                    |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU14 - Demais Subfunções                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Urbanismo                                     | 111.478.851,85      | 123.062.807,67         | 8.157.830,33                    | 67.715.330,83                          | 13,03         | 55.347.476,84     | 12.626.800,85                   | 42.757.228,65                          | 11,21         | 80.305.579,02     |                                                 |
| Infra-Estrutura Urbana                        | 54.526.899,21       | 56.201.364,13          | 24.992,28                       | 9.485.305,89                           | 1,83          | 46.716.058,24     | 538.909,42                      | 7.796.973,20                           | 2,04          | 48.404.390,93     |                                                 |
| Serviços Urbanos                              | 56.951.952,64       | 66.861.443,54          | 8.132.838,05                    | 58.230.024,94                          | 11,21         | 8.631.418,60      | 12.087.891,43                   | 34.960.255,45                          | 9,17          | 31.901.188,09     |                                                 |
| Transportes Coletivos Urbanos                 |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU15 - Administração Geral                    |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU15 - Demais Subfunções                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

| Função/Subfunção                                 | Execução da Despesa |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                  | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) |                                                 |
| Habituação                                       | 6.500.000,00        | 6.500.000,00           |                                 |                                        |               | 6.500.000,00      |                                 |                                        |               | 6.500.000,00                                    |
| Habituação Rural                                 |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Habituação Urbana                                | 6.500.000,00        | 6.500.000,00           |                                 |                                        |               | 6.500.000,00      |                                 |                                        |               | 6.500.000,00                                    |
| FU16 - Administração Geral                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| FU16 - Demais Subfunções                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Saneamento                                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Saneamento Básico Rural                          |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Saneamento Básico Urbano                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| FU17 - Administração Geral                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| FU17 - Demais Subfunções                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Gestão Ambiental                                 | 2.502.156,93        | 2.494.001,40           | 320.326,54                      | 1.515.770,86                           | 0,29          | 978.230,54        | 374.918,04                      | 1.291.361,95                           | 0,34          | 1.202.639,45                                    |
| Preservação e Conservação Ambiental              | 2.458.481,93        | 2.455.635,12           | 320.326,54                      | 1.505.339,83                           | 0,29          | 950.295,29        | 374.918,04                      | 1.287.893,15                           | 0,34          | 1.167.741,97                                    |
| Controle Ambiental                               | 43.675,00           | 38.366,28              |                                 | 10.431,03                              | 0,00          | 27.935,25         |                                 | 3.468,80                               | 0,00          | 34.897,48                                       |
| Recuperação de Áreas Degradadas                  |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Recursos Hídricos                                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Meteorologia                                     |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| FU18 - Administração Geral                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| FU18 - Demais Subfunções                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Ciência e Tecnologia                             |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Desenvolvimento Científico                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| FU19 - Administração Geral                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| FU19 - Demais Subfunções                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Agricultura                                      | 1.746.674,43        | 1.873.091,94           | 201.671,05                      | 1.150.460,20                           | 0,22          | 722.631,74        | 199.622,90                      | 1.019.349,37                           | 0,27          | 853.742,57                                      |
| Abastecimento                                    |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Extensão Rural                                   | 1.746.674,43        | 1.873.091,94           | 201.671,05                      | 1.150.460,20                           | 0,22          | 722.631,74        | 199.622,90                      | 1.019.349,37                           | 0,27          | 853.742,57                                      |
| Irrigação                                        |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Promoção da Produção Agropecuária                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Defesa Agropecuária                              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| FU20 - Administração Geral                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| FU20 - Demais Subfunções                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Organização Agrária                              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Reforma Agrária                                  |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Colonização                                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| FU21 - Administração Geral                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| FU21 - Demais Subfunções                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Indústria                                        | 772.146,35          | 907.099,75             | 231.982,52                      | 715.915,91                             | 0,14          | 191.183,84        | 247.069,86                      | 689.492,33                             | 0,18          | 217.607,42                                      |
| Promoção Industrial                              | 772.146,35          | 907.099,75             | 231.982,52                      | 715.915,91                             | 0,14          | 191.183,84        | 247.069,86                      | 689.492,33                             | 0,18          | 217.607,42                                      |
| Produção Industrial                              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Mineração                                        |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Propriedade Industrial                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Normalização e Qualidade                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| FU22 - Administração Geral                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| FU22 - Demais Subfunções                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Comércio e Serviços                              | 3.244.351,34        | 3.531.252,94           | 306.391,92                      | 1.408.354,06                           | 0,27          | 2.122.898,88      | 334.801,74                      | 1.361.289,60                           | 0,36          | 2.169.963,34                                    |
| Promoção Comercial                               | 446.571,65          | 430.410,05             | 31.208,51                       | 208.005,55                             | 0,04          | 222.404,50        | 34.862,52                       | 203.729,93                             | 0,05          | 226.680,12                                      |
| Comercialização                                  |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Comércio Exterior                                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Serviços Financeiros                             |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Turismo                                          | 2.797.779,69        | 3.100.842,89           | 275.183,41                      | 1.200.348,51                           | 0,23          | 1.900.494,38      | 299.939,22                      | 1.157.559,67                           | 0,30          | 1.943.283,22                                    |
| FU23 - Administração Geral                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| FU23 - Demais Subfunções                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |
| Comunicações                                     | 1.139.822,39        | 2.085.134,90           | 689.981,17                      | 1.860.624,84                           | 0,36          | 224.510,06        | 393.888,19                      | 1.300.354,82                           | 0,34          | 784.780,08                                      |
| Comunicações Postais                             |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                                                 |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais do<br/>Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

| Função/Subfunção                      | Execução da Despesa |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                       | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | SALDO (e) = (a-d) |                                                 |
| Telecomunicações                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU24 - Administração Geral            | 1.139.822,39        | 2.085.134,90           | 689.981,17                      | 1.860.624,84                           | 0,36          | 224.510,06        | 393.888,19                      | 1.300.354,82                           | 0,34          | 784.780,08        |                                                 |
| FU24 - Demais Subfunções              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Energia                               |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Conservação de Energia                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Energia Elétrica                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Combustíveis Minerais                 |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Biocombustíveis                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU25 - Administração Geral            |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU25 - Demais Subfunções              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Transporte                            | 10.000.000,00       | 10.000.000,00          | 0,00                            | 10.000.000,00                          | 1,92          | 0,00              | 2.163.846,53                    | 6.283.947,53                           | 1,65          | 3.716.052,47      |                                                 |
| Transporte Aéreo                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Transporte Rodoviário                 |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Transporte Ferroviário                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Transporte Aquaviário                 |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Transportes Especiais                 |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU26 - Administração Geral            |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU26 - Demais Subfunções              | 10.000.000,00       | 10.000.000,00          | 0,00                            | 10.000.000,00                          | 1,92          | 0,00              | 2.163.846,53                    | 6.283.947,53                           | 1,65          | 3.716.052,47      |                                                 |
| Desporto e Lazer                      | 6.101.446,20        | 11.315.235,61          | 1.499.908,91                    | 6.933.099,91                           | 1,33          | 4.382.135,70      | 1.627.062,98                    | 5.458.903,79                           | 1,43          | 5.856.331,82      |                                                 |
| Desporto de Rendimento                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Desporto Comunitário                  | 6.101.446,20        | 11.315.235,61          | 1.499.908,91                    | 6.933.099,91                           | 1,33          | 4.382.135,70      | 1.627.062,98                    | 5.458.903,79                           | 1,43          | 5.856.331,82      |                                                 |
| Lazer                                 |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU27 - Administração Geral            |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU27 - Demais Subfunções              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Encargos Especiais                    | 52.352.049,50       | 51.740.466,12          | 863.227,47                      | 32.561.474,48                          | 6,27          | 19.178.991,64     | 5.292.471,28                    | 22.439.448,85                          | 5,89          | 29.301.017,27     |                                                 |
| Refinanciamento da Dívida Interna     |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Refinanciamento da Dívida Externa     |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Serviço da Dívida Interna             | 52.352.049,50       | 51.740.466,12          | 863.227,47                      | 32.561.474,48                          | 6,27          | 19.178.991,64     | 5.292.471,28                    | 22.439.448,85                          | 5,89          | 29.301.017,27     |                                                 |
| Serviço da Dívida Externa             |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Transferências                        |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Outros Encargos Especiais             |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Transferências para a Educação Básica |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU28 - Demais Subfunções              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Reserva de Contingência               | 3.000.000,00        | 3.000.000,00           |                                 |                                        |               | 3.000.000,00      |                                 |                                        |               | 3.000.000,00      |                                                 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)   | 26.744.160,33       | 29.693.872,42          | 3.617.083,30                    | 18.873.603,76                          | 3,63          | 10.820.268,66     | 3.652.643,56                    | 18.806.982,57                          | 4,93          | 10.886.889,85     |                                                 |
| TOTAL (III) = (I + II)                | 717.255.259,63      | 778.066.507,16         | 73.363.310,87                   | 519.558.269,45                         | 100,00        | 258.508.237,71    | 107.474.976,58                  | 381.276.990,40                         | 100,00        | 396.789.516,76    |                                                 |

## RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

| Função/Subfunção - Intra                           | Execução da Despesa - Intra |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                                    | DOTAÇÃO INICIAL             | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/III b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/III d) | SALDO (e) = (a-d) |                                                 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                | 26.744.160,33               | 29.693.872,42          | 3.617.083,30                    | 18.873.603,76                          | 3,63        | 10.820.268,66     | 3.652.643,56                    | 18.806.982,57                          | 4,93        | 10.886.889,85     |                                                 |
| Legislativa                                        |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Ação Legislativa                                   |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Controle Externo                                   |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU01 - Administração Geral                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU01 - Demais Subfunções                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Judiciária                                         | 767.906,73                  | 767.906,73             | 118.516,34                      | 450.598,92                             | 0,09        | 317.307,81        | 118.516,34                      | 450.598,92                             | 0,12        | 317.307,81        |                                                 |
| Ação Judiciária                                    | 247.554,93                  | 247.554,93             | 35.740,12                       | 136.880,76                             | 0,03        | 110.674,17        | 35.740,12                       | 136.880,76                             | 0,04        | 110.674,17        |                                                 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 520.351,80                  | 520.351,80             | 82.776,22                       | 313.718,16                             | 0,06        | 206.633,64        | 82.776,22                       | 313.718,16                             | 0,08        | 206.633,64        |                                                 |
| FU02 - Administração Geral                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

| Função/Subfunção - Intra               | Execução da Despesa - Intra |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|----------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                        | DOTAÇÃO INICIAL             | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/III b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/III d) | SALDO (e) = (a-d) |                                                 |
| FU02 - Demais Subfunções               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Essencial à Justiça                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Defesa da Ordem Jurídica               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Representação Judicial e Extrajudicial |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU03 - Administração Geral             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU03 - Demais Subfunções               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Administração                          | 5.367.145,68                | 5.420.013,72           | 292.421,77                      | 4.755.249,05                           | 0,92        | 664.764,67        | 309.566,45                      | 4.720.959,73                           | 1,24        | 699.053,99        |                                                 |
| Planejamento e Orçamento               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU04 - Administração Geral             | 1.311.030,04                | 1.363.898,08           | 232.554,54                      | 1.017.451,78                           | 0,20        | 346.446,30        | 249.699,22                      | 983.162,46                             | 0,26        | 380.735,62        |                                                 |
| Administração Financeira               | 3.961.252,16                | 3.961.252,16           | 51.889,57                       | 3.700.163,77                           | 0,71        | 261.088,39        | 51.889,57                       | 3.700.163,77                           | 0,97        | 261.088,39        |                                                 |
| Controle Interno                       | 94.863,48                   | 94.863,48              | 7.977,66                        | 37.633,50                              | 0,01        | 57.229,98         | 7.977,66                        | 37.633,50                              | 0,01        | 57.229,98         |                                                 |
| Normatização e Fiscalização            |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Tecnologia da Informação               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Ordenamento Territorial                |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Formação de Recursos Humanos           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Administração de Receitas              |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Administração de Concessões            |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Comunicação Social                     |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU04 - Demais Subfunções               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Defesa Nacional                        |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Defesa Aérea                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Defesa Naval                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Defesa Terrestre                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU05 - Administração Geral             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU05 - Demais Subfunções               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Segurança Pública                      | 1.146.762,46                | 1.146.762,46           | 234.624,06                      | 943.528,38                             | 0,18        | 203.234,08        | 234.624,06                      | 943.528,38                             | 0,25        | 203.234,08        |                                                 |
| Policimento                            | 812.484,67                  | 812.484,67             | 178.509,42                      | 718.944,85                             | 0,14        | 93.539,82         | 178.509,42                      | 718.944,85                             | 0,19        | 93.539,82         |                                                 |
| Defesa Civil                           | 334.277,79                  | 334.277,79             | 56.114,64                       | 224.583,53                             | 0,04        | 109.694,26        | 56.114,64                       | 224.583,53                             | 0,06        | 109.694,26        |                                                 |
| Informação e Inteligência              |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU06 - Administração Geral             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU06 - Demais Subfunções               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Relações Exteriores                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Relações Diplomáticas                  |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Cooperação Internacional               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU07 - Administração Geral             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU07 - Demais Subfunções               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Assistência Social                     | 556.158,28                  | 556.158,28             | 90.984,86                       | 357.837,65                             | 0,07        | 198.320,63        | 90.984,86                       | 357.837,65                             | 0,09        | 198.320,63        |                                                 |
| Assistência ao Idoso                   |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Assistência à Pessoa com Deficiência   |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Assistência Comunitária                | 18.112,92                   | 18.112,92              | 1.049,76                        | 4.003,76                               | 0,00        | 14.109,16         | 1.049,76                        | 4.003,76                               | 0,00        | 14.109,16         |                                                 |
| Serviços Socioassistenciais            |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Segurança e Renda                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU08 - Administração Geral             | 538.045,36                  | 538.045,36             | 89.935,10                       | 353.833,89                             | 0,07        | 184.211,47        | 89.935,10                       | 353.833,89                             | 0,09        | 184.211,47        |                                                 |
| FU08 - Demais Subfunções               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Previdência Social                     | 110.000,00                  | 123.300,00             | 0,00                            | 103.983,00                             | 0,02        | 19.317,00         | 18.415,58                       | 72.815,19                              | 0,02        | 50.484,81         |                                                 |
| Previdência Básica                     |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Previdência do Regime Estatutário      | 110.000,00                  | 123.300,00             | 0,00                            | 103.983,00                             | 0,02        | 19.317,00         | 18.415,58                       | 72.815,19                              | 0,02        | 50.484,81         |                                                 |
| Previdência Complementar               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Previdência Especial                   |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU09 - Administração Geral             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU09 - Demais Subfunções               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Saúde                                  | 5.015.098,98                | 5.109.628,17           | 866.540,11                      | 3.406.168,73                           | 0,66        | 1.703.459,44      | 866.540,11                      | 3.406.168,73                           | 0,89        | 1.703.459,44      |                                                 |
| Atenção Básica                         | 1.847.800,73                | 1.942.329,92           | 317.120,43                      | 1.268.020,93                           | 0,24        | 674.308,99        | 317.120,43                      | 1.268.020,93                           | 0,33        | 674.308,99        |                                                 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 2.076.113,45                | 2.076.113,45           | 363.429,64                      | 1.417.277,97                           | 0,27        | 658.835,48        | 363.429,64                      | 1.417.277,97                           | 0,37        | 658.835,48        |                                                 |



|                                                                                   |                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|  | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                   | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                   | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                   | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                   | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                   | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

| Função/Subfunção - Intra                      | Execução da Despesa - Intra |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                               | DOTAÇÃO INICIAL             | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/III b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/III d) | SALDO (e) = (a-d) |                                                 |
| Suporte Profilático e Terapêutico             | 382.205,20                  | 382.205,20             | 67.490,77                       | 267.809,11                             | 0,05        | 114.396,09        | 67.490,77                       | 267.809,11                             | 0,07        | 114.396,09        |                                                 |
| Vigilância Sanitária                          | 307.717,12                  | 307.717,12             | 47.785,34                       | 190.038,42                             | 0,04        | 117.678,70        | 47.785,34                       | 190.038,42                             | 0,05        | 117.678,70        |                                                 |
| Vigilância Epidemiológica                     | 29.547,52                   | 29.547,52              | 4.394,10                        | 17.373,63                              | 0,00        | 12.173,89         | 4.394,10                        | 17.373,63                              | 0,00        | 12.173,89         |                                                 |
| Alimentação e Nutrição                        |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU10 - Administração Geral                    | 371.714,96                  | 371.714,96             | 66.319,83                       | 245.648,67                             | 0,05        | 126.066,29        | 66.319,83                       | 245.648,67                             | 0,06        | 126.066,29        |                                                 |
| FU10 - Demais Subfunções                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Trabalho                                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador          |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Relações de Trabalho                          |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Empregabilidade                               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Fomento ao Trabalho                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU11 - Administração Geral                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU11 - Demais Subfunções                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Educação                                      | 10.702.284,58               | 10.855.274,26          | 1.657.971,98                    | 6.549.242,76                           | 1,26        | 4.306.031,50      | 1.657.971,98                    | 6.549.242,76                           | 1,72        | 4.306.031,50      |                                                 |
| Ensino Fundamental                            | 4.220.527,56                | 4.299.427,98           | 705.793,58                      | 2.806.484,96                           | 0,54        | 1.492.943,02      | 705.793,58                      | 2.806.484,96                           | 0,74        | 1.492.943,02      |                                                 |
| Ensino Médio                                  |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Ensino Profissional                           | 26.363,00                   | 26.363,00              | 4.055,54                        | 16.042,15                              | 0,00        | 10.320,85         | 4.055,54                        | 16.042,15                              | 0,00        | 10.320,85         |                                                 |
| Ensino Superior                               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Educação Infantil                             | 5.285.115,21                | 5.337.585,99           | 768.160,91                      | 3.025.070,13                           | 0,58        | 2.312.515,86      | 768.160,91                      | 3.025.070,13                           | 0,79        | 2.312.515,86      |                                                 |
| Educação de Jovens e Adultos                  |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Educação Especial                             | 234.522,09                  | 234.522,09             | 38.671,61                       | 141.858,63                             | 0,03        | 92.663,46         | 38.671,61                       | 141.858,63                             | 0,04        | 92.663,46         |                                                 |
| Educação Básica                               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU12 - Administração Geral                    | 304.667,72                  | 326.286,20             | 48.123,65                       | 184.101,48                             | 0,04        | 142.184,72        | 48.123,65                       | 184.101,48                             | 0,05        | 142.184,72        |                                                 |
| FU12 - Demais Subfunções                      | 631.089,00                  | 631.089,00             | 93.166,69                       | 375.685,41                             | 0,07        | 255.403,59        | 93.166,69                       | 375.685,41                             | 0,10        | 255.403,59        |                                                 |
| Cultura                                       | 418.687,67                  | 418.687,67             | 6.333,52                        | 25.000,89                              | 0,00        | 393.686,78        | 6.333,52                        | 25.000,89                              | 0,01        | 393.686,78        |                                                 |
| Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Difusão Cultural                              | 418.687,67                  | 418.687,67             | 6.333,52                        | 25.000,89                              | 0,00        | 393.686,78        | 6.333,52                        | 25.000,89                              | 0,01        | 393.686,78        |                                                 |
| FU13 - Administração Geral                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU13 - Demais Subfunções                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Direitos da Cidadania                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Custódia e Reintegração Social                |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Direitos Individuais Coletivos e Difusos      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Assistência aos Povos Indígenas               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU14 - Administração Geral                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU14 - Demais Subfunções                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Urbanismo                                     | 1.303.974,97                | 1.303.974,97           | 210.626,11                      | 861.256,40                             | 0,17        | 442.718,57        | 210.626,11                      | 861.256,40                             | 0,23        | 442.718,57        |                                                 |
| Infra-Estrutura Urbana                        |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Serviços Urbanos                              | 1.303.974,97                | 1.303.974,97           | 210.626,11                      | 861.256,40                             | 0,17        | 442.718,57        | 210.626,11                      | 861.256,40                             | 0,23        | 442.718,57        |                                                 |
| Transportes Coletivos Urbanos                 |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU15 - Administração Geral                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU15 - Demais Subfunções                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Habituação                                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Habituação Rural                              |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Habituação Urbana                             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU16 - Administração Geral                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU16 - Demais Subfunções                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Saneamento                                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Saneamento Básico Rural                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Saneamento Básico Urbano                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU17 - Administração Geral                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU17 - Demais Subfunções                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Gestão Ambiental                              | 130.717,07                  | 130.717,07             | 21.787,56                       | 85.963,87                              | 0,02        | 44.753,20         | 21.787,56                       | 85.963,87                              | 0,02        | 44.753,20         |                                                 |
| Preservação e Conservação Ambiental           | 130.717,07                  | 130.717,07             | 21.787,56                       | 85.963,87                              | 0,02        | 44.753,20         | 21.787,56                       | 85.963,87                              | 0,02        | 44.753,20         |                                                 |
| Controle Ambiental                            |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Recuperação de Áreas Degradadas               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

| Função/Subfunção - Intra                         | Execução da Despesa - Intra |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                                  | DOTAÇÃO INICIAL             | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/III b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/III d) | SALDO (e) = (a-d) |                                                 |
| Recursos Hídricos                                |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Meteorologia                                     |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU18 - Administração Geral                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU18 - Demais Subfunções                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Ciência e Tecnologia                             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Desenvolvimento Científico                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU19 - Administração Geral                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU19 - Demais Subfunções                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Agricultura                                      | 125.438,98                  | 125.438,98             | 17.781,46                       | 72.707,44                              | 0,01        | 52.731,54         | 17.781,46                       | 72.707,44                              | 0,02        | 52.731,54         |                                                 |
| Abastecimento                                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Extensão Rural                                   | 125.438,98                  | 125.438,98             | 17.781,46                       | 72.707,44                              | 0,01        | 52.731,54         | 17.781,46                       | 72.707,44                              | 0,02        | 52.731,54         |                                                 |
| Irrigação                                        |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Promoção da Produção Agropecuária                |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Defesa Agropecuária                              |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU20 - Administração Geral                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU20 - Demais Subfunções                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Organização Agrária                              |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Reforma Agrária                                  |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Colonização                                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU21 - Administração Geral                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU21 - Demais Subfunções                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Indústria                                        | 11.978,72                   | 33.563,63              | 5.234,22                        | 20.414,96                              | 0,00        | 13.148,67         | 5.234,22                        | 20.414,96                              | 0,01        | 13.148,67         |                                                 |
| Promoção Industrial                              | 11.978,72                   | 33.563,63              | 5.234,22                        | 20.414,96                              | 0,00        | 13.148,67         | 5.234,22                        | 20.414,96                              | 0,01        | 13.148,67         |                                                 |
| Produção Industrial                              |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Mineração                                        |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Propriedade Industrial                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Normalização e Qualidade                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU22 - Administração Geral                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU22 - Demais Subfunções                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Comércio e Serviços                              | 79.578,17                   | 79.578,17              | 13.747,16                       | 49.688,64                              | 0,01        | 29.889,53         | 13.747,16                       | 49.688,64                              | 0,01        | 29.889,53         |                                                 |
| Promoção Comercial                               | 11.242,23                   | 11.242,23              | 1.671,82                        | 6.601,90                               | 0,00        | 4.640,33          | 1.671,82                        | 6.601,90                               | 0,00        | 4.640,33          |                                                 |
| Comercialização                                  |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Comércio Exterior                                |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Serviços Financeiros                             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Turismo                                          | 68.335,94                   | 68.335,94              | 12.075,34                       | 43.086,74                              | 0,01        | 25.249,20         | 12.075,34                       | 43.086,74                              | 0,01        | 25.249,20         |                                                 |
| FU23 - Administração Geral                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU23 - Demais Subfunções                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Comunicações                                     | 19.499,28                   | 62.742,64              | 10.161,96                       | 41.429,37                              | 0,01        | 21.313,27         | 10.161,96                       | 41.429,37                              | 0,01        | 21.313,27         |                                                 |
| Comunicações Postais                             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Telecomunicações                                 |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU24 - Administração Geral                       | 19.499,28                   | 62.742,64              | 10.161,96                       | 41.429,37                              | 0,01        | 21.313,27         | 10.161,96                       | 41.429,37                              | 0,01        | 21.313,27         |                                                 |
| FU24 - Demais Subfunções                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Energia                                          |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Conservação de Energia                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Energia Elétrica                                 |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Combustíveis Minerais                            |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Biocombustíveis                                  |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU25 - Administração Geral                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU25 - Demais Subfunções                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Transporte                                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Transporte Aéreo                                 |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Transporte Rodoviário                            |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Transporte Ferroviário                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

| Função/Subfunção - Intra              | Execução da Despesa - Intra |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |
|---------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                       | DOTAÇÃO INICIAL             | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | %(b/III b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | %(d/III d) | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| Transporte Aquaviário                 |                             |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |
| Transportes Especiais                 |                             |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |
| FU26 - Administração Geral            |                             |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |
| FU26 - Demais Subfunções              |                             |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |
| Desporto e Lazer                      | 43.928,76                   | 2.615.125,67           | 70.352,19                       | 284.504,55                             | 0,05       | 2.330.621,12      | 70.352,19                       | 284.504,55                             | 0,07       | 2.330.621,12      |                                                 |
| Desporto de Rendimento                |                             |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |
| Desporto Comunitário                  | 43.928,76                   | 2.615.125,67           | 70.352,19                       | 284.504,55                             | 0,05       | 2.330.621,12      | 70.352,19                       | 284.504,55                             | 0,07       | 2.330.621,12      |                                                 |
| Lazer                                 |                             |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |
| FU27 - Administração Geral            |                             |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |
| FU27 - Demais Subfunções              |                             |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |
| Encargos Especiais                    | 945.000,00                  | 945.000,00             |                                 | 866.029,15                             | 0,17       | 78.970,85         |                                 | 864.865,09                             | 0,23       | 80.134,91         |                                                 |
| Refinanciamento da Dívida Interna     |                             |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |
| Refinanciamento da Dívida Externa     |                             |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |
| Serviço da Dívida Interna             | 945.000,00                  | 945.000,00             |                                 | 866.029,15                             | 0,17       | 78.970,85         |                                 | 864.865,09                             | 0,23       | 80.134,91         |                                                 |
| Serviço da Dívida Externa             |                             |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |
| Transferências                        |                             |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |
| Outros Encargos Especiais             |                             |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |
| Transferências para a Educação Básica |                             |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |
| FU28 - Demais Subfunções              |                             |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |
| Reserva de Contingência               |                             |                        |                                 |                                        |            |                   |                                 |                                        |            |                   |                                                 |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais do<br/>Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária            |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                     |

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/08/2026 |
| Notas Explicativas | -          |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 28/09/2026 às 21:52:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f148-fd81-b1af-9f4e-d8>



|                                                                                                                                           |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <div><div>siconfi</div><div>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</div><div>TESOURO NACIONAL</div></div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária            |
|                                                                                                                                           | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                           | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                           | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                           | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                           | Período de referência: 4º bimestre                     |

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

| Demonstrativo da Receita Corrente Líquida                                                                                                | Evolução da Receita Corrente Líquida |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2026 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|                                                                                                                                          | «MR-11»                              | «MR-10»       | «MR-9»        | «MR-8»        | «MR-7»        | «MR-6»        | «MR-5»        | «MR-4»        | «MR-3»        | «MR-2»        | «MR-1»        | «MR»          |                          |                          |
| Especificação                                                                                                                            |                                      |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                          |                          |
| RECEITAS CORRENTES (I)                                                                                                                   | 57.750.993,20                        | 56.265.675,62 | 53.231.115,57 | 70.866.913,21 | 63.599.828,91 | 53.097.735,24 | 89.734.930,24 | 59.125.540,89 | 59.103.252,05 | 63.316.406,23 | 58.046.199,66 | 59.647.100,04 | 743.776.790,86           | 765.947.410,24           |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                              | 17.203.716,43                        | 21.438.522,71 | 18.395.033,17 | 19.603.614,93 | 14.734.861,08 | 18.070.484,36 | 40.129.298,93 | 22.418.536,62 | 18.465.181,59 | 19.175.537,23 | 19.100.224,43 | 18.238.489,25 | 246.963.502,73           | 273.242.526,96           |
| IPPU                                                                                                                                     | 5.541.049,06                         | 6.137.002,57  | 5.834.026,10  | 5.463.451,65  | 2.619.558,92  | 5.891.524,30  | 22.992.617,19 | 6.743.040,34  | 5.939.746,51  | 5.842.959,17  | 5.892.537,66  | 6.081.507,79  | 84.979.021,26            | 110.073.322,63           |
| ISS                                                                                                                                      | 5.899.482,32                         | 5.928.767,19  | 5.991.317,65  | 6.544.337,73  | 6.479.713,80  | 5.058.108,58  | 5.656.668,36  | 6.030.270,51  | 6.272.673,39  | 6.281.856,00  | 6.304.931,08  | 6.169.243,55  | 72.617.530,16            | 78.970.639,33            |
| ITBI                                                                                                                                     | 2.146.196,97                         | 5.455.652,29  | 3.028.125,54  | 2.165.038,17  | 1.294.739,10  | 2.943.478,26  | 3.645.789,12  | 4.948.819,15  | 1.969.980,29  | 2.956.886,86  | 2.872.678,39  | 2.339.103,67  | 35.766.487,81            | 26.083.300,00            |
| IRRF                                                                                                                                     | 2.096.871,90                         | 2.198.491,93  | 2.109.914,12  | 3.984.879,59  | 1.882.454,41  | 2.029.999,45  | 2.071.134,40  | 2.035.768,15  | 2.657.505,42  | 2.370.836,82  | 2.359.458,15  | 2.216.837,76  | 28.014.152,10            | 30.813.000,00            |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                       | 1.519.956,18                         | 1.718.608,73  | 1.431.649,76  | 1.445.907,79  | 2.458.394,85  | 2.147.373,77  | 5.763.089,86  | 2.660.640,47  | 1.615.275,98  | 1.722.998,38  | 1.670.619,15  | 1.431.796,48  | 25.586.311,40            | 27.302.285,00            |
| Contribuições                                                                                                                            | 2.537.766,81                         | 2.485.509,31  | 2.570.842,35  | 4.038.713,22  | 2.495.078,87  | 2.633.376,81  | 3.277.156,46  | 2.710.458,32  | 2.372.198,71  | 3.145.783,75  | 2.648.942,35  | 2.674.800,37  | 33.590.627,33            | 36.155.600,00            |
| Receita Patrimonial                                                                                                                      | 1.112.249,80                         | 706.163,76    | 1.473.617,74  | 1.194.517,91  | 3.124.599,76  | 1.742.541,09  | 857.583,55    | 881.336,17    | 2.189.113,69  | 895.640,53    | 975.676,47    | 2.219.162,58  | 17.372.203,05            | 1.209.550,00             |
| Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                      | 1.112.190,07                         | 706.104,03    | 1.473.558,01  | 1.194.458,18  | 3.124.540,03  | 1.742.481,36  | 857.464,09    | 881.276,44    | 2.189.053,96  | 895.580,80    | 962.616,74    | 2.217.908,25  | 17.357.231,96            | 1.207.550,00             |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                                                                             | 59,73                                | 59,73         | 59,73         | 59,73         | 59,73         | 59,73         | 119,46        | 59,73         | 59,73         | 59,73         | 13.059,73     | 1.254,33      | 14.971,09                | 2.000,00                 |
| Receita Agropecuária                                                                                                                     |                                      |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                          |                          |
| Receita Industrial                                                                                                                       |                                      |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                          |                          |
| Receita de Serviços                                                                                                                      | 7.957,44                             | 9.176,42      | 9.534,41      | 6.740,90      | 8.359,66      | 4.224,45      | 5.424,65      | 7.620,98      | 10.050,81     | 12.152,34     | 7.767,45      | 9.407,06      | 98.416,57                | 155.024,95               |
| Transferências Correntes                                                                                                                 | 36.300.265,42                        | 31.250.460,56 | 30.463.083,84 | 45.598.929,16 | 42.834.848,68 | 30.322.865,87 | 45.146.244,51 | 32.831.901,95 | 35.794.873,79 | 39.786.703,74 | 34.833.043,28 | 35.237.158,28 | 440.402.799,08           | 450.863.343,71           |
| Cota-Parte do FPM                                                                                                                        | 7.527.888,28                         | 5.048.690,25  | 6.862.885,23  | 11.051.852,82 | 7.021.456,36  | 8.828.074,37  | 5.345.933,38  | 6.294.317,22  | 7.618.122,20  | 8.026.387,75  | 8.535.332,62  | 6.773.710,84  | 88.394.651,52            | 100.393.912,23           |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                                                       | 19.343.828,21                        | 15.940.369,28 | 14.686.112,14 | 23.023.213,25 | 16.837.594,04 | 10.779.965,18 | 25.323.950,10 | 16.211.362,79 | 17.168.171,14 | 21.345.678,90 | 17.347.627,27 | 18.608.876,52 | 216.616.748,82           | 209.105.104,80           |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                                                       | 1.555.454,89                         | 1.214.005,13  | 876.304,79    | 1.151.026,39  | 10.556.336,55 | 4.822.247,05  | 5.032.857,77  | 3.428.045,70  | 3.769.430,00  | 2.170.926,74  | 2.105.043,47  | 37.708.865,42 | 44.777.064,32            | 44.777.064,32            |
| Cota-Parte do ITR                                                                                                                        | 15.789,89                            | 84.069,71     | 12.751,22     | 21.569,29     | 4.167,38      | 597,78        | 435,51        | 361,61        | 628,83        | 298,87        | 763,20        | 3.875,10      | 145.308,39               | 216.545,90               |
| Transferências da LC nº 61/1989                                                                                                          | 133.330,07                           | 132.836,02    | 122.252,10    | 140.429,07    | 135.450,89    | 130.645,83    | 116.997,71    | 125.874,47    | 117.191,53    | 184.241,03    | 172.551,52    | 180.683,95    | 1.672.484,19             | 1.963.644,82             |
| Transferências do FUNDEB                                                                                                                 | 4.741.147,74                         | 4.176.585,16  | 3.906.240,19  | 6.321.520,36  | 5.461.221,84  | 3.446.159,00  | 6.114.970,26  | 4.077.774,13  | 4.313.621,15  | 4.921.378,21  | 3.880.361,89  | 4.270.400,93  | 55.631.380,86            | 61.042.058,00            |
| Outras Transferências Correntes                                                                                                          | 2.982.826,34                         | 4.653.905,01  | 3.997.138,17  | 3.889.317,98  | 2.818.421,42  | 2.515.196,66  | 3.211.099,78  | 2.694.166,03  | 2.807.708,94  | 4.083.532,04  | 2.725.480,04  | 3.314.567,47  | 39.693.359,88            | 33.383.013,64            |
| Deduções (II)                                                                                                                            | 589.037,30                           | 375.842,86    | 318.404,06    | 424.397,09    | 393.380,86    | 324.222,66    | 319.222,14    | 275.684,85    | 281.833,46    | 298.588,64    | 480.545,68    | 1.268.082,50  | 5.349.242,10             | 4.321.364,62             |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência                                                                                         | 7.241.436,27                         | 6.126.505,96  | 6.999.925,29  | 10.192.535,95 | 11.120.391,81 | 7.744.067,53  | 8.856.301,87  | 6.910.899,03  | 8.743.919,33  | 8.073.801,84  | 6.722.929,27  | 8.592.853,32  | 97.325.567,47            | 89.415.025,24            |
| Compensações Financ. entre Regimes Previdência                                                                                           | 1.603.083,26                         | 1.610.971,16  | 1.622.998,11  | 3.181.437,40  | 1.648.748,33  | 1.664.002,83  | 1.659.496,23  | 1.666.135,92  | 1.662.224,92  | 1.884.272,44  | 1.741.538,69  | 1.741.396,45  | 21.686.305,74            | 21.162.200,00            |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários                                                                                    | 31.540,75                            | 31.540,75     | 31.540,75     | 63.081,50     | 31.540,75     | 31.540,75     | 32.770,75     | 32.770,75     | 32.770,75     | 32.770,75     | 32.770,75     | 32.770,75     | 417.409,75               | 1.275.000,00             |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB                                                                                               | 439.240,01                           |               | 833.325,34    | 531.511,88    | 2.529.101,70  | 1.176.217,91  |               |               | 1.314.214,93  |               |               | 1.288.248,17  | 8.111.859,94             |                          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)                                                                                                | 5.167.572,25                         | 4.483.994,05  | 4.512.061,09  | 6.416.505,17  | 6.911.001,03  | 4.872.306,04  | 7.164.034,89  | 5.211.992,36  | 5.734.708,73  | 6.156.758,65  | 4.948.619,83  | 5.530.437,95  | 67.109.992,04            | 66.977.825,24            |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)                                 | 50.509.556,93                        | 50.139.169,66 | 46.231.190,28 | 60.674.377,28 | 52.470.537,10 | 45.353.667,71 | 80.878.628,37 | 52.214.641,86 | 50.359.332,72 | 55.242.604,39 | 51.323.270,39 | 51.054.246,72 | 646.451.223,39           | 676.532.385,00           |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)                                             | 100.000,00                           | 2.050.000,00  |               |               |               |               |               |               | 200.000,00    |               |               |               | 2.350.000,00             |                          |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 156, § 16, da CF) (VI)                                    | 50.409.556,93                        | 48.089.169,66 | 46.231.190,28 | 60.674.377,28 | 52.470.537,10 | 45.353.667,71 | 80.878.628,37 | 52.214.641,86 | 50.159.332,72 | 55.242.604,39 | 51.323.270,39 | 51.054.246,72 | 644.101.223,39           | 676.532.385,00           |
| (-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII) | 121.440,00                           | 121.440,00    | 121.440,00    | 148.784,00    | 32.420,00     | 32.420,00     | 129.680,00    | 129.680,00    | 129.680,00    | 129.680,00    | 129.680,00    | 129.680,00    | 1.356.004,00             | 1.697.124,00             |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)                                                                                     |                                      |               |               | 4.574,95      |               |               |               |               |               |               |               |               | 504.574,95               |                          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)                           | 50.288.116,93                        | 47.967.729,66 | 45.609.750,28 | 60.521.038,31 | 52.438.117,10 | 45.321.247,71 | 80.748.948,37 | 52.084.961,86 | 50.029.652,72 | 55.112.924,39 | 51.193.590,39 | 50.924.566,72 | 642.240.644,44           | 674.835.261,00           |



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

## RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/08/2026 |
| Notas Explicativas | -          |

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | Execução da Receita     |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
|                                                                                 | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| <b>Receitas</b>                                                                 | -                       | -                                      |
| RECEITAS CORRENTES (I)                                                          | 27.560.000,00           | 25.643.750,54                          |
| Receita de Contribuições dos Segurados                                          | 13.090.000,00           | 9.136.200,09                           |
| Ativo                                                                           | 13.090.000,00           | 9.136.200,09                           |
| Inativo                                                                         |                         |                                        |
| Pensionista                                                                     |                         |                                        |
| Receita de Contribuições Patronais                                              | 14.025.000,00           | 10.338.810,44                          |
| Ativo                                                                           | 14.025.000,00           | 10.338.810,44                          |
| Inativo                                                                         |                         |                                        |
| Pensionista                                                                     |                         |                                        |
| Receita Patrimonial                                                             |                         | 6.125.026,53                           |
| Receitas Imobiliárias                                                           |                         |                                        |
| Receitas de Valores Mobiliários                                                 |                         | 6.125.026,53                           |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                    |                         |                                        |
| Receita de Serviços                                                             |                         |                                        |
| Outras Receitas Correntes                                                       | 445.000,00              | 43.713,48                              |
| Compensação Financeira entre os Regimes                                         | 445.000,00              | 43.713,48                              |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) |                         |                                        |
| Demais Receitas Correntes                                                       |                         |                                        |
| RECEITAS DE CAPITAL (III)                                                       |                         |                                        |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                            |                         |                                        |
| Amortização de Empréstimos                                                      |                         |                                        |
| Outras Receitas de Capital                                                      |                         |                                        |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)              | 27.560.000,00           | 25.643.750,54                          |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais do<br/>Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária            |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                     |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | Execução da Despesa    |                                        |                                        |                                   |   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|---|--------------------------------------------------------------|
|                                                                                 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) |   |                                                              |
| <b>Despesas</b>                                                                 | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | - | -                                                            |
| Benefícios                                                                      |                        | 1.985.745,36                           | 1.408.529,25                           | 1.408.529,25                      |   |                                                              |
| Aposentadorias                                                                  |                        | 1.327.491,00                           | 959.891,77                             | 959.891,77                        |   |                                                              |
| Pensões por Morte                                                               |                        | 658.254,36                             | 448.637,48                             | 448.637,48                        |   |                                                              |
| Outras Despesas Previdenciárias                                                 | 11.000,00              |                                        |                                        |                                   |   |                                                              |
| Compensação Financeira entre os Regimes                                         |                        |                                        |                                        |                                   |   |                                                              |
| Demais Despesas Previdenciárias                                                 | 11.000,00              |                                        |                                        |                                   |   |                                                              |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)                                | 11.000,00              | 1.985.745,36                           | 1.408.529,25                           | 1.408.529,25                      |   |                                                              |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)               | 27.549.000,00          | 23.658.005,18                          | 24.235.221,29                          | 24.235.221,29                     |   |                                                              |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 28/09/2026 às 21:52:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f148-fd81-b1af-914e-d8>



|                                                                                                                                                                                              |                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                              | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

| Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores        | Previsão Orçamentária        |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores</b> | <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |
| VALOR                                                     | -                            |

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

| Reserva Orçamentária do RPPS        | Previsão Orçamentária        |
|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>Reserva Orçamentária do RPPS</b> | <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |
| VALOR                               | -                            |
|                                     | 35.736.200,00                |

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

| Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS        | Aportes de Recursos       |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS</b> | <b>APORTES REALIZADOS</b> |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar         | -                         |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos  |                           |
| Outros Aportes para o RPPS                                       |                           |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                    |                           |

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

| Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)        | Período de Referência |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)</b> | <b>SALDO ATUAL</b>    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                            | 0,00                  |
| Investimentos e Aplicações                               | 250.788.340,74        |
| Outros Bens e Direitos                                   | 2.413.272,36          |

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

| Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | Execução da Receita     |                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
|                                                                          | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| <b>Receitas</b>                                                          | -                       | -                                      |
| <b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>                                          | 17.758.200,00           | 9.748.413,94                           |
| Receita de Contribuições dos Segurados                                   | 8.072.200,00            | 4.531.615,72                           |
| Ativo                                                                    | 8.055.000,00            | 4.521.671,88                           |
| Inativo                                                                  | 9.000,00                | 5.303,20                               |
| Pensionista                                                              | 8.200,00                | 4.640,64                               |
| Receita de Contribuições Patronais                                       | 8.856.000,00            | 4.836.514,04                           |
| Ativo                                                                    | 8.856.000,00            | 4.836.514,04                           |
| Inativo                                                                  |                         |                                        |
| Pensionista                                                              |                         |                                        |
| Receita Patrimonial                                                      |                         | 164.291,66                             |
| Receitas Imobiliárias                                                    |                         |                                        |
| Receitas de Valores Mobiliários                                          |                         | 164.291,66                             |
| Outras Receitas Patrimoniais                                             |                         |                                        |
| Receita de Serviços                                                      |                         |                                        |
| Outras Receitas Correntes                                                | 830.000,00              | 215.992,52                             |
| Compensação Financeira entre os Regimes                                  | 830.000,00              | 215.992,52                             |
| Demais Receitas Correntes                                                |                         |                                        |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>                                        |                         |                                        |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                     |                         |                                        |
| Amortização de Empréstimos                                               |                         |                                        |
| Outras Receitas de Capital                                               |                         |                                        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>     | 17.758.200,00           | 9.748.413,94                           |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais do<br/>Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária            |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                     |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | Execução da Despesa    |                                        |                                        |                                   |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|                                                                          | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
| <b>Despesas</b>                                                          | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                                            |
| Benefícios                                                               |                        | 4.899.089,96                           | 4.058.229,31                           | 4.058.229,31                      |                                                              |
| Aposentadorias                                                           |                        | 3.980.000,00                           | 3.427.352,19                           | 3.427.352,19                      |                                                              |
| Pensões por Morte                                                        |                        | 919.089,96                             | 630.877,12                             | 630.877,12                        |                                                              |
| Outras Despesas Previdenciárias                                          | 15.000,00              |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| Compensação Financeira entre os Regimes                                  |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| Demais Despesas Previdenciárias                                          | 15.000,00              |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)                            | 15.000,00              | 4.899.089,96                           | 4.058.229,31                           | 4.058.229,31                      |                                                              |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)           | 17.743.200,00          | 4.849.323,98                           | 5.690.184,63                           | 5.690.184,63                      |                                                              |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 28/09/2026 às 21:52:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f148-fd81-b1af-914e-d8>



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS        | Aportes de Recursos<br>APORTES REALIZADOS |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS</b> | -                                         |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras         |                                           |
| Recursos para Formação de Reserva                             |                                           |

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)        | Período de Referência<br>SALDO ATUAL |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)</b> | -                                    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                         | 0,00                                 |
| Investimentos e Aplicações                            | 131.757.377,12                       |
| Outros Bens e Direitos                                | 1.072.897,54                         |

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Receitas da Administração - RPPS                 | Execução da Receita     |                                        |
|--------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
|                                                  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| <b>Receitas da Administração - RPPS</b>          | -                       | -                                      |
| RECEITAS CORRENTES                               | 3.600.000,00            | 2.408.932,68                           |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | 3.600.000,00            | 2.408.932,68                           |



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Despesas da Administração - RPPS                             | Execução da Despesa    |                                        |                                        |                                   |                                                              |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|                                                              | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
| <b>Despesas da Administração - RPPS</b>                      | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                                            |
| DESPESAS CORRENTES (XIII)                                    | 3.225.100,00           | 2.284.604,19                           | 1.564.765,70                           | 1.564.765,70                      |                                                              |
| Pessoal e Encargos Sociais                                   | 1.414.400,00           | 1.232.061,20                           | 896.908,32                             | 896.908,32                        |                                                              |
| Demais Despesas Correntes                                    | 1.810.700,00           | 1.052.542,99                           | 667.857,38                             | 667.857,38                        |                                                              |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV)                                    | 121.000,00             | 10.770,00                              |                                        |                                   |                                                              |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 3.346.100,00           | 2.295.374,19                           | 1.564.765,70                           | 1.564.765,70                      |                                                              |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)           | 253.900,00             | 113.558,49                             | 844.166,98                             | 844.166,98                        |                                                              |



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Bens e Direitos - Administração do RPPS        | Período de Referência |
|------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                | SALDO ATUAL           |
| <b>Bens e Direitos - Administração do RPPS</b> | -                     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                  | 0,00                  |
| Investimentos e Aplicações                     | 3.155.782,32          |
| Outros Bens e Direitos                         |                       |

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)        | Execução da Receita     |                                        |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
|                                                                    | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| <b>Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b> | -                       | -                                      |
| Contribuições dos Servidores                                       |                         |                                        |
| Demais Receitas Previdenciárias                                    |                         |                                        |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)      |                         |                                        |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais do<br/>Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária            |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                     |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)           | Execução da Despesa    |                                        |                                        |                                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|                                                                       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) |                                                              |
| Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)           | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                                            |
| Aposentadorias                                                        |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| Pensões                                                               |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| Outras Despesas Previdenciárias                                       |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)         |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais do  
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

## Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 4º bimestre

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/08/2026 |
| Notas Explicativas | -          |

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias                                                    | Receita Orçamentária |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|
|                                                                                                | PREVISÃO ATUALIZADA  | Até o Bimestre / 2026<br>RECEITAS REALIZADAS (a) |
| <b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>                                             | -                    | -                                                |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)                                                    | 676.562.385,00       | 438.896.929,26                                   |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                    | 273.242.526,96       | 170.322.615,49                                   |
| IPTU                                                                                           | 110.073.322,63       | 62.003.491,88                                    |
| ISS                                                                                            | 78.970.639,33        | 48.253.465,27                                    |
| ITBI                                                                                           | 26.083.300,00        | 22.971.474,84                                    |
| IRRF                                                                                           | 30.813.000,00        | 17.623.994,56                                    |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                             | 27.302.265,00        | 19.470.188,94                                    |
| Contribuições                                                                                  | 14.993.400,00        | 8.289.979,83                                     |
| Receita Patrimonial                                                                            | 1.209.550,00         | 6.577.871,13                                     |
| Aplicações Financeiras (II)                                                                    | 1.207.550,00         | 6.563.138,96                                     |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                                   | 2.000,00             | 14.732,17                                        |
| Transferências Correntes                                                                       | 383.885.518,47       | 250.259.600,62                                   |
| Cota-Parte do FPM                                                                              | 82.428.558,95        | 47.451.488,69                                    |
| Cota-Parte do ICMS                                                                             | 167.284.083,84       | 114.898.580,89                                   |
| Cota-Parte do IPVA                                                                             | 38.021.651,46        | 26.329.659,03                                    |
| Cota-Parte do ITR                                                                              | 173.236,72           | 8.902,70                                         |
| Transferências da LC nº 61/1989                                                                | 1.570.915,86         | 914.909,52                                       |
| Transferências do FUNDEB                                                                       | 61.024.058,00        | 36.485.887,41                                    |
| Outras Transferências Correntes                                                                | 33.383.013,64        | 24.170.172,38                                    |
| Demais Receitas Correntes                                                                      | 3.231.389,57         | 3.446.862,19                                     |
| Outras Receitas Financeiras (III)                                                              | 5.000,00             | 918,29                                           |
| Receitas Correntes Restantes                                                                   | 3.226.389,57         | 3.445.943,90                                     |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))                      | 675.349.835,00       | 432.332.872,01                                   |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)                                             | 48.918.200,00        | 31.493.314,45                                    |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)                                        |                      | 6.307.782,71                                     |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)                                                 | 52.037.289,72        | 6.433.787,86                                     |
| Operações de Crédito (VIII)                                                                    | 35.773.073,88        | 1.447.273,49                                     |
| Amortização de Empréstimos (IX)                                                                |                      |                                                  |
| Alienação de Bens                                                                              |                      |                                                  |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)                                         |                      |                                                  |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)                                        |                      |                                                  |
| Outras Aliações de Bens                                                                        |                      |                                                  |
| Transferências de Capital                                                                      | 16.264.215,84        | 4.986.514,37                                     |
| Convênios                                                                                      | 15.524.215,84        | 4.037.443,41                                     |
| Outras Transferências de Capital                                                               | 740.000,00           | 949.070,96                                       |
| Outras Receitas de Capital                                                                     |                      |                                                  |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)                                                 |                      |                                                  |
| Outras Receitas de Capital Primárias                                                           |                      |                                                  |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII)) | 16.264.215,84        | 4.986.514,37                                     |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)                                          |                      |                                                  |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)                                       |                      |                                                  |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)                                           | 740.532.250,84       | 468.812.700,83                                   |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)                               | 691.614.050,84       | 437.319.386,38                                   |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais do<br/>Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias                                                         | Despesa Orçamentária |                     |                     |                    |                                      |                                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|---------------|
|                                                                                                     | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |               |
|                                                                                                     |                      |                     |                     |                    |                                      | LIQUIDADOS                     | PAGOS (c)     |
| <b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>                                                  | -                    | -                   | -                   | -                  | -                                    | -                              | -             |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)                                                     | 638.340.009,01       | 470.712.688,42      | 348.499.028,90      | 333.209.834,95     | 30.438.153,58                        | 13.786.656,65                  | 12.772.969,56 |
| Pessoal e Encargos Sociais                                                                          | 248.095.494,14       | 168.782.579,08      | 168.675.011,11      | 166.242.083,01     | 2.359.618,34                         | 9.262,87                       | 9.262,87      |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX)                                                                    | 20.986.042,45        | 11.141.715,56       | 7.444.523,55        | 7.025.639,78       |                                      |                                |               |
| Outras Despesas Correntes                                                                           | 369.258.472,42       | 290.788.393,78      | 172.379.494,24      | 159.942.112,16     | 28.078.535,24                        | 13.777.393,78                  | 12.763.706,69 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)                              | 617.353.966,56       | 459.570.972,86      | 341.054.505,35      | 326.184.195,17     | 30.438.153,58                        | 13.786.656,65                  | 12.772.969,56 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)                                                | 15.637.000,00        | 9.169.439,51        | 7.031.524,26        | 7.031.524,26       |                                      |                                |               |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)                                           |                      |                     |                     |                    |                                      |                                |               |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)                                                    | 107.883.184,75       | 39.665.371,52       | 25.746.437,24       | 24.918.748,98      | 2.184.210,67                         | 4.237.726,74                   | 4.050.237,51  |
| Investimentos                                                                                       | 76.183.761,08        | 17.379.583,45       | 9.886.646,85        | 9.602.815,28       | 2.184.147,15                         | 4.237.726,74                   | 4.050.237,51  |
| Inversões Financeiras                                                                               |                      |                     |                     |                    |                                      |                                |               |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)                                                    |                      |                     |                     |                    |                                      |                                |               |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)                                               |                      |                     |                     |                    |                                      |                                |               |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI)                                                               |                      |                     |                     |                    |                                      |                                |               |
| Demais Inversões Financeiras                                                                        |                      |                     |                     |                    |                                      |                                |               |
| Amortização da Dívida (XXVII)                                                                       | 31.699.423,67        | 22.285.788,07       | 15.859.790,39       | 15.315.933,70      | 63,52                                |                                |               |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)) | 76.183.761,08        | 17.379.583,45       | 9.886.646,85        | 9.602.815,28       | 2.184.147,15                         | 4.237.726,74                   | 4.050.237,51  |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)                                                                      | 3.000.000,00         |                     |                     |                    |                                      |                                |               |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)                                               | 121.000,00           | 10.770,00           |                     |                    |                                      |                                |               |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)                                          |                      |                     |                     |                    |                                      |                                |               |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)                                   | 712.295.727,64       | 486.130.765,82      | 357.972.676,46      | 342.818.534,71     | 32.622.300,73                        | 18.024.383,39                  | 16.823.207,07 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)                         | 696.537.727,64       | 476.950.556,31      | 350.941.152,20      | 335.787.010,45     | 32.622.300,73                        | 18.024.383,39                  | 16.823.207,07 |



|                                                                                                                                                                                           |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | Relatório Resumido de Execução Orçamentária            |
|                                                                                                                                                                                           | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                           | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                                                                           | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                                                                           | Período de referência: 4º bimestre                     |

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Resultado Primário - Acima da Linha                                                                | Até o Bimestre / 2026 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                                                    | VALOR                 |
| Resultado Primário - Acima da Linha                                                                | -                     |
| RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))       | 76.548.658,32         |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIIa + XXXIIIIb + XXXIIIIc)) | 52.086.868,13         |

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Meta Fiscal para o Resultado Primário                                       | Meta Fixada na LDO |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                             | VALOR CORRENTE     |
| Meta Fiscal para o Resultado Primário                                       | -                  |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência |                    |

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Juros Nominais                                                         | Até o Bimestre / 2026 |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                        | VALOR INCORRIDO       |
| Juros Nominais                                                         | -                     |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)    | 6.556.745,72          |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) | 7.294.269,34          |

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Resultado Nominal - Acima da Linha                                                | Até o Bimestre / 2026 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                                   | VALOR                 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha                                                | -                     |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) | 51.349.344,51         |

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal      | Saldo             |                         |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
|                                                  | Em 31/12/2025 (a) | Até o Bimestre 2026 (b) |
| Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal      | -                 | -                       |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)                       | 80.058.786,15     | 77.493.958,43           |
| DEDUÇÕES (XL)                                    | -4.250.151,11     | 66.348.673,94           |
| Disponibilidade de Caixa                         | -4.250.151,11     | 66.348.673,94           |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                   | 56.149.467,45     | 94.541.882,93           |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI)             | 45.330.051,77     | 12.536.309,60           |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados  | 15.069.566,79     | 15.656.899,39           |
| Demais Haveres Financeiros                       | 0,00              | 0,00                    |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) | 84.308.937,26     | 11.145.284,49           |

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Resultado Nominal - Abaixo da Linha                                      | Até o Bimestre / 2026 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                          | VALOR                 |
| Resultado Nominal - Abaixo da Linha                                      | -                     |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) | 73.163.652,77         |

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Meta Fiscal para o Resultado Nominal                                        | Meta Fixada na LDO |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                             | VALOR CORRENTE     |
| Meta Fiscal para o Resultado Nominal                                        | -                  |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência |                    |

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Ajuste Metodológico                                                                                                     | Até o Bimestre / 2026 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                         | VALOR                 |
| Ajuste Metodológico                                                                                                     | -                     |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)                                                                       | -32.793.742,17        |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)                                                          |                       |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)                                                                                                 |                       |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)                                                              |                       |
| VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)                                                      |                       |
| OUTROS AJUSTES (XLIX)                                                                                                   |                       |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)) | 40.369.910,60         |



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Resultado Primário - Abaixo da Linha                                          | Até o Bimestre / 2026 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                               | VALOR                 |
| <b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>                                   | -                     |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) | 41.107.434,22         |

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Informações Adicionais                                                           | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                                  | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| <b>Informações Adicionais</b>                                                    | -                     |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                   | 15.384.263,84         |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                             |                       |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 15.384.263,84         |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS                                                     | 35.736.200,00         |

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Notas Explicativas        | Valores    |
|---------------------------|------------|
|                           | 31/08/2026 |
| <b>Notas Explicativas</b> | -          |
| Notas Explicativas        |            |



|                                                                                                                                           |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <div><div>siconfi</div><div>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</div><div>TESOURO NACIONAL</div></div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária            |
|                                                                                                                                           | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                           | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                           | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                           | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                           | Período de referência: 4º bimestre                     |

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

| Poder/Órgão                                     | Poder/Órgão                  |                               |               |                |                             |                                |                               |                |               |                |                             |
|-------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|---------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------|----------------|-----------------------------|
|                                                 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS   |                               |               |                |                             | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                               |                |               |                |                             |
|                                                 | Inscritos                    |                               |               |                |                             | Inscritos                      |                               |                |               |                |                             |
|                                                 | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2025 (b) | Pagos (c)     | Cancelados (d) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Em Exercícios Anteriores (f)   | Em 31 de dezembro de 2025 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i)     | Cancelados (j) | Saldo k = (f + g) - (i + j) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 18.525.183,35                | 23.789.840,44                 | 30.956.316,34 | 23.574,17      | 11.335.133,28               | 1.349.043,59                   | 19.865.212,39                 | 18.024.383,39  | 16.823.207,07 | 218.449,91     | 4.172.599,00                |
| PODER EXECUTIVO                                 | 18.525.183,35                | 23.789.840,44                 | 30.956.316,34 | 23.574,17      | 11.335.133,28               | 1.349.043,59                   | 18.770.257,53                 | 17.336.343,44  | 16.135.167,12 | 17.535,00      | 3.966.599,00                |
| PODER LEGISLATIVO                               |                              |                               |               |                |                             |                                | 1.094.954,86                  | 688.039,95     | 688.039,95    | 200.914,91     | 206.000,00                  |
| Câmara Municipal                                |                              |                               |               |                |                             |                                | 1.094.954,86                  | 688.039,95     | 688.039,95    | 200.914,91     | 206.000,00                  |
| Tribunal de Contas do Município                 |                              |                               |               |                |                             |                                |                               |                |               |                |                             |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)       |                              | 1.666.047,91                  | 1.666.047,91  |                | 0,00                        |                                |                               |                |               |                | 0,00                        |
| TOTAL (III) = (I + II)                          | 18.525.183,35                | 25.455.888,35                 | 32.622.364,25 | 23.574,17      | 11.335.133,28               | 1.349.043,59                   | 19.865.212,39                 | 18.024.383,39  | 16.823.207,07 | 218.449,91     | 4.172.599,00                |

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

| Poder/Órgão - Intra                       | Poder/Órgão - Intra          |                               |              |                |                             |                                |                               |                |           |                |                             |
|-------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|--------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------|----------------|-----------------------------|
|                                           | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS   |                               |              |                |                             | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                               |                |           |                |                             |
|                                           | Inscritos                    |                               |              |                |                             | Inscritos                      |                               |                |           |                |                             |
|                                           | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2025 (b) | Pagos (c)    | Cancelados (d) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Em Exercícios Anteriores (f)   | Em 31 de dezembro de 2025 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k = (f + g) - (i + j) |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) |                              | 1.666.047,91                  | 1.666.047,91 |                | 0,00                        |                                |                               |                |           |                | 0,00                        |
| PODER EXECUTIVO                           |                              | 1.666.047,91                  | 1.666.047,91 |                | 0,00                        |                                |                               |                |           |                | 0,00                        |
| PODER LEGISLATIVO                         |                              |                               |              |                |                             |                                |                               |                |           |                |                             |
| Câmara Municipal                          |                              |                               |              |                |                             |                                |                               |                |           |                |                             |
| Tribunal de Contas do Município           |                              |                               |              |                |                             |                                |                               |                |           |                |                             |



|                                                                                                                                                                                              |                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                              | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

## RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/08/2026 |
| Notas Explicativas | -          |

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

| Impactos das Contratações de PPP                       | Especificação de PPP                                |                            |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                        | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE |
| Impactos das Contratações de PPP                       | -                                                   | -                          |
| TOTAL DE ATIVOS                                        |                                                     |                            |
| Ativos Constituídos pela SPE                           |                                                     |                            |
| TOTAL DE PASSIVOS                                      |                                                     |                            |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE |                                                     |                            |
| Provisões de PPP                                       |                                                     |                            |
| Outros Passivos                                        |                                                     |                            |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                               |                                                     |                            |
| Obrigações Contratuais                                 |                                                     |                            |
| Riscos não Provisionados                               |                                                     |                            |
| Garantias Concedidas                                   |                                                     |                            |
| Outros Passivos Contingentes                           |                                                     |                            |



|                                                                                                                                                                                           |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | Relatório Resumido de Execução Orçamentária            |
|                                                                                                                                                                                           | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                           | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                                                                           | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                                                                           | Período de referência: 4º bimestre                     |

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

| Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1) | Despesas de PPP    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                                       | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> |

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

| Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2) | Despesas de PPP    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                                       | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> |

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

| Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1) | Despesas de PPP    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                   | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> |

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

| Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2) | Despesas de PPP    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                   | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> |

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

| Total das Despesas de PPP                                                   | Despesas de PPP    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                             | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> | <EC + 9> |
| Total das Despesas de PPP                                                   | -                  | -                       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)                |                    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) |                    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)                                  |                    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)                                         |                    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)                         |                    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)      |                    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |



|                                                                                                                                                                                              |                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>            |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                              | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                     |

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
|                    | 31/08/2026 |
| Notas Explicativas | -          |
| Notas Explicativas |            |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

| Balanco Orçamentário                                                  | Valores        |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                       | Até o Bimestre |
| <b>Balanco Orçamentário</b>                                           | -              |
| RECEITAS                                                              |                |
| Previsão Inicial                                                      | 752.991.459,63 |
| Previsão Atualizada                                                   | 777.517.874,72 |
| Receitas Realizadas                                                   | 483.131.814,28 |
| Déficit Orçamentário                                                  |                |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 15.384.263,84  |
| DESPESAS                                                              |                |
| Dotação Inicial                                                       | 704.169.946,23 |
| Dotação Atualizada                                                    | 764.981.193,76 |
| Despesas Empenhadas                                                   | 519.558.269,45 |
| Despesas Liquidadas                                                   | 381.276.990,40 |
| Despesas Pagas                                                        | 365.160.108,19 |
| Superávit Orçamentário                                                | 101.854.823,88 |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

| Despesas por Função/Subfunção        | Valores        |
|--------------------------------------|----------------|
|                                      | Até o Bimestre |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> | -              |
| Despesas Empenhadas                  | 519.558.269,45 |
| Despesas Liquidadas                  | 381.276.990,40 |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

| Receita Corrente Líquida - RCL                                                    | Valores        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                                   | Até o Bimestre |
| <b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>                                             | -              |
| Receita Corrente Líquida                                                          | 646.451.223,39 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       | 644.101.223,39 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 642.240.644,44 |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

| Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores        | Valores        |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                            | Até o Bimestre |
| <b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b> | -              |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)                              |                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                        | 25.643.750,54  |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                        | 1.985.745,36   |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                        | 1.408.529,25   |
| Despesas Previdenciárias Pagas                                             | 1.408.529,25   |
| Resultado Previdenciário                                                   | 24.235.221,29  |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)                                     |                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                        | 9.748.413,94   |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                        | 4.899.089,96   |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                        | 4.058.229,31   |
| Despesas Previdenciárias Pagas                                             | 4.058.229,31   |
| Resultado Previdenciário                                                   | 5.690.184,63   |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

| Resultados Primário e Nominal                  | Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário |                                      |                           |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
|                                                | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)        | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| <b>Resultados Primário e Nominal</b>           | -                                                       | -                                    | -                         |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha |                                                         | 52.086.868,13                        |                           |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha |                                                         | 73.163.652,77                        |                           |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

**siconfi**Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais do  
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

## Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 4º bimestre

| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público        | Estágios dos Restos a Pagar |                             |                          |                      |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------|
|                                                      | Inscrição                   | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar        |
| <b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b> | -                           | -                           | -                        | -                    |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                           | 43.981.071,70               | 23.574,17                   | 32.622.364,25            | 11.335.133,28        |
| Poder Executivo                                      | 43.981.071,70               | 23.574,17                   | 32.622.364,25            | 11.335.133,28        |
| Poder Legislativo                                    | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                     | 0,00                 |
| Poder Judiciário                                     |                             |                             |                          |                      |
| Ministério Público                                   |                             |                             |                          |                      |
| Defensoria Pública                                   |                             |                             |                          |                      |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                       | 21.214.255,98               | 218.449,91                  | 16.823.207,07            | 4.172.599,00         |
| Poder Executivo                                      | 20.119.301,12               | 17.535,00                   | 16.135.167,12            | 3.966.599,00         |
| Poder Legislativo                                    | 1.094.954,86                | 200.914,91                  | 688.039,95               | 206.000,00           |
| Poder Judiciário                                     |                             |                             |                          |                      |
| Ministério Público                                   |                             |                             |                          |                      |
| Defensoria Pública                                   |                             |                             |                          |                      |
| <b>TOTAL</b>                                         | <b>65.195.327,68</b>        | <b>242.024,08</b>           | <b>49.445.571,32</b>     | <b>15.507.732,28</b> |

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

| Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                            | Valor Apurado Até o Bimestre | Apuração das Despesas com Ensino |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------------|
|                                                                                                |                              | Limites Constitucionais Anuais   |                           |
|                                                                                                |                              | % Mínimo a Aplicar no Exercício  | % Aplicado Até o Bimestre |
| <b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                                     | -                            | -                                | -                         |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino |                              |                                  |                           |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica              |                              |                                  |                           |
| Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)    |                              |                                  |                           |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital               |                              |                                  |                           |

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

| Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital        | Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital |                     |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                               | Valor Apurado no Exercício                                          | Saldo Não Realizado |
| <b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b> | -                                                                   | -                   |
| Receitas de Operações de Crédito                              |                                                                     |                     |
| Despesa de Capital Líquida                                    |                                                                     |                     |

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

| Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência        | Exercício de Apuração |               |               |               |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                     | Exercício             | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| <b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b> | -                     | -             | -             | -             |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)       |                       |               |               |               |
| Receitas Previdenciárias                            |                       |               |               |               |
| Despesas Previdenciárias                            |                       |               |               |               |
| Resultado Previdenciário                            |                       |               |               |               |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro)              |                       |               |               |               |
| Receitas Previdenciárias                            |                       |               |               |               |
| Despesas Previdenciárias                            |                       |               |               |               |
| Resultado Previdenciário                            |                       |               |               |               |

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

| Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos        | Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos |                  |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                | Valor Apurado no Exercício                                          | Saldo a Realizar |
| <b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b> | -                                                                   | -                |
| Receitas da Alienação de Ativos                                |                                                                     |                  |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos                  |                                                                     |                  |

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde                                     | Valor Apurado Até o Bimestre | Apuração das Despesas com Saúde |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
|                                                                                     |                              | Limites Constitucionais Anuais  |                           |
|                                                                                     |                              | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| <b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>                              | -                            | -                               | -                         |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos |                              |                                 |                           |

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP        | Valor Realizado no Período          |  |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|
|                                                        | Valor Apurado no Exercício Corrente |  |
| <b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b> | -                                   |  |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais do<br/>Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária            |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                     |

| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP         | Valor Realizado no Período          |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                         | Valor Apurado no Exercício Corrente |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) |                                     |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
|                    | 31/08/2026 |
| Notas Explicativas | -          |
| Notas Explicativas |            |



## Lista de Assinaturas

|                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinatura: 1                                                                                                                                                                                              |
| Digitally signed by KELLY CRISTINA SOARES:28577661814<br>Date: 2026.09.28 13:36:06 BRT<br>Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno<br>Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP |
| Assinatura: 2                                                                                                                                                                                              |
| Digitally signed by ROGERIO CAVALIN:31535322810<br>Date: 2026.09.28 14:32:55 BRT<br>Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo<br>Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP              |
| Assinatura: 3                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                            |
| Assinatura: 4                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                            |
| Assinatura: 5                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                            |
| Assinatura: 6                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                            |

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



## Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                              | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-----------|
|                                                                                                         |                  |                         | Até o Bimestre      | % (b/a) x |
| RECEITAS DE IMPOSTOS (I)                                                                                | 234.771.939,33   | 245.940.261,96          | 150.852.426,55      | 61,33     |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                       | 98.905.000,00    | 110.073.322,63          | 62.003.491,88       | 56,32     |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                      | 26.083.300,00    | 26.083.300,00           | 22.971.474,84       | 88,06     |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                 | 78.970.639,33    | 78.970.639,33           | 48.253.465,27       | 61,10     |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF     | 30.813.000,00    | 30.813.000,00           | 17.623.994,56       | 57,19     |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                 | 267.911.301,01   | 278.911.301,01          | 232.649.298,14      | 83,41     |
| Cota-Parte FPM                                                                                          | 71.861.413,13    | 71.861.413,13           | 54.959.232,77       | 76,47     |
| Cota-Parte ITR                                                                                          | 173.236,72       | 173.236,72              | 11.128,28           | 6,42      |
| Cota-Parte IPVA                                                                                         | 27.021.651,46    | 38.021.651,46           | 32.912.074,22       | 86,56     |
| Cota-Parte ICMS                                                                                         | 167.284.083,84   | 167.284.083,84          | 143.623.225,94      | 85,85     |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                               | 1.570.915,86     | 1.570.915,86            | 1.143.636,93        | 72,80     |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00      |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II) | 502.683.240,34   | 524.851.562,97          | 383.501.724,69      | 73,06     |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|----------------|---------------|---------------------------------------------|
|                                                                                              |                 |                        | Até o Bimestre      | % (d/c) x 100 | Até o bimestre      | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 |                                             |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                          | 30.788.529,39   | 34.405.296,09          | 23.658.081,83       | 68,76         | 19.542.419,15       | 56,80         | 18.650.760,20  | 54,20         | 4.115.662,68                                |
| Despesas Correntes                                                                           | 30.618.529,39   | 34.235.296,09          | 23.653.081,83       | 69,08         | 19.542.419,15       | 57,08         | 18.650.760,20  | 54,47         | 4.110.662,68                                |
| Despesas de Capital                                                                          | 170.000,00      | 170.000,00             | 5.000,00            | 2,94          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 5.000,00                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                    | 74.137.830,54   | 74.190.396,88          | 63.497.910,36       | 85,58         | 46.514.890,79       | 62,69         | 42.524.422,43  | 57,31         | 16.983.019,57                               |
| Despesas Correntes                                                                           | 74.072.830,54   | 74.125.396,88          | 63.473.160,36       | 85,62         | 46.490.140,79       | 62,71         | 42.499.672,43  | 57,33         | 16.983.019,57                               |
| Despesas de Capital                                                                          | 65.000,00       | 65.000,00              | 24.750,00           | 38,07         | 24.750,00           | 38,07         | 24.750,00      | 38,07         | 0,00                                        |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                        | 15.073.592,70   | 15.480.483,00          | 13.130.630,26       | 84,82         | 11.120.232,55       | 71,83         | 10.895.297,70  | 70,38         | 2.010.397,71                                |
| Despesas Correntes                                                                           | 15.016.092,70   | 15.422.983,00          | 13.130.630,26       | 85,13         | 11.120.232,55       | 72,10         | 10.895.297,70  | 70,64         | 2.010.397,71                                |
| Despesas de Capital                                                                          | 57.500,00       | 57.500,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                        |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                   | 7.900.935,47    | 9.887.213,57           | 2.735.765,07        | 27,66         | 2.626.778,09        | 26,56         | 2.544.249,88   | 25,73         | 108.986,98                                  |
| Despesas Correntes                                                                           | 7.610.935,47    | 9.597.213,57           | 2.735.765,07        | 28,50         | 2.626.778,09        | 27,37         | 2.544.249,88   | 26,51         | 108.986,98                                  |
| Despesas de Capital                                                                          | 290.000,00      | 290.000,00             | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                        |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                             | 660.291,30      | 657.491,30             | 429.651,10          | 65,34         | 328.429,24          | 49,95         | 324.461,42     | 49,34         | 101.221,86                                  |
| Despesas Correntes                                                                           | 660.291,30      | 657.491,30             | 429.651,10          | 65,34         | 328.429,24          | 49,95         | 324.461,42     | 49,34         | 101.221,86                                  |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                        |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                        |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                        | 7.015.790,08    | 8.117.327,34           | 5.522.731,79        | 68,03         | 4.488.530,69        | 55,29         | 4.385.844,05   | 54,03         | 1.034.201,10                                |
| Despesas Correntes                                                                           | 6.965.790,08    | 8.067.327,34           | 5.484.731,79        | 67,98         | 4.450.530,69        | 55,16         | 4.347.844,05   | 53,89         | 1.034.201,10                                |
| Despesas de Capital                                                                          | 50.000,00       | 50.000,00              | 38.000,00           | 76,00         | 38.000,00           | 76,00         | 38.000,00      | 76,00         | 0,00                                        |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                             | 135.576.969,48  | 142.738.208,18         | 108.974.770,41      | 76,34         | 84.621.280,51       | 59,28         | 79.325.035,68  | 55,57         | 24.353.489,90                               |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                                                                     | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                                                            | 108.974.770,41          | 84.621.280,51           | 79.325.035,68      |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                                                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                          | 108.974.770,41          | 84.621.280,51           | 79.325.035,68      |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                            |                         |                         | 57.525.258,70      |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                  | 51.449.511,71           | 27.096.021,81           | 21.799.776,98      |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)                                                                                                                                                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 28,42                   | 22,07                   | 20,68              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                    |                                               |                |           |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|                                                                                                                                                                               |                                        | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |                                                 |
| Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)                                                                                                                 | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                                          | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                         | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                       | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                          |                                                                |                       |                         |                                          |                                                                            |
|----------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO       | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados |
| Empenhos de 2026           | 57.525.258,70                           | 108.974.770,41                          | 51.449.511,71                                      | 0,00                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                           | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 51.449.511,71                                                              |
| Empenhos de 2025           | 77.155.120,91                           | 121.993.782,73                          | 44.838.661,82                                      | 10.449.084,88                         | 0,00                                                                     | 0,00                                                           | 10.376.079,12         | 73.005,76               | 0,00                                     | 44.838.661,82                                                              |
| Empenhos de 2024           | 67.707.148,41                           | 127.450.769,51                          | 59.743.621,10                                      | 20.546.263,40                         | 0,00                                                                     | 0,00                                                           | 18.093.650,79         | 1.950.000,00            | 502.612,61                               | 59.241.008,49                                                              |
| Empenhos de 2023           | 61.396.792,49                           | 130.576.301,48                          | 69.179.508,99                                      | 18.448.003,15                         | 0,00                                                                     | 0,00                                                           | 13.579.092,26         | 2.124.238,54            | 2.744.672,35                             | 66.434.836,64                                                              |
| Empenhos de 2022           | 59.053.481,10                           | 108.397.207,96                          | 49.343.726,86                                      | 6.351.768,04                          | 0,00                                                                     | 0,00                                                           | 5.769.467,83          | 0,00                    | 582.300,21                               | 48.761.426,65                                                              |

|                                                                                                                                                                       |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)                                           | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)                                       | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                               |                |           |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                | Saldo Inicial (w)                       | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|                                                                                                                                                                |                                         | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |                                                 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)                                                             | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)                                                                    | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)                                                                                           | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                         |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                        | 12.243.233,68    | 12.341.626,14           | 11.465.145,95       | 92,89         |
| Proveniente da União                                                                    | 11.619.932,68    | 11.718.325,14           | 10.738.202,71       | 91,63         |
| Proveniente dos Estados                                                                 | 623.301,00       | 623.301,00              | 726.943,24          | 116,62        |
| Proveniente de outros Municípios                                                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                   | 600,00           | 600,00                  | 1.119,87            | 186,64        |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 12.243.833,68    | 12.342.226,14           | 11.466.265,82       | 92,90         |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                                                      |                 |                        |                     |               |                     |               |                |               |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|----------------|---------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                 | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|                                                                                                                             |                 |                        | Até o Bimestre      | % (d/c) x 100 | Até o bimestre      | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)                                                                                                      | 9.907.618,90    | 11.666.525,56          | 6.540.835,98        | 56,06         | 3.886.932,29        | 33,31         | 3.465.078,51   | 29,70         | 2.653.903,69                                    |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 5.783.544,23    | 7.542.450,89           | 4.562.455,48        | 60,49         | 3.400.689,25        | 45,08         | 2.978.835,47   | 39,49         | 1.161.766,23                                    |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 4.124.074,67    | 4.124.074,67           | 1.978.380,50        | 47,97         | 486.243,04          | 11,79         | 486.243,04     | 11,79         | 1.492.137,46                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)                                                                              | 5.443.995,60    | 8.244.029,50           | 5.839.606,28        | 70,83         | 3.503.284,60        | 42,49         | 3.438.503,00   | 41,70         | 2.336.321,68                                    |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 5.443.995,60    | 8.044.483,50           | 5.839.606,28        | 72,59         | 3.503.284,60        | 43,54         | 3.438.503,00   | 42,74         | 2.336.321,68                                    |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 199.546,00             | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)                                                                                   | 554.633,40      | 884.519,80             | 742.561,27          | 83,95         | 342.321,18          | 38,70         | 340.054,59     | 38,44         | 400.240,09                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 554.633,40      | 884.519,80             | 742.561,27          | 83,95         | 342.321,18          | 38,70         | 340.054,59     | 38,44         | 400.240,09                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)                                                                                                 | 372.160,45      | 372.733,63             | 2.356.146,69        | 632,12        | 1.055.452,93        | 283,16        | 975.005,61     | 261,58        | 1.300.693,76                                    |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 372.160,45      | 372.733,63             | 2.356.146,69        | 632,12        | 1.055.452,93        | 283,16        | 975.005,61     | 261,58        | 1.300.693,76                                    |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)                                                                                           | 0,00            | 83.389,23              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 0,00            | 83.389,23              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)                                                                                             | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)                                                                                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 16.278.408,35   | 21.251.197,72          | 15.479.150,22       | 72,83         | 8.787.991,00        | 41,35         | 8.218.641,71   | 38,67         | 6.691.159,22                                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|----------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                        |                 |                        | Até o Bimestre      | % (d/c) x 100 | Até o bimestre      | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)                                                                     | 40.696.148,29   | 46.071.821,65          | 30.198.917,81       | 65,54         | 23.429.351,44       | 50,85         | 22.115.838,71  | 48,00         | 6.769.566,37                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)                                             | 79.581.826,14   | 82.434.426,38          | 69.337.516,64       | 84,11         | 50.018.175,39       | 60,67         | 45.962.925,43  | 55,75         | 19.319.341,25                                   |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)                                                 | 15.628.226,10   | 16.365.002,80          | 13.873.191,53       | 84,77         | 11.462.553,73       | 70,04         | 11.235.352,29  | 68,65         | 2.410.637,80                                    |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)                                                            | 8.273.095,92    | 10.259.947,20          | 5.091.911,76        | 49,62         | 3.682.231,02        | 35,88         | 3.519.255,49   | 34,30         | 1.409.680,74                                    |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)                                                      | 660.291,30      | 740.880,53             | 429.651,10          | 57,99         | 328.429,24          | 44,32         | 324.461,42     | 43,79         | 101.221,86                                      |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)                                                               | 7.015.790,08    | 8.117.327,34           | 5.522.731,79        | 68,03         | 4.488.530,69        | 55,29         | 4.385.844,05   | 54,03         | 1.034.201,10                                    |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)                                                    | 151.855.377,83  | 163.989.405,90         | 124.453.920,63      | 75,89         | 93.409.271,51       | 56,96         | 87.543.677,39  | 53,38         | 31.044.649,12                                   |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes       | 16.278.408,35   | 18.217.674,25          | 10.856.141,69       | 59,59         | 6.877.118,62        | 37,74         | 6.374.921,41   | 34,99         | 3.979.023,07                                    |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)                                           | 135.576.969,48  | 145.771.731,65         | 113.597.778,94      | 77,92         | 86.532.152,89       | 59,36         | 81.168.755,98  | 55,68         | 27.065.626,05                                   |

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



Relatório de Gestão Fiscal

|                                                                                                                                                                                                 |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório de Gestão Fiscal                             |
|                                                                                                                                                                                                 | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                                                                                 | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                                                                                 | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                                                                                 | Período de referência: 2º quadrimestre                 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Despesa com Pessoal                                                                                                                       | Despesa Executada com Pessoal          |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|------------------------------|-------------------------------------------------|---|
|                                                                                                                                           | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                              |                                                 |   |
|                                                                                                                                           | LIQUIDADAS                             |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                              |                                                 |   |
|                                                                                                                                           | <MR-11>                                | <MR-10>       | <MR-9>        | <MR-8>        | -             | <MR-7>        | <MR-6>        | <MR-5>        | <MR-4>        | <MR-3>        | -             | <MR-2>        | <MR-1>         | <MR>                         |                                                 |   |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)                                                                                                    | -                                      | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -              | -                            | -                                               | - |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                             | 18.800.205,93                          | 21.034.876,04 | 20.019.790,98 | 31.243.484,00 | 18.779.673,65 | 19.927.577,16 | 19.925.546,35 | 20.667.948,66 | 22.733.567,80 | 21.505.033,87 | 21.155.659,39 | 21.003.455,41 | 256.796.819,24 | 9.262,87                     |                                                 |   |
| Pessoal Ativo                                                                                                                             | 18.185.320,35                          | 20.408.017,89 | 19.155.501,69 | 30.314.502,09 | 18.110.739,97 | 19.239.389,92 | 19.235.274,27 | 19.948.117,75 | 22.004.922,13 | 20.767.644,18 | 20.378.344,88 | 20.225.956,67 | 247.973.731,79 | 9.262,87                     |                                                 |   |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                        | 16.134.778,66                          | 18.323.417,14 | 17.029.483,96 | 26.237.351,67 | 15.855.331,52 | 16.972.345,83 | 16.938.867,80 | 17.612.483,47 | 19.378.249,36 | 18.326.508,14 | 17.941.451,58 | 17.813.470,08 | 218.563.739,21 | 9.262,87                     |                                                 |   |
| Obrigações Patronais                                                                                                                      | 2.050.541,69                           | 2.084.600,75  | 2.126.017,73  | 4.077.150,42  | 2.255.408,45  | 2.267.044,09  | 2.296.406,47  | 2.335.634,28  | 2.626.672,77  | 2.441.136,04  | 2.436.893,30  | 2.412.486,59  | 29.409.992,58  |                              |                                                 |   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                            | 614.885,58                             | 626.858,15    | 864.289,29    | 928.981,91    | 668.933,68    | 688.187,24    | 690.272,08    | 719.830,91    | 728.645,67    | 737.389,69    | 777.314,51    | 777.498,74    | 8.823.087,45   |                              |                                                 |   |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                        | 485.362,67                             | 500.345,27    | 681.967,89    | 734.258,69    | 537.466,57    | 556.720,13    | 558.804,97    | 588.363,80    | 597.178,56    | 605.922,58    | 619.715,21    | 644.386,10    | 7.110.492,44   |                              |                                                 |   |
| Pensões                                                                                                                                   | 129.522,91                             | 126.512,88    | 182.321,40    | 194.723,22    | 131.467,11    | 131.467,11    | 131.467,11    | 131.467,11    | 131.467,11    | 131.467,11    | 157.599,30    | 133.112,64    | 1.712.595,01   |                              |                                                 |   |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)         |                                        |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                              |                                                 |   |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                                       |                                        |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                              |                                                 |   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)                                                                                     | 1.156.519,42                           | 2.915.908,29  | 969.804,37    | 1.023.091,16  | 705.977,40    | 876.453,53    | 1.184.263,84  | 1.516.543,34  | 1.094.031,89  | 1.004.633,07  | 1.209.678,72  | 1.165.610,85  | 14.822.515,88  |                              |                                                 |   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                              | 478.370,61                             | 2.225.786,91  | 32.974,93     | 13.873,37     | 44.246,63     | 194.134,06    | 402.599,54    | 705.320,21    | 277.413,15    | 179.270,31    | 344.391,14    | 300.139,04    | 5.198.519,90   |                              |                                                 |   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                                                        |                                        |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                              |                                                 |   |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                                                                      |                                        |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                              |                                                 |   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                           | 556.708,81                             | 568.681,38    | 815.389,44    | 869.561,79    | 629.310,77    | 649.899,47    | 651.984,30    | 681.543,13    | 686.938,74    | 695.682,76    | 735.607,58    | 735.791,81    | 8.277.099,98   |                              |                                                 |   |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)                                        | 121.440,00                             | 121.440,00    | 121.440,00    | 139.656,00    | 32.420,00     | 32.420,00     | 129.680,00    | 129.680,00    | 129.680,00    | 129.680,00    | 129.680,00    | 129.680,00    | 1.346.896,00   |                              |                                                 |   |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADCT, art. 38, §2º) |                                        |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                              |                                                 |   |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                 |                                        |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                              |                                                 |   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                              | 17.643.686,51                          | 18.118.967,75 | 19.049.986,61 | 30.220.392,84 | 18.073.696,25 | 19.051.123,63 | 18.741.282,51 | 19.151.405,32 | 21.639.535,91 | 20.500.400,80 | 19.945.980,67 | 19.837.944,56 | 241.974.303,36 | 9.262,87                     |                                                 |   |



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório de Gestão Fiscal</b>                             |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>                 |

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Apuração do Cumprimento do Limite Legal                                                                                            | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                    | Valor                                         | % sobre a RCL Ajustada |
| <b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>                                                                               | -                                             | -                      |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                | 646.451.223,39                                |                        |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)                                 | 2.350.000,00                                  |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)                                   | 504.574,95                                    |                        |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 1.356.004,00                                  |                        |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                      |                                               |                        |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)                                            | 642.240.644,44                                |                        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)                                                                               | 241.983.566,23                                | 37,68                  |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                          | 346.809.948,00                                | 54,00                  |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                        | 329.469.450,60                                | 51,30                  |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                                          | 312.128.953,20                                | 48,60                  |

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Notas Explicativas        | Valores    |
|---------------------------|------------|
|                           | 31/08/2026 |
| <b>Notas Explicativas</b> | -          |
| Notas Explicativas        |            |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais do<br/>Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório de Gestão Fiscal                             |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 2º quadrimestre                 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP |           |                         |                                                  |                    |           |                                       |                  |           |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|-------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------------------------|------------------|-----------|
|                                                              | Exercício de Descumprimento do Limite              |           |                         | Exercício do Primeiro Período Seguinte           |                    |           | Exercício do Segundo Período Seguinte |                  |           |
|                                                              | No Quadrimestre/Semestre                           |           |                         | Primeiro Período Seguinte                        |                    |           | Segundo Período Seguinte              |                  |           |
|                                                              | Limite Máximo (a)                                  | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a)          | Limite (h) = (a) | % DTP (i) |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | -                                                  | -         | -                       | -                                                | -                  | -         | -                                     | -                | -         |
| Valores Percentuais                                          |                                                    |           |                         |                                                  |                    |           |                                       |                  |           |



|                                                                                                                                                                                              |                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Relatório de Gestão Fiscal</b>                             |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                              | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>                 |

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
|                                                                      | -          |
| Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)                               |            |
| DTP em 2021 (X) (%)                                                  |            |
| Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)                               |            |
| Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)                                |            |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais do<br/>Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório de Gestão Fiscal                             |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 2º quadrimestre                 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                                                                       | 2021                                                                        | 2022 | 2023 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | -                                                                           | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) |                                                                             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)                                                  |                                                                             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| % DTP (VI / V)                                                                        |                                                                             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)                                            |                                                                             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais do<br/>Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório de Gestão Fiscal                             |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 2º quadrimestre                 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas                                                              | Valores    |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                 | 31/08/2026 |
| Notas Explicativas                                                              | -          |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno |            |
| Notas Explicativas                                                              |            |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas                                                              | Valores    |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                 | 31/08/2026 |
| Notas Explicativas                                                              | -          |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno |            |
| Notas Explicativas                                                              |            |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
|                    | 31/08/2026 |
| Notas Explicativas | -          |
| Notas Explicativas |            |



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório de Gestão Fiscal</b>                             |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>                 |

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida                                                             | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | Cálculo da Dívida Consolidada Líquida |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                         |                             | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026            |                       |                       |
|                                                                                                         |                             | Até o 1º Quadrimestre                 | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>Dívida Consolidada</b>                                                                               | -                           | -                                     | -                     | -                     |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)                                                                             | 81.541.892,78               | 74.641.075,02                         | 77.493.958,43         |                       |
| Dívida Mobiliária                                                                                       |                             | 3.824.390,32                          | 1.851.817,39          |                       |
| Dívida Contratual                                                                                       | 80.639.558,24               | 71.397.456,79                         | 76.222.913,13         |                       |
| Empréstimos                                                                                             | 54.250.984,11               | 48.474.490,60                         | 48.410.469,51         |                       |
| Internos                                                                                                | 54.250.984,11               | 48.474.490,60                         | 48.410.469,51         |                       |
| Externos                                                                                                |                             |                                       |                       |                       |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                                                        | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Financiamentos                                                                                          | 955.756,72                  | 433.681,61                            | 620.777,68            |                       |
| Internos                                                                                                | 955.756,72                  | 433.681,61                            | 620.777,68            |                       |
| Externos                                                                                                |                             |                                       |                       |                       |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas                                                                  | 25.432.817,41               | 22.489.284,58                         | 27.191.665,94         |                       |
| De Tributos                                                                                             | 1.160.709,20                | 857.316,68                            | 832.033,97            |                       |
| De Contribuições Previdenciárias                                                                        | 22.993.229,01               | 20.416.780,63                         | 25.207.741,98         |                       |
| De Demais Contribuições Sociais                                                                         |                             |                                       |                       |                       |
| Do FGTS                                                                                                 | 1.278.879,20                | 1.215.187,27                          | 1.151.889,99          |                       |
| Com Instituição Não Financeira                                                                          |                             |                                       |                       |                       |
| Demais Dívidas Contratuais                                                                              | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos                                   | 902.334,54                  | -580.772,09                           | -580.772,09           | 0,00                  |
| Outras Dívidas                                                                                          | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                  | 0,00                  |
| DEDUÇÕES (II)                                                                                           | -3.669.379,02               | 62.077.392,56                         | 66.348.673,94         |                       |
| Disponibilidade de Caixa                                                                                | -4.250.151,11               | 62.077.392,56                         | 66.348.673,94         |                       |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                                                          | 56.149.467,45               | 93.838.075,32                         | 94.541.882,93         |                       |
| (-) Restos a Pagar Processados                                                                          | 45.330.051,77               | 16.125.240,84                         | 12.536.309,60         |                       |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                                         | 15.069.566,79               | 15.635.441,92                         | 15.656.899,39         |                       |
| Demais Haveres Financeiros                                                                              | 580.772,09                  | 0,00                                  | 0,00                  |                       |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)                                                       | 85.211.271,80               | 12.563.682,46                         | 11.145.284,49         |                       |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                     | 600.783.251,05              | 623.774.898,60                        | 646.451.223,39        |                       |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 2.650.000,00                | 2.650.000,00                          | 2.350.000,00          |                       |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)             | 598.133.251,05              | 621.124.898,60                        | 644.101.223,39        |                       |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)                                                                     | 13,63                       | 12,02                                 | 12,03                 |                       |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)                                                                  | 14,25                       | 2,02                                  | 1,73                  |                       |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL                                                         | 717.759.901,26              | 745.349.878,32                        | 772.921.468,07        |                       |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)                                                 | 645.983.911,13              | 670.814.890,49                        | 695.629.321,26        |                       |
| <b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>                                                             | -                           | -                                     | -                     | -                     |
| Precatórios Anteriores a 05/05/2000                                                                     | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)                                              | 5.858.460,85                | 5.858.460,85                          | 5.858.460,85          |                       |
| Passivo Atuarial                                                                                        | 313.162.062,97              | 661.678.353,77                        | 661.678.353,77        |                       |
| RP Não-Processados                                                                                      |                             | 5.602.394,68                          | 2.971.422,68          |                       |
| Antecipações de Receita Orçamentária - ARO                                                              |                             |                                       |                       |                       |
| Dívida Contratual de PPP                                                                                |                             |                                       |                       |                       |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais do<br/>Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório de Gestão Fiscal                             |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 2º quadrimestre                 |

| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | Cálculo da Dívida Consolidada Líquida |                            |                       |
|---------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
|                                             | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR           | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026 |                       |
|                                             |                                       | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 3º Quadrimestre |
| Apropriação de Depósitos Judiciais          |                                       |                            |                       |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais do<br/>Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório de Gestão Fiscal                             |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social               |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                  |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2026                                        |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 2º quadrimestre                 |

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/08/2026 |
| Notas Explicativas | -          |



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório de Gestão Fiscal</b>                             |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>                 |

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

| Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida | Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida |           |                         |                                                   |                    |           |                                       |                  |           |                                        |                  |           |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------------------------|------------------|-----------|----------------------------------------|------------------|-----------|
|                                                               | Exercício em que Excedeu o Limite                             |           |                         | Exercício do primeiro período seguinte            |                    |           | Exercício do segundo período seguinte |                  |           | Exercício do terceiro período seguinte |                  |           |
|                                                               | Quadrimestre em que Excedeu o Limite                          |           |                         | Primeiro período seguinte                         |                    |           | Segundo período seguinte              |                  |           | Terceiro período seguinte              |                  |           |
|                                                               | Limite Máximo (a)                                             | % DCL (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c) | Limite (e) = (b-d) | % DCL (f) | Redutor Residual (g) = (f-a)          | Limite (h) = (e) | % DCL (i) | Redutor Residual (j) = (i-a)           | Limite (k) = (a) | % DCL (l) |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida | -                                                             | -         | -                       | -                                                 | -                  | -         | -                                     | -                | -         | -                                      | -                | -         |
| Valores Percentuais                                           |                                                               |           |                         |                                                   |                    |           |                                       |                  |           |                                        |                  |           |



|                                                                                                                                                                                              |                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Relatório de Gestão Fiscal</b>                             |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                              | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>                 |

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

| Notas Explicativas                                                              | Valores    |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                 | 31/08/2026 |
| <b>Notas Explicativas</b>                                                       | -          |
| Notas Explicativas                                                              |            |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno |            |



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório de Gestão Fiscal</b>                             |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>                 |

## RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

| Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas                                                         | Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas |                            |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                          | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                                 | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026 |                       |                       |
|                                                                                                          |                                                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>Garantias Concedidas</b>                                                                              | -                                                           | -                          | -                     | -                     |
| <b>Garantias Concedidas</b>                                                                              | -                                                           | -                          | -                     | -                     |
| AOS ESTADOS (I)                                                                                          |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                         |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                         |                                                             |                            |                       |                       |
| AOS MUNICÍPIOS (II)                                                                                      |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                         |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                         |                                                             |                            |                       |                       |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)                                                                           |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                         |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                         |                                                             |                            |                       |                       |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)                                                                      |                                                             |                            |                       |                       |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)                                                     |                                                             |                            |                       |                       |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)                                                                      | 600.783.251,05                                              | 623.774.898,60             | 646.451.223,39        |                       |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII) | 2.650.000,00                                                | 2.650.000,00               | 2.350.000,00          |                       |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)          | 598.133.251,05                                              | 621.124.898,60             | 644.101.223,39        |                       |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)                                                   |                                                             |                            | 0,00                  |                       |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL                                                          |                                                             | 136.647.477,69             |                       |                       |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)                                                     |                                                             | 122.982.729,92             |                       |                       |
| <b>Contragarantias Recebidas</b>                                                                         | -                                                           | -                          | -                     | -                     |
| <b>Contragarantias Recebidas</b>                                                                         | -                                                           | -                          | -                     | -                     |
| DOS ESTADOS (IX)                                                                                         |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas                                                             |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas                                                             |                                                             |                            |                       |                       |
| DOS MUNICÍPIOS (X)                                                                                       |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas                                                             |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas                                                             |                                                             |                            |                       |                       |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)                                                                           |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas                                                             |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas                                                             |                                                             |                            |                       |                       |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)                                                        |                                                             |                            |                       |                       |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)                                             |                                                             |                            |                       |                       |



|                                                                                                                                                                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais do<br>Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | <b>Relatório de Gestão Fiscal</b>                             |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>               |
|                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ:</b>                                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Exercício: 2026</b>                                        |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>                 |

## RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
|                    | 31/08/2026 |
| Notas Explicativas | -          |
| Notas Explicativas |            |

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

| Operações de Crédito                                                      | Valor Realizado no Período    |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                           | VALOR REALIZADO               |                                      |
|                                                                           | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| <b>Operações de Crédito</b>                                               | -                             | -                                    |
| Mobiliária                                                                |                               |                                      |
| Interna                                                                   |                               |                                      |
| Externa                                                                   |                               |                                      |
| Contratual                                                                | 1.137.767,92                  | 1.447.273,49                         |
| Interna                                                                   | 1.137.767,92                  | 1.447.273,49                         |
| Empréstimos                                                               | 1.137.767,92                  | 1.447.273,49                         |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro          | 0,00                          | 0,00                                 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços              | 0,00                          | 0,00                                 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)      | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Externa                                                                   |                               |                                      |
| Empréstimos                                                               | 0,00                          | 0,00                                 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro          | 0,00                          | 0,00                                 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços            | 0,00                          | 0,00                                 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)      | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00                          | 0,00                                 |
| TOTAL (III)                                                               | 1.137.767,92                  | 1.447.273,49                         |

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

| Apuração do Cumprimento dos Limites                                                                                  | Apuração do Cumprimento dos Limites |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                      | VALOR                               | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| <b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>                                                                           | -                                   | -                      |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                  | 646.451.223,39                      |                        |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)               | 2.350.000,00                        |                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                          | 644.101.223,39                      |                        |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)                                                                                              | 0,00                                | 0,00                   |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI + VII - Ila)                           | 1.447.273,49                        | 0,22                   |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 103.056.195,74                      | 16,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)                                                              | 92.750.576,17                       | 14,40                  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                                         |                                     | 0,00                   |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 45.087.085,64                       | 7,00                   |

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

| Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada                 | Valor Realizado no Período    |                                      |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                    | VALOR REALIZADO               |                                      |
|                                                                    | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| <b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>          | -                             | -                                    |
| Parcelamentos de Dívidas                                           |                               |                                      |
| Tributos                                                           |                               |                                      |
| Contribuições Previdenciárias                                      |                               |                                      |
| FGTS                                                               |                               |                                      |
| Demais Contribuições Sociais                                       |                               |                                      |
| Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas |                               |                                      |

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
|                    | 31/08/2026 |
| Notas Explicativas | -          |
| Notas Explicativas |            |

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Receita Corrente Líquida                                                          | Valor Até o Quadrimestre               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
|                                                                                   | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA |
| <b>Receita Corrente Líquida</b>                                                   | -                                      |
| Receita Corrente Líquida                                                          | 646.451.223,39                         |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       | 644.101.223,39                         |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 642.240.644,44                         |

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais do  
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

## Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 2º quadrimestre

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Despesa com Pessoal                                         | Valor Realizado no Período |                        |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
|                                                             | VALOR                      | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| <b>Despesa com Pessoal</b>                                  | -                          | -                      |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                             | 241.983.566,23             | 37,68                  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <=>    | 346.809.948,00             | 54,00                  |
| Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>    | 329.469.450,60             | 51,30                  |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=> | 312.128.953,20             | 48,60                  |

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Dívida Consolidada                              | Comparativo do Saldo da Dívida         |                        |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|
|                                                 | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| <b>Dívida Consolidada</b>                       | -                                      | -                      |
| Dívida Consolidada Líquida                      | 11.145.284,49                          | 1,73                   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal |                                        | 120,00                 |

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Garantias de Valores                            | Comparativo do Saldo de Garantia       |                        |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|
|                                                 | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| <b>Garantias de Valores</b>                     | -                                      | -                      |
| Total das Garantias Concedidas                  |                                        | 0,00                   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 141.702.269,15                         | 22,00                  |

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Operações de Crédito                                                                     | Valor Realizado no Período             |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|
|                                                                                          | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| <b>Operações de Crédito</b>                                                              | -                                      | -                      |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                 | 1.447.273,49                           | 0,22                   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 103.056.195,74                         | 16,00                  |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          | 0,00                                   | 0,00                   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 45.087.085,64                          | 7,00                   |

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Restos a Pagar        | Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa               |                                                                                                    |
|-----------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| <b>Restos a Pagar</b> | -                                                       | -                                                                                                  |
| Valor Total           |                                                         |                                                                                                    |

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Notas Explicativas        | Valores    |
|---------------------------|------------|
|                           | 31/08/2026 |
| <b>Notas Explicativas</b> | -          |
| Notas Explicativas        |            |



## Lista de Assinaturas

|                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinatura: 1                                                                                                                                                                                              |
| Digitally signed by KELLY CRISTINA SOARES:28577661814<br>Date: 2026.09.28 13:40:24 BRT<br>Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno<br>Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP |
| Assinatura: 2                                                                                                                                                                                              |
| Digitally signed by ROGERIO CAVALIN:31535322810<br>Date: 2026.09.28 14:34:58 BRT<br>Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo<br>Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP              |
| Assinatura: 3                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                            |
| Assinatura: 4                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                            |
| Assinatura: 5                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                            |
| Assinatura: 6                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                            |

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



## Licitações e Contratos

## Autorização de Contratação Direta

## AUTORIZAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2026

## Processo Administrativo nº 11211/2026

**I - OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML E GARRAFAS DE 500 ML, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE; ESPORTES, LAZER E CULTURA; GESTÃO PÚBLICA; E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA.

O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DECORRENTES

DE REUNIÕES, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES, EVENTOS, ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E DEMAIS AÇÕES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO COM AS NORMAS SANITÁRIAS E DE QUALIDADE VIGENTES.

**II - CONTRATADA:** BRANI FERNANDES MINERADORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 14.567.718/0001-79.

**III - VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 46.420,00 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

**VI - JUSTIFICATIVA:** A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ESPECIALMENTE NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, TAIS COMO REUNIÕES, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES, CURSOS, EVENTOS OFICIAIS E DEMAIS AÇÕES PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL CONSTITUI MEDIDA ESSENCIAL PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DO AMBIENTE INSTITUCIONAL. TRATA-SE, AINDA, DE ITEM BÁSICO E INDISPENSÁVEL AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E À ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RESSALTA-SE QUE A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, TAMBÉM, EM RAZÃO DO CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 5030/2026, CUJO FORNECEDOR INFORMOU NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE MANTER OS PREÇOS ANTERIORMENTE ACORDADOS, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

NOS VALORES PACTUADOS. DESSA FORMA, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL FICOU IMPOSSIBILITADA DE PROSSEGUIR COM A AQUISIÇÃO NOS TERMOS INICIALMENTE ESTABELECIDOS, CANCELANDO AS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO 345, 346, 347 E 348/2026, TORNANDO NECESSÁRIA A ADOÇÃO DE NOVAS PROVIDÊNCIAS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO.

A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE, PORTANTO, INDISPENSÁVEL PARA EVITAR A INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E ASSEGURAR O ATENDIMENTO REGULAR DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSIDERANDO A NATUREZA ESSENCIAL DO ITEM PARA AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS.

NESSE CONTEXTO, A NOVA CONTRATAÇÃO BUSCA RESTABELECER O FORNECIMENTO DE FORMA REGULAR, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DO PLANEJAMENTO, DA EFICIÊNCIA, DA ECONOMICIDADE, DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DO INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

ASSIM, A CONTRATAÇÃO PRETENDE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDIANTE A SELEÇÃO DE FORNECEDOR QUE APRESENTE CONDIÇÕES DE ATENDER À DEMANDA, OBSERVANDO OS REQUISITOS DE QUALIDADE, REGULARIDADE DO FORNECIMENTO E COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS COM OS PRATICADOS NO MERCADO.

Itupeva, 28 de setembro de 2026.

Publique-se.

**RAFAEL BETELLI DEBONE**

*Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura*

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**

*Secretária Municipal de Saúde*

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**

*Secretária Municipal de Educação*

**CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**

*Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos - Interina*

## Aviso de Licitação

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2026**, de 28 de setembro de 2026. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Seleção de pessoa jurídica para a concessão de uso onerosa de espaço público destinado à exploração comercial de lanchonete, cumulada com o encargo de gerenciamento, higienização e manutenção dos sanitários públicos (masculino, feminino e PCD), no Terminal Rodoviário Municipal de Itupeva/SP. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> ou pelos endereços de e-mail [fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br](mailto:fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br). ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09h00 do dia 22 de outubro de 2026, junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos - Departamento de Compras, Licitações e Contratos.



SESSÃO: 09h00 do dia 22 de outubro de 2026. LOCAL DA  
SESSÃO: Paço Municipal - Auditório, Avenida Eduardo  
Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. das Vinhas.

**CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**

Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos  
Jurídicos Interina

**Extrato**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO,  
QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 127/2023. CONTRATANTE:  
MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SANDRA APARECIDA  
MORAES DOS SANTOS SCHILLING. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 1191-6/2023. VALOR TOTAL: R\$  
59.400,00. OBJETO: PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS,  
FORMAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E ATIVIDADES DA  
CADEIA PRODUTIVA DOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS  
CULTURAIS. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
008/2023. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 02/10/2026  
ATÉ 01/10/2027. ASSINATURA: 28/09/2026.



## Editais

## Chamamento Público

ITUPEVA  
PREFEITURA

EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

## ATA DE JULGAMENTO

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6963/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente Chamamento Público o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para futura celebração de Termos de Colaboração destinados à implantação e execução de serviços de atendimento educacional infantil voltados à Primeiríssima e Primeira Infância, mediante disponibilização de estrutura física adequada, recursos humanos, mobiliário, equipamentos e demais condições necessárias ao funcionamento de unidades educacionais no Município de Itupeva.

## 1. DO JULGAMENTO

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão responsável pelo julgamento do Chamamento Público nº 012/2026, referente ao Processo Administrativo nº 6963/2026, reuniu-se para formalizar o resultado da análise e julgamento da proposta apresentada pela **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, organização da sociedade civil participante, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital e no respectivo Termo de Referência.

Registra-se que os trabalhos de análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil tiveram início em 08 de julho de 2026, ocasião em que a Comissão iniciou a análise do Plano de Trabalho e dos documentos de habilitação apresentados nos autos.

Inicialmente, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, compreendendo o Envelope nº 01, contendo o Plano de Trabalho, e o Envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação, encartados às páginas 474 a 566 dos autos.

No curso da análise preliminar, foram identificados pontos que demandavam esclarecimentos, complementações e maior detalhamento técnico, conforme consignado no Parecer Técnico Preliminar elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Em razão das inconsistências e lacunas identificadas, foi realizada reunião técnica entre a equipe da Secretaria Municipal de Educação e representantes da Organização da Sociedade Civil, com a finalidade de esclarecer dúvidas e orientar quanto às adequações necessárias ao Plano de Trabalho, observadas as disposições do item 13.13.1 do Termo de Referência, que autoriza a realização de diligências para solicitação de esclarecimentos, documentos complementares, correções formais e adequações técnicas, desde que não haja alteração da finalidade do objeto nem afronta aos princípios da isonomia, publicidade e transparência.

A análise preliminar identificou a necessidade de complementação ou maior detalhamento, especialmente quanto à compatibilidade da capacidade operacional proposta com o dimensionamento da equipe, ao cronograma de implantação, às justificativas técnicas, à estrutura física, à metodologia de execução, aos indicadores de monitoramento e aos demais elementos necessários à adequada avaliação da viabilidade da parceria.

As orientações apresentadas pela equipe técnica tiveram caráter exclusivamente saneador e orientativo, visando possibilitar o esclarecimento dos pontos identificados e a adequação do Plano de Trabalho às exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, sem alteração da finalidade do objeto pretendido.

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

Diante disso, a equipe técnica deliberou pela realização de diligência junto à Organização da Sociedade Civil, concedendo oportunidade para apresentação de versão revisada do Plano de Trabalho, contemplando os esclarecimentos e adequações solicitados. O Parecer Técnico Preliminar, encartado às páginas 567 e 568 dos autos, consignou expressamente que tal manifestação não possuía caráter conclusivo quanto à aprovação ou reprovação do Plano de Trabalho, permanecendo a avaliação final condicionada à reapresentação da documentação revisada.

#### • DA REAPRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO ESTUDO TÉCNICO PARA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL

Após o período concedido para a realização da diligência, a Organização da Sociedade Civil reapresentou o Plano de Trabalho, devidamente assinado e datado de 13 de agosto de 2026, acompanhado do Relatório de Diagnóstico Técnico e Estudo de Viabilidade para Adaptação do Galpão destinado à Implantação da Unidade de Educação Infantil.

Registra-se que a necessidade de adequação do espaço físico já constava do Plano de Trabalho inicialmente apresentado pela Organização da Sociedade Civil, no qual, foi consignado que a adequação do espaço físico constituiria medida indispensável para a execução eficiente da parceria, garantindo condições adequadas para o recebimento das crianças e suas famílias.

Contudo, na análise preliminar, verificou-se que a previsão apresentada inicialmente não contemplava, de forma suficientemente detalhada, a caracterização das intervenções necessárias, a estimativa dos respectivos custos e os elementos técnicos necessários à avaliação da viabilidade e razoabilidade da adequação proposta.

A necessidade de detalhamento encontra respaldo no Termo de Referência, que estabelece, em seu item 7.4.4, que as adequações e reformas deverão estar previamente descritas no Plano de Trabalho, contendo, no mínimo, a caracterização das intervenções, estimativa de custos, cronograma de execução e justificativa técnica, vinculadas à finalidade pública da parceria.

O Termo de Referência também estabelece, em seu item 7.4.10.2, que, nos casos em que houver necessidade de avaliação da razoabilidade dos custos de locação, adequação ou reforma, a Administração poderá solicitar manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento ou setor equivalente, para subsidiar a análise da compatibilidade dos valores apresentados no Plano de Trabalho.

Nesse contexto, considerando as características do imóvel apresentado para implantação da unidade de Educação Infantil, conforme documentação técnica apresentada, o Relatório de Diagnóstico Técnico e Estudo de Viabilidade para Adaptação do Galpão foi juntado aos autos, encartado às páginas 569 a 587 passando a subsidiar a análise quanto às intervenções necessárias e aos respectivos custos para implantação da unidade.

Para subsidiar a análise de razoabilidade dos custos apresentados, foi solicitada a indicação de valor de referência por metro quadrado para obras de construção e adaptação de prédios públicos destinados à finalidade educacional no Estado de São Paulo, preferencialmente considerando padrão compatível com unidade de Educação Infantil, a fim de compor a análise técnica e econômica do processo.

A resposta à solicitação foi encartada às páginas 625 a 628 dos autos, tendo sido realizada análise comparativa dos custos de obras públicas selecionadas, cuja conclusão registrou:

*Após análise dos custos finais e das áreas construídas das cinco obras públicas selecionadas, verificou-se que os custos unitários variaram entre R\$ 2.151,83/m² e R\$*

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

4.593,41/m<sup>2</sup>. A média ponderada consolidada obtida foi de R\$ 3.362,30/m<sup>2</sup>, considerando uma área total edificada de 4.331,46 m<sup>2</sup> e investimento total de R\$ 14.563.241,51.

*Dessa forma, o valor de **R\$ 3.362,30/m<sup>2</sup>** poderá ser adotado como referência preliminar para estimativas de custo de novas edificações públicas municipais, observadas as particularidades de cada empreendimento, sua complexidade construtiva, os sistemas prediais previstos e a necessidade de atualização monetária dos valores de acordo com índices oficiais aplicáveis ao setor da construção civil.*

Na sequência, após a reapresentação do Plano de Trabalho e a juntada dos documentos técnicos complementares, a Comissão de Seleção responsável pela análise do Plano de Trabalho e da documentação de habilitação procedeu à reanálise da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil, considerando as adequações realizadas em atendimento às diligências anteriormente apontadas.

A nova análise foi formalizada por meio de Parecer Técnico, encartado às páginas 629 a 632 dos autos, datado de 18 de agosto de 2026, no qual foram avaliados, entre outros aspectos, o mérito da proposta, a identidade e reciprocidade de interesses entre as partes, a viabilidade de execução, o cronograma de desembolso e os meios disponíveis para fiscalização e avaliação da parceria.

Quanto ao mérito da proposta, a Comissão registrou que a parceria apresenta compatibilidade com o interesse público, considerando a necessidade de ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil do Município e a insuficiência momentânea da capacidade da rede municipal para atendimento da demanda existente. Registrou, ainda, que a proposta prevê a implantação e operacionalização de unidade de Educação Infantil, com capacidade operacional inicial de até 150 (cento e cinquenta) crianças, mediante disponibilização e adequação de imóvel destinado ao funcionamento da unidade.

No que se refere à identidade e reciprocidade de interesses, a Comissão reconheceu a convergência entre o Município e a Organização da Sociedade Civil quanto à ampliação da oferta de vagas, à efetivação do direito à educação e à garantia de atendimento adequado às crianças e suas famílias, destacando a complementaridade das atribuições e responsabilidades assumidas pelas partes para o alcance da finalidade pública da parceria.

Quanto à viabilidade de execução, a Comissão considerou a proposta viável sob os aspectos pedagógico, administrativo e operacional, tendo em vista a apresentação de Plano de Trabalho com definição de metas, indicadores, metodologia de execução, instrumentos de acompanhamento e responsabilidades relacionadas à implantação e ao funcionamento da unidade, bem como composição de equipe compatível com o atendimento proposto.

Em relação ao cronograma de desembolso, a Comissão registrou que este se mostrava, em princípio, compatível com as etapas previstas para implantação e execução da parceria, contemplando recursos destinados à implementação inicial da unidade, às adequações físicas do imóvel, à locação e ao custeio continuado do atendimento educacional. Também foi considerado o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão da implantação, abrangendo as aquisições, entregas e instalações de equipamentos e mobiliários, adequações físicas e demais providências necessárias ao funcionamento da unidade.

Considerando, entretanto, a abrangência da proposta, os investimentos previstos para a implantação e adequação do imóvel e os demais aspectos técnicos, operacionais e financeiros envolvidos, a Comissão solicitou manifestação da Secretaria Municipal de Educação quanto à vantajosidade da parceria proposta, especialmente quanto à adequação dos investimentos previstos, à necessidade de ampliação da oferta de vagas, à capacidade de atendimento pretendida e ao atendimento do interesse público.

A Comissão também consignou a necessidade de manifestação dos setores competentes

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

quanto aos aspectos orçamentários, financeiros, de economicidade e de adequada aplicação dos recursos públicos, especialmente em relação à utilização do imóvel locado, ao valor do aluguel, aos investimentos públicos destinados à sua adaptação e à eventual compensação ou ressarcimento desses valores.

Ao final, após a análise comparativa das versões do Plano de Trabalho, a Comissão reconheceu que a versão final apresentada pela Organização da Sociedade Civil incorporou as adequações pertinentes aos aspectos analisados. Todavia, consignou que a manifestação conclusiva da Comissão permaneceria subsidiada pela manifestação da Secretaria Municipal de Educação quanto à vantajosidade da parceria, sem prejuízo das demais análises e manifestações dos setores competentes da Administração Pública.

#### • DA ANÁLISE PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Após a emissão do novo Parecer Técnico pela Comissão de Seleção, encartado às páginas 629 a 632 dos autos, os autos foram encaminhados à Controladoria Geral do Município, para análise e manifestação quanto à regularidade da documentação e dos procedimentos adotados no âmbito do Chamamento Público nº 012/2026.

A Controladoria, por meio do Parecer de Controle Interno nº 49/2026, procedeu à análise dos documentos constantes dos autos, tendo registrado, inicialmente, a existência do Edital de Chamamento Público, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, estudo de demanda escolar, demonstração de vantajosidade, documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, Parecer Técnico Preliminar, Relatório de Levantamento Técnico e Diagnóstico de Adequações, Plano de Trabalho reapresentado, solicitação de indicação de valor de referência e novo Parecer Técnico da Comissão de Seleção.

Em sua análise, a Controladoria verificou a documentação do processo à luz da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 2.871/2017 e das exigências previstas no artigo 181 das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

No que se refere à documentação da Organização da Sociedade Civil, a Controladoria registrou a existência dos documentos necessários à comprovação de sua constituição, regularidade e capacidade, bem como consignou que, em consulta ao TCE-SP e à CGU, não foram localizados impedimentos para recebimento de repasses ou celebração de parceria, tampouco registro de penalidades vigentes ou procedimentos acusatórios em andamento, conforme certidões juntadas às páginas 633 a 635 dos autos.

A Controladoria apontou, contudo, a necessidade de complementação de alguns elementos processuais, recomendando, entre outras providências, a apresentação de documentos relativos à composição da diretoria e conselho fiscal da OSC, informações necessárias ao preenchimento do Audep Fase V, certidões atualizadas, demonstrativo dos custos apurados para estipulação das metas e do orçamento, relatório de diagnóstico técnico e estudo de viabilidade devidamente assinado e identificado pelo responsável técnico, bem como declaração de inexistência de relação de parentesco, societária ou conflito de interesses entre os dirigentes da OSC e o proprietário do imóvel objeto da locação.

Em relação à condução do processo pela Administração, a Controladoria recomendou à Secretaria Municipal de Educação a juntada da Ata da Comissão de Seleção contendo a análise técnica e a pontuação obtida pela Organização da Sociedade Civil, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 012/2026.

Também foi recomendada a apresentação de demonstração da vantajosidade da parceria, especialmente quanto aos custos relacionados à adequação do prédio alugado, à compatibilidade do valor da locação com os preços de mercado e à forma de amortização dos

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

investimentos realizados durante a vigência do ajuste.

A Controladoria recomendou, ainda, que, após a análise e decisão quanto à vantajosidade, fosse realizada a aprovação formal do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, destacando que a locação do imóvel, as obras de adequação e a aquisição de bens móveis deveriam estar devidamente detalhadas e aprovadas no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Colaboração.

Foi igualmente recomendada a apresentação da Reserva Orçamentária referente aos valores de implantação e adequação propostos pela Organização da Sociedade Civil, bem como aos valores destinados à execução da parceria.

Por fim, a Controladoria recomendou que, antes do início das atividades da unidade escolar, a Secretaria Municipal de Educação elaborasse parecer técnico acerca do imóvel, mediante vistoria, para comprovação do atendimento às normas de acessibilidade, segurança e higiene, bem como da regularidade quanto ao alvará de funcionamento para fins educacionais e AVCB.

Também recomendou a emissão de parecer jurídico antes da assinatura do ajuste, inclusive quanto à possibilidade de ampliação do prazo de vigência inicialmente previsto no Edital, de 01 (um) para 05 (cinco) anos contínuos, com o objetivo de diluir o custo de implantação e adequação do prédio alugado em um tempo razoável, evitando-se possíveis prejuízos ao erário e preservando o interesse público.

#### • DA ANÁLISE JURÍDICA

Em atendimento à recomendação constante do Parecer de Controle Interno nº 49/2026, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para análise jurídica, especialmente quanto à possibilidade de ampliação do prazo de vigência inicialmente previsto para o Termo de Colaboração, de 01 (um) para até 05 (cinco) anos contínuos, considerando os custos relacionados à implantação e adequação do imóvel destinado à execução da parceria.

A análise jurídica também contemplou a recomendação da Controladoria quanto à verificação da compatibilidade dos custos de pessoal apresentados no Plano de Trabalho com o piso salarial aplicável, considerando a legislação vigente e as categorias profissionais envolvidas na execução da parceria.

Em 31 de agosto de 2026, foi emitido o respectivo Parecer Jurídico, no qual foram analisados os limites da atuação da Comissão de Seleção, a necessidade de observância aos critérios previamente estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o procedimento, bem como a possibilidade de realização de diligências para esclarecimento de eventuais omissões ou erros sanáveis, desde que preservada a isonomia entre os participantes e sem alteração substancial da proposta.

Quanto aos custos de pessoal, o Parecer Jurídico consignou a pertinência da verificação da conformidade dos salários apresentados com o piso salarial aplicável, destacando a necessidade de análise das funções e cargos previstos, do número de profissionais e respectivas jornadas, dos salários-base indicados, dos encargos trabalhistas e demais custos considerados, bem como da compatibilidade do custo total com as metas e os valores previstos no Edital e no Plano de Trabalho.

Registrou, ainda, que a verificação do piso salarial deveria ser realizada como controle de conformidade da proposta com a legislação trabalhista e com as exigências previstas nos instrumentos que regem a parceria, não podendo a Comissão estabelecer, posteriormente à publicação do Edital, critério novo ou estranho ao instrumento convocatório.

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

No tocante à vigência da parceria, o Parecer Jurídico analisou a possibilidade de ampliação do prazo inicialmente previsto de 12 (doze) meses para até 05 (cinco) anos, destacando que dependeria da existência de previsão compatível no Edital e nos documentos que o integram, bem como de demonstração técnica, orçamentária e jurídica quanto à sua adequação, especialmente considerando a necessidade de amortização dos investimentos realizados para implantação e adequação do imóvel.

Diante dos elementos então constantes dos autos, o Parecer Jurídico manifestou-se pela celebração inicial do Termo de Colaboração pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto na minuta e nos documentos convocatórios, com possibilidade de continuidade ou prorrogação posteriormente, desde que juridicamente admitida e devidamente motivada, condicionada ao interesse público, à disponibilidade orçamentária, à vantajosidade e ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, quanto à execução da parceria, a manifestação jurídica ressaltou a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo cumprimento da legislação trabalhista aplicável, inclusive quanto ao pagamento de salários e encargos, bem como a necessidade de manutenção dos documentos comprobatórios à disposição da fiscalização e para fins de prestação de contas.

- **DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA REAPRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Após as manifestações da Controladoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, a Organização da Sociedade Civil foi solicitada a apresentar as complementações documentais necessárias ao prosseguimento da análise, em atendimento às recomendações e providências indicadas nos respectivos pareceres.

Em resposta, a ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE apresentou documentação complementar, encartada às páginas 646 a 664 e 685 dos autos, destinada ao atendimento das providências solicitadas, incluindo a atualização dos documentos necessários à regularidade e à análise da parceria.

Foi também apresentado novo Relatório de Diagnóstico Técnico e Estudo de Viabilidade para Adaptação do Imóvel, devidamente assinado, encartado às páginas 665 a 684 dos autos, complementando os elementos técnicos anteriormente apresentados para avaliação das condições do imóvel e das adequações necessárias à implantação da unidade educacional.

Na sequência, foi apresentado o Demonstrativo dos Custos Apurados para Estipulação das Metas e do Orçamento, encartado às páginas 686 a 688 dos autos, contendo os elementos necessários à análise da composição dos custos relacionados à execução do objeto e à definição das metas previstas na parceria.

Por fim, a Organização da Sociedade Civil apresentou novo Plano de Trabalho, devidamente assinado e datado de 09 de setembro de 2026, encartado às páginas 689 a 725 dos autos, incorporando as adequações, complementações e esclarecimentos decorrentes das análises realizadas ao longo do procedimento.

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

A Comissão passou, então, à análise da documentação complementar apresentada e da nova versão do Plano de Trabalho, considerando as manifestações técnicas, de controle interno e jurídicas anteriormente produzidas, bem como as disposições do Edital, do Termo de Referência e demais documentos que integram o processo.

Registra-se que a documentação apresentada nesta etapa passou a constituir a versão atualizada do conjunto documental submetido à análise da Comissão, especialmente quanto ao Plano de Trabalho e aos elementos técnicos, financeiros e operacionais necessários à avaliação da proposta.

#### • DA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE A VANTAJOSIDADE DA PARCERIA

Na sequência, considerando a necessidade de manifestação expressa quanto à vantajosidade da parceria, conforme consignado no Parecer Técnico da Comissão de Seleção de 18 de agosto de 2026 e recomendado pela Controladoria Geral do Município por meio do Parecer de Controle Interno nº 49/2026, os autos foram submetidos à Secretaria Municipal de Educação para análise e manifestação técnica quanto à vantajosidade da solução proposta, especialmente em relação aos investimentos previstos para a adaptação do imóvel destinado à implantação da unidade de Educação Infantil.

Em 09 de setembro de 2026, foi emitida a Manifestação Técnica sobre a Vantajosidade da Parceria, assinada pela Secretária Municipal de Educação, Monica Oliveira da Silva, encartada às páginas 726 a 730 dos autos.

Para a realização da análise, foram considerados, entre outros elementos, o Relatório de Levantamento Técnico e Diagnóstico de Adequações, elaborado pela empresa responsável pelo estudo técnico do imóvel, bem como o levantamento de custos de obras públicas realizado pela Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana e o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, acompanhado do respectivo Demonstrativo dos Custos Apurados para Estipulação das Metas e do Orçamento.

A manifestação também registrou que as pendências apontadas anteriormente pela Controladoria Geral do Município haviam sido atendidas, com a juntada de certidões atualizadas e demais informações complementares, incluindo documentação relativa ao Plano de Trabalho, ao Demonstrativo dos Custos Apurados para Estipulação das Metas e do Orçamento e à declaração de inexistência de conflito de interesses em relação à proprietária do imóvel.

Quanto à análise comparativa dos custos, a Secretaria Municipal de Educação considerou o levantamento realizado pela Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, tendo sido ressaltado que tais valores possuem caráter referencial e preliminar e foram apurados em períodos distintos.

Diante desses elementos, a Secretaria Municipal de Educação manifestou-se no sentido de que, sob a ótica comparativa do custo por metro quadrado, a solução de locação e adequação do imóvel apresenta vantajosidade econômica em relação à alternativa de construção de equipamento público novo, considerando também a necessidade de ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil e a inexistência, naquele momento, de terreno e recursos

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

orçamentários disponíveis para a execução de obra nova destinada ao atendimento da mesma demanda no mesmo horizonte de tempo.

Quanto à possibilidade de prorrogação da parceria, a Secretaria registrou que o Termo de Colaboração possui vigência inicial de 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital, na minuta do instrumento e no Plano de Trabalho, admitindo-se a possibilidade de prorrogações sucessivas até o limite total de 60 (sessenta) meses, desde que cada renovação seja precedida da comprovação da viabilidade técnica e financeira da parceria e da demonstração do interesse público na continuidade do serviço.

A manifestação consignou, ainda, que eventual prorrogação não seria automática, devendo ser precedida, entre outros requisitos, de avaliação do cumprimento das metas do período anterior, manifestação da Secretaria quanto à permanência do interesse público e da necessidade do atendimento, confirmação da disponibilidade orçamentária e manifestação jurídica quanto à regularidade da renovação.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação reiterou que a parceria atende ao interesse público relacionado à necessidade de ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil, especialmente para atendimento da Primeiríssima e Primeira Infância, diante da insuficiência momentânea da capacidade de atendimento da rede pública municipal.

Em sua conclusão, a Secretaria Municipal de Educação manifestou-se pela compatibilidade do custo de adequação do imóvel com os parâmetros de referência municipal, pela vantajosidade econômica da adequação do imóvel locado em comparação com a alternativa de construção de unidade nova e pela existência de interesse público na ampliação da oferta de vagas.

Registrou-se, ainda, que a manifestação técnica se limitou, quanto à vigência inicial de 12 (doze) meses, à análise da vantajosidade do custo de adequação do imóvel em comparação com os parâmetros municipais de referência, não abrangendo a análise da compatibilidade do valor da locação com os preços de mercado, a qual, se necessária, deverá ser objeto de manifestação técnica específica e complementar.

A vantajosidade da parceria deverá ser acompanhada ao longo de sua execução, considerando o efetivo atendimento à demanda da Rede Municipal de Ensino, o cumprimento das metas estabelecidas, a ocupação das vagas disponibilizadas, o número de crianças efetivamente atendidas, os custos efetivos da execução do serviço, os valores despendidos com a locação do imóvel, os investimentos realizados para sua implantação e adequação e a efetiva utilização do imóvel durante a vigência da parceria.

O acompanhamento deverá considerar, ainda, a permanência da demanda educacional, a evolução dos custos de execução e a amortização econômica dos investimentos realizados, de modo a subsidiar a avaliação contínua da economicidade, da preservação do interesse público e da vantajosidade da manutenção da parceria, especialmente para fins de eventual prorrogação do ajuste.

Dessa forma, eventual prorrogação deverá ser precedida de análise atualizada das condições da parceria, considerando os resultados efetivamente alcançados no período anterior, o cumprimento das metas pactuadas, a continuidade da necessidade pública, os custos efetivamente suportados pela Administração, a utilização e eventual amortização dos investimentos realizados no imóvel, bem como os demais elementos técnicos, financeiros e jurídicos pertinentes.

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

- **DA ANÁLISE TÉCNICA E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA**

Na sequência, a Comissão de Seleção procedeu à análise técnica e à pontuação da proposta apresentada pela ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE, observando os critérios e subcritérios definidos no instrumento convocatório e no respectivo Termo de Referência.

A avaliação foi realizada de forma individualizada, considerando a documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, os elementos integrantes do Plano de Trabalho e os demais documentos que compõem a proposta, inclusive aqueles apresentados no curso das diligências realizadas no processo.

Foram considerados os critérios de julgamento estabelecidos no instrumento convocatório, resultando na seguinte pontuação:

| CRITÉRIO                         | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|----------------------------------|---------------------|
| Capacidade Técnica e Experiência | 34 pontos           |
| Plano de Trabalho e Metodologia  | 48 pontos           |
| Transparência e Controle Social  | 10 pontos           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>92 pontos</b>    |

O quadro acima reproduz a pontuação final atribuída pela Comissão de Seleção, conforme Relatório de Análise Técnica e Pontuação da Proposta, encartado às páginas 731 a 734 dos autos.

A pontuação foi atribuída em observância aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, considerando-se os documentos e informações apresentados pela Organização da Sociedade Civil, bem como os elementos complementares apresentados no curso das diligências, conforme registrado no respectivo Relatório de Análise Técnica e Pontuação da Proposta.

Concluída a análise, a Comissão de Seleção registrou a pontuação total de 92 (noventa e dois) pontos, de um total de 100 (cem) pontos possíveis, consignando que a avaliação foi realizada com fundamento nos critérios previamente estabelecidos no Edital e nos respectivos parâmetros de avaliação.

- **DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA, ATUALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Na sequência do regular prosseguimento do processo, foi encartada aos autos a Reserva Orçamentária, devidamente validada pela Secretaria Municipal de Fazenda em 16 de setembro

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

de 2026, conforme documento constante à página 736 dos autos, para fazer frente às despesas decorrentes da parceria.

Posteriormente, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocasião em que foram realizadas as providências pertinentes à atualização da documentação da Organização da Sociedade Civil, com a juntada das certidões atualizadas e demais documentos de regularidade, encartados às páginas 737 a 756 dos autos, para fins de conferência e prosseguimento da formalização da parceria.

Considerando, ainda, que o Plano de Trabalho da parceria foi analisado e aprovado pelas instâncias competentes, foi solicitada a adequação da Cláusula 4.1 da minuta do Termo de Colaboração, com o objetivo de compatibilizar a minuta contratual com os valores e condições constantes do Plano de Trabalho aprovado.

A solicitação teve por finalidade a adequação da composição do valor total da parceria, especialmente mediante a inclusão da locação do imóvel na referida cláusula, além da discriminação dos valores correspondentes ao custeio de implantação, ao custeio contínuo mensal e à locação do imóvel, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Registrou-se, na oportunidade, que a solicitação de adequação da minuta contratual se referia exclusivamente à compatibilização formal do instrumento com os valores e condições constantes do Plano de Trabalho previamente analisado e aprovado pelas instâncias competentes, visando manter a necessária correspondência entre os documentos que integram o processo.

## 2. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPONENTE

Considerando a pontuação obtida pela Organização da Sociedade Civil nos critérios de avaliação previstos no Edital do Chamamento Público nº 012/2026 e no Termo de Referência, bem como o Relatório de Análise Técnica e Pontuação da Proposta, encartado às páginas 731 a 734 dos autos, a Comissão de Seleção procedeu à análise da proposta apresentada pela **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE**.

A avaliação considerou os critérios e parâmetros previamente estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, tendo a Organização da Sociedade Civil obtido a pontuação de 92 (noventa e dois) pontos, conforme detalhado no respectivo relatório.

Considerando que o presente Chamamento Público possui natureza de credenciamento, permanecendo aberto para o recebimento e análise de novas manifestações de interesse, o resultado ora consignado refere-se exclusivamente à análise da documentação e da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil no âmbito deste processo, não configurando classificação final ou exclusividade em relação ao objeto do Chamamento.

## 3. DA HABILITAÇÃO

Concluída a análise da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil, procedeu-se à verificação da documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE, para fins de comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e celebração da parceria previstos no Edital do Chamamento Público nº 012/2026 e na legislação aplicável.

A análise da documentação de habilitação foi realizada considerando os documentos constantes dos autos e as respectivas atualizações apresentadas pela Organização da Sociedade Civil durante o curso do procedimento.

Considerando o conjunto documental constante dos autos, as certidões atualizadas e as

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

análises realizadas pelos setores competentes, não foram identificados impedimentos à habilitação da Organização da Sociedade Civil, tendo sido atendidos os requisitos estabelecidos no Edital do Chamamento Público nº 012/2026.

Dessa forma, a **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE** é considerada **HABILITADA E APTA AO CREDENCIAMENTO**, para fins de prosseguimento do procedimento de celebração da parceria, observadas as demais providências administrativas e jurídicas cabíveis.

#### 4. DO PRAZO RECURSAL

Nos termos das disposições previstas no Edital do Chamamento Público nº 012/2026, fica assegurado à Organização da Sociedade Civil participante o direito de interpor recurso em face do resultado do julgamento e da habilitação, observados o prazo, a forma e as condições estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

A presente decisão deverá ser divulgada na forma prevista no Edital, iniciando-se, a partir da respectiva publicação ou intimação, o prazo recursal nele estabelecido.

Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, ou após o regular processamento e julgamento de eventual recurso, os autos deverão prosseguir para as providências administrativas pertinentes.

#### 5. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Julgamento, que, após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção e juntada aos autos do Processo Administrativo nº 6963/2026, para os devidos fins.

Itupeva, 25 de setembro de 2026

Angelita Vieira Rios Francisco – matrícula 2771

Sumara Renata Pavan - matrícula nº 1559

Amanda Greice Turriziani Fiorese – matrícula 2201



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

## Atos Oficiais

## Resoluções

*Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva***RESOLUÇÃO Nº 050, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026****Institui o Programa de Educação Previdenciária do Itupeva Previdência.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA – ITUPEVA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, incisos I e III, da Lei Complementar Municipal nº 483, de 20 de fevereiro de 2020,

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, especialmente quanto às ações de educação previdenciária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e integrar as ações de capacitação, orientação previdenciária, comunicação educativa, preparação para a aposentadoria, educação financeira e diálogo com os segurados e a sociedade;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Programa de Educação Previdenciária pelo Conselho Deliberativo do Itupeva Previdência, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2026, nos termos do art. 29, III, da Lei Complementar Municipal nº 483, de 20 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o **Programa de Educação Previdenciária do Itupeva Previdência**, na forma do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Compete à Diretoria Executiva promover o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das ações previstas no Programa.

**Parágrafo único.** As ações de cada exercício serão consolidadas no Cronograma Anual de Ações de Educação Previdenciária, editado por ato da Presidência, submetido à apreciação do Conselho Deliberativo e publicado no sítio eletrônico oficial do Itupeva Previdência, na forma do item 4.3 do Anexo Único.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, aos 25 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

**JULIANE BONAMIGO**

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Resolução lavrada, publicada e registrada pela Diretoria Administrativa do Itupeva Previdência na data supra.

**KATTIA RODRIGUES DE MORAES HESPANHOLETTI**

Diretora do Departamento Administrativo

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528  
Fone (11) 4290-1138 e-mail: [previdencia@itupeva.sp.gov.br](mailto:previdencia@itupeva.sp.gov.br)



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva**

**ANEXO ÚNICO**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA**

## 1 Apresentação

O Programa de Educação Previdenciária organiza e integra, de forma permanente, as ações desenvolvidas pelo Itupeva Previdência voltadas à capacitação, orientação previdenciária, comunicação educativa, preparação para a aposentadoria, educação financeira, ética, transparência e diálogo com os segurados e a sociedade. O Programa estabelece as diretrizes, os públicos-alvo e os mecanismos de capacitação permanente, sistematiza as ações realizadas e a realizar e é operacionalizado por meio do Cronograma Anual de Ações de Educação Previdenciária, com acompanhamento por Relatórios de Execução semestrais.

## 2 Objetivos

### 2.1 Objetivo geral

Promover a educação previdenciária de forma contínua, integrada e mensurável, desenvolvendo competências para a gestão do RPPS e ampliando o conhecimento, a orientação e a participação dos segurados e dos demais públicos de relacionamento.

### 2.2 Objetivos específicos

1. Sistematizar as ações realizadas e a realizar, com definição de públicos, mecanismos, responsáveis, prazos e evidências.
2. Promover formação inicial e atualização permanente dos servidores, dirigentes e integrantes dos órgãos de governança.
3. Desenvolver competências em legislação previdenciária, gestão de ativos, atuária, controles internos e gestão de riscos.
4. Ampliar o conhecimento sobre o RPPS, o Regime de Previdência Complementar e os benefícios previdenciários.
5. Divulgar informações e resultados da gestão em linguagem clara, acessível e didática.
6. Orientar os segurados sobre regras e procedimentos de acesso aos benefícios.
7. Apoiar o planejamento e a transição para a aposentadoria.
8. Promover qualidade de vida, saúde, vida pós-aposentadoria e envelhecimento ativo.
9. Fortalecer a cultura ética, a integridade, a governança e a participação social.
10. Avaliar resultados e usar as evidências para aperfeiçoar o planejamento dos exercícios seguintes.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva**

### 3 Públicos-alvo

| Público                                                   | Necessidades prioritárias                                                                                  | Principais mecanismos                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Servidores do Itupeva Previdência                         | Formação inicial, atualização normativa, competências por área e preparação para certificação profissional | Cursos EAD e presenciais, cursos preparatórios para certificação profissional, oficinas, congressos, seminários e materiais técnicos |
| Diretoria Executiva e gestor de recursos                  | Governança, gestão previdenciária, certificação e qualificação continuada                                  | Cursos, certificação profissional, congressos, oficinas e reuniões técnicas                                                          |
| Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos | Governança, controle, atuária, investimentos, riscos e certificação                                        | Cursos, seminários, congressos e materiais de apoio                                                                                  |
| Novos servidores municipais                               | Noções básicas do RPPS, benefícios e canais de atendimento                                                 | Módulo Previdência no Programa de Integração da Prefeitura                                                                           |
| Segurados ativos                                          | Direitos, regras de benefícios, serviços, ética e educação financeira                                      | Publicações, cartilhas, palestras, seminário e Programa de Preparação para Aposentadoria                                             |
| Segurados próximos da aposentadoria                       | Regras, procedimentos e planejamento da transição                                                          | Programa de Preparação para Aposentadoria, de periodicidade semestral                                                                |
| Aposentados e pensionistas                                | Comunicação, qualidade de vida, finanças pessoais, integração e envelhecimento ativo                       | Conhecer para Cuidar, campanhas, eventos e conscientização sobre vida após a aposentadoria e envelhecimento ativo                    |
| Poderes, sociedade e partes relacionadas                  | Resultados da gestão, transparência, ética e cultura previdenciária                                        | Audiência pública, site, redes, cartilhas, seminário e comunicações específicas                                                      |

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528  
Fone (11) 4290-1138 e-mail: [previdencia@itupeva.sp.gov.br](mailto:previdencia@itupeva.sp.gov.br)

**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva****4 Ações realizadas e a realizar****4.1 Ações Realizadas**

Quadro-síntese das ações de educação previdenciária já executadas pelo Itupeva Previdência:

| Ação realizada                                        | Exercício(s) e público alcançado                                                               | Evidências disponíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Audiência pública anual de prestação de contas        | 2017, 2019, 2023, 2024, 2025 e 2026;<br>segurados, Poderes Executivo e Legislativo e sociedade | <a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/audiencia-publica/">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/audiencia-publica/</a><br><a href="https://www.youtube.com/@ItupevaPrevid%C3%Aancia">https://www.youtube.com/@ItupevaPrevid%C3%Aancia</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Cartilhas e informativos sobre RPPS, RPC e benefícios | RPPS: 2023, 2024, 2025 e 2026<br>segurados e sociedade<br><br>RPC: 2026                        | <a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/Cartilha-Previdenciaria-abril.2023.pdf">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/Cartilha-Previdenciaria-abril.2023.pdf</a><br><a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/cartilha-de-previdencia-complementar/">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/cartilha-de-previdencia-complementar/</a><br><a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/curso-basico-previdenciario/">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/curso-basico-previdenciario/</a> |
| Capacitações do Plano Anual de Capacitação            | 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026; servidores, dirigentes e órgãos colegiados          | <a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/plano-de-capacitacao/">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/plano-de-capacitacao/</a><br><br>Certificados individuais de participação<br>Relatório de Execução do Plano Anual de Capacitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Curso Básico Previdenciário                           | 2026: segurados, servidores, dirigentes e órgãos colegiados                                    | <a href="https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/curso-basico-previdenciario/">https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/curso-basico-previdenciario/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528  
Fone (11) 4290-1138 e-mail: [previdencia@itupeva.sp.gov.br](mailto:previdencia@itupeva.sp.gov.br)

**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva****4.2. Ações Planejadas**

| <b>AÇÃO</b>                                      | <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                                                       | <b>Público</b>                                                                                   | <b>Período</b>                                 | <b>Meta</b>                                                                                                                        | <b>Responsável</b>                                |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>CAPACITAÇÃO TÉCNICA</b>                       | Desenvolver competências por área, formação em gestão previdenciária e qualificação continuada.                                                                                                       | Servidores, dirigentes e órgãos de governança                                                    | Conforme item 4.3                              | Executar as ações prioritárias do Plano Anual de Capacitação.                                                                      | Diretoria Executiva e áreas responsáveis          |
| <b>PREPARAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b> | Preparar servidores do Itupeva Previdência para obtenção e renovação da certificação profissional prevista no art. 8º-B, II, da Lei nº 9.717/1998 e acompanhar a validade das certificações exigidas. | Servidores do Itupeva Previdência, dirigentes, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos | Anual, com monitoramento semestral de validade | Ofertar ao menos uma ação preparatória por exercício e manter controle atualizado das certificações e dos respectivos vencimentos. | Diretoria Executiva e Departamento Administrativo |
| <b>INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES</b>            | Apresentar o RPPS, benefícios, direitos, deveres e canais de atendimento.                                                                                                                             | Novos servidores municipais                                                                      | Mensal, conforme calendário municipal          | Participar das integrações programadas.                                                                                            | Área designada pelo Instituto                     |
| <b>PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA</b>             | Orientar sobre regras, procedimentos e transição para a nova etapa da vida com abordagem dos aspectos legais, financeiros, psicossociais e de saúde.                                                  | Segurados próximos da aposentadoria                                                              | Semestral                                      | Realizar duas etapas ou encontros por edição.                                                                                      | Diretoria Executiva e área previdenciária         |
| <b>CONHECER PARA CUIDAR</b>                      | Identificar perfil, necessidades e interesses dos beneficiários e orientar ações futuras.                                                                                                             | Aposentados e pensionistas                                                                       | Conforme item 4.3                              | Aplicar pesquisa e consolidar seus resultados.                                                                                     | Diretoria Executiva                               |
| <b>VIDA APÓS A APOSENTADORIA</b>                 | Conscientizar os segurados sobre projeto de vida pós-aposentadoria, saúde, qualidade de vida e envelhecimento ativo.                                                                                  | Segurados ativos, aposentados e pensionistas                                                     | Conforme item 4.3                              | Realizar ao menos uma ação anual e incluir módulo específico em cada edição do Programa de Preparação para Aposentadoria.          | Diretoria Executiva e área previdenciária         |

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528  
Fone (11) 4290-1138 e-mail: [previdencia@itupeva.sp.gov.br](mailto:previdencia@itupeva.sp.gov.br)



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva**

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                              |                                                                                                                                 |                                               |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>EDUCAÇÃO FINANCEIRA</b>                              | Transmitir conhecimentos básicos sobre finanças pessoais, contemplando orçamento doméstico, crédito e endividamento, crédito consignado, consumo consciente e planejamento financeiro para a aposentadoria, inclusive previdência complementar. | Segurados ativos, aposentados e pensionistas            | Conforme item 4.3                            | Realizar ao menos uma ação específica por exercício, sem prejuízo da abordagem transversal do tema nas demais ações educativas. | Diretoria Executiva e Departamento Financeiro |
| <b>ÉTICA E INTEGRIDADE</b>                              | Divulgar o Código de Ética e promover capacitação sobre conduta, integridade e governança.                                                                                                                                                      | Servidores, colegiados, segurados e partes relacionadas | Conforme item 4.3                            | Executar ações de divulgação e capacitação.                                                                                     | Diretoria Executiva                           |
| <b>AUDIÊNCIA PÚBLICA</b>                                | Expor e debater o Relatório de Governança Corporativa e os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.                                                                                                                     | Segurados, Poderes Executivo e Legislativo sociedade    | Abril ou maio                                | Realizar ao menos uma audiência pública.                                                                                        | Diretoria Executiva                           |
| <b>ORIENTAÇÃO SOBRE REGRAS DE ACESSO AOS BENEFÍCIOS</b> | Transmitir conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários, disseminar a cultura previdenciária e abordar temas atuais de interesse dos segurados.                                                               | Segurados, beneficiários, servidores sociedade          | Anual, preferencialmente no segundo semestre | Realizar ao menos uma ação por exercício, na forma de seminário, palestra, curso ou transmissão ao vivo.                        | Diretoria Executiva                           |
| <b>COMUNICAÇÃO EDUCATIVA</b>                            | Disponibilizar conteúdos sobre RPPS, benefícios, investimentos, atuária, ética, finanças e qualidade de vida.                                                                                                                                   | Segurados, beneficiários sociedade                      | Contínuo                                     | Manter divulgação periódica nos canais institucionais.                                                                          | Comunicação e áreas técnicas                  |
| <b>CARTILHAS E MATERIAIS PERMANENTES</b>                | Facilitar o acesso a informações básicas sobre RPPS, RPC e benefícios.                                                                                                                                                                          | Segurados sociedade                                     | Contínuo                                     | Manter materiais disponíveis e atualizados.                                                                                     | Áreas técnicas e comunicação                  |

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528  
Fone (11) 4290-1138 e-mail: [previdencia@itupeva.sp.gov.br](mailto:previdencia@itupeva.sp.gov.br)



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva**

A ação Capacitação Técnica contemplará, no mínimo:

- formação básica em normas regulatórias, parâmetros gerais e conceitos previdenciários aplicáveis ao RPPS e ao Regime de Previdência Complementar para os novos servidores do Itupeva Previdência, e atualização normativa para os servidores já capacitados;
- treinamento dos servidores da área de benefícios sobre as regras de aposentadoria e de pensão por morte;
- treinamento dos servidores da área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimento;
- treinamento em gestão previdenciária, contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos;
- e capacitação em controle interno de, no mínimo, 3 (três) servidores, preferencialmente efetivos, sendo 1 (um) da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.

A ação Preparação para Certificação Profissional contemplará:

- a preparação de servidores do Itupeva Previdência para obtenção da certificação profissional prevista no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, podendo incluir cursos preparatórios, materiais de estudo, simulados e custeio de inscrição em exame, observado o Manual da Certificação dos Profissionais dos RPPS;
- a preparação do servidor ocupante da função de ouvidor para obtenção da certificação de ouvidor; e o controle da validade das certificações dos dirigentes, dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros do Comitê de Investimentos.

---

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528  
Fone (11) 4290-1138 e-mail: [previdencia@itupeva.sp.gov.br](mailto:previdencia@itupeva.sp.gov.br)



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

### 4.3 Cronograma anual

As ações do item 4.2 serão distribuídas no Cronograma Anual de Ações de Educação Previdenciária, com indicação do mês de realização de cada ação e, para as ações de execução contínua, da periodicidade das entregas. O Cronograma Anual será publicado no sítio eletrônico oficial do Itupeva Previdência até 31 de janeiro de cada exercício e, no exercício de 2026, em até 30 (trinta) dias da publicação da Resolução que institui este Programa.

### 5 Diretrizes de execução

As ações poderão ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida, diretamente pelo Instituto ou por meio de parcerias, contratações, escolas de governo, associações, instituições de ensino, entidades públicas ou privadas e outros RPPS.

As ações previstas neste Programa serão planejadas e executadas com o apoio dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itupeva, aos quais será dirigido convite formal para participação de seus servidores, devendo os registros de convite e de presença identificar o órgão ou Poder de lotação dos participantes.

As atividades de maior complexidade poderão ser detalhadas em Plano Operacional, projeto, programação ou ficha de ação. O detalhamento deverá indicar, conforme o caso, tema, conteúdo, data, local, modalidade, responsáveis, recursos, parceiros, divulgação, inscrições, avaliação e evidências.

A definição ou alteração desses elementos operacionais não exigirá republicação deste Programa, devendo ser refletida no Cronograma Anual. Inclusões, cancelamentos, substituições ou alterações relevantes deverão ser justificados no acompanhamento e no Relatório de Execução.

### 6 Indicadores e evidências

| Dimensão     | Indicadores essenciais                                                                                               | Evidências principais                                                                                             |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Execução     | Percentual de ações realizadas e situação de cada iniciativa.                                                        | Plano, programação, relatório e justificativas.                                                                   |
| Participação | Número de participantes e público alcançado, inclusive servidores dos Poderes Executivo e Legislativo.               | Convites formais aos Poderes, inscrições, listas de presença com identificação do órgão de lotação e declarações. |
| Capacitação  | Carga horária, participação por área, servidores preparados para certificação profissional e certificações vigentes. | Certificados, conteúdos, controles internos e controle de validade das certificações.                             |



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva**

| Dimensão    | Indicadores essenciais                                                   | Evidências principais                                   |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Avaliação   | Satisfação, aprendizagem ou retorno dos participantes, quando aplicável. | Formulários, pesquisas e consolidação de resultados.    |
| Comunicação | Quantidade e alcance dos conteúdos educativos.                           | Publicações, notícias, materiais e dados dos canais.    |
| Comprovação | Percentual de ações com documentação completa.                           | Fotografias, atas, materiais, links e demais registros. |

## 7 Acompanhamento e relatório

A Presidência acompanhará a execução do Programa com apoio das unidades responsáveis. Ao final de cada semestre será elaborado Relatório de Execução contendo as ações previstas e realizadas, os públicos alcançados, os resultados, as evidências, as justificativas para ajustes ou não execução e as recomendações para o planejamento seguinte. O Relatório de Execução será encaminhado ao Conselho Deliberativo, com ciência ao Conselho Fiscal, e publicado na página indicada no item 8.

As evidências das ações de divulgação e capacitação relativas ao Código de Ética subsidiarão o relatório da Comissão de Ética.

Cada ação será classificada como executada, em andamento, reprogramada, substituída ou não executada. As atividades iniciadas no exercício e concluídas posteriormente serão identificadas pelo respectivo período de execução.

## 8 Divulgação

As ações, o Cronograma Anual, os Relatórios de Execução, os materiais educativos, as notícias e as informações sobre a execução serão disponibilizadas na página institucional de Educação Previdenciária do Itupeva Previdência, em <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/educacao-previdenciaria/>, sem prejuízo da utilização dos demais canais oficiais.

## 9 Disposições finais

O Programa de Educação Previdenciária deverá ser executado de forma articulada com o planejamento estratégico, o Plano Anual de Capacitação, o Plano de Ação de Comunicação Institucional e os demais programas e instrumentos de governança do Itupeva Previdência. Situações não previstas serão avaliadas pela Diretoria Executiva, observadas a legislação aplicável, as diretrizes do Pró-Gestão RPPS, a capacidade institucional e o interesse público.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva*

## RESOLUÇÃO Nº 051, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

**Institui a Política de Limites de Alçadas do ITUPEVA PREVIDÊNCIA e dá outras providências.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 483, de 20 de fevereiro de 2020,

**CONSIDERANDO** que o item 3.2.9 do manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão RPPS, dispõe, para o Nível III de certificação, sobre a definição de limites de alçada para atos relativos à gestão de ativos e passivos e a atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos,

**CONSIDERANDO** as competências da Diretoria Executiva previstas na Lei Complementar Municipal nº 483/2020,

**CONSIDERANDO** a conveniência de estabelecer critérios claros de compartilhamento de responsabilidades entre os dirigentes da autarquia, fortalecendo os controles internos e a governança corporativa;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Itupeva Previdência, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2026;

**RESOLVE:**

### **CAPÍTULO I** **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Esta Resolução institui a Política de Limites de Alçadas do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, estabelecendo critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros da autarquia, com o objetivo de promover o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes, fortalecer os controles internos e aprimorar a governança corporativa.

**Art. 2º.** Para os fins desta Resolução, consideram-se:

**I – "alçada":** o limite de competência atribuído a cada agente ou instância para a prática de determinado ato administrativo com reflexo financeiro ou orçamentário;



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva**

**II – "gestão de ativos e passivos":** as operações de investimento, resgate, credenciamento de instituições financeiras, concessão de benefícios e demais atividades relacionadas à carteira de investimentos e às obrigações previdenciárias do RPPS; e

**III – "atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos":** as compras, a contratação de serviços, as licitações, as contratações diretas e o pagamento de despesas correntes ou de capital.

**Art. 3º.** Os atos relacionados à gestão de ativos e passivos e às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos do ITUPEVA PREVIDÊNCIA deverão observar, obrigatoriamente, os limites de alçada definidos nesta Política, independentemente do instrumento utilizado para a sua formalização.

**Parágrafo único.** Esta Política deverá ser publicada no sítio eletrônico do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, nos termos do item 3.2.9 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

## **CAPÍTULO II**

### **ALÇADAS PARA CONTRATAÇÕES E DISPÊNDIOS DE RECURSOS**

**Art. 4º.** As contratações e os demais atos que importem em dispêndio de recursos pelo ITUPEVA PREVIDÊNCIA serão autorizados conforme os limites de alçada a seguir estabelecidos:

**I –** pelo Diretor Administrativo, em conjunto com o Diretor Presidente: contratações cujo valor seja inferior ao limite estabelecido para dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, I ou II, da Lei nº 14.133/2021; e

**II –** pelo Conselho Deliberativo, nas demais contratações.

**§ 1º.** Os contratos administrativos firmados pelo ITUPEVA PREVIDÊNCIA, independentemente do valor, serão assinados pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo.

**§ 2º.** O pagamento de despesas correntes necessárias ao funcionamento regular da autarquia, tais como encargos previdenciários, salários, custeio de utilidades públicas e encargos de contratos em vigor, será efetuado pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, prescindindo de deliberação prévia para cada transação individual, desde que amparado por dotação orçamentária aprovada.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva*

### **CAPÍTULO III**

#### **ALÇADAS PARA A GESTÃO DE ATIVOS**

**Art. 5º.** Os atos relativos à gestão dos recursos financeiros do ITUPEVA PREVIDÊNCIA serão autorizados conforme as alçadas a seguir:

**I – pelo Conselho Deliberativo:**

- a)** aprovação da Política Anual de Investimentos e de suas revisões;
- b)** homologação final do credenciamento e descredenciamento de instituições financeiras, após instrução pelo Departamento Financeiro e manifestação técnica do Comitê de Investimentos;
- c)** aprovação do orçamento anual e do plano plurianual; e
- d)** aplicações, resgates ou desinvestimentos cujo valor individual supere 1% (um por cento), após manifestação técnica do Comitê de Investimentos.

**II – pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro:**

- a)** aplicações e resgates cujo valor individual seja igual ou inferior a 1% (um por cento), em ativos e fundos previamente credenciados e autorizados pela Política de Investimentos vigente;
- b)** resgates necessários ao pagamento pontual dos benefícios previdenciários, independentemente do valor, desde que haja compatibilidade com a Política de Investimentos, registro em relatório de execução financeira e comunicação ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Deliberativo em suas reuniões subsequentes; e
- c)** aplicação dos recursos provenientes de créditos de cupons de juros, da Compensação Previdenciária – COMPREV e de outras receitas eventuais, bem como de resíduos de saldos em contas correntes, desde que realizadas em instituições já credenciadas e em ativos já integrantes da carteira; e

**III – pelo Comitê de Investimentos, com posterior referendo do Conselho Deliberativo:**

- a)** aplicação das receitas relativas ao recolhimento mensal das contribuições previdenciárias, desde que realizadas em conformidade com a Política de Investimentos vigente; e



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva*

**b)** demais deliberações que lhe forem delegadas pelo Conselho Deliberativo, nos limites do seu regimento interno.

**§ 1º** As deliberações do Comitê de Investimentos de que trata o inciso III serão submetidas à homologação do Conselho Deliberativo na reunião ordinária imediatamente subsequente.

**§ 2º** As movimentações financeiras, respeitados os limites de alçadas previstos neste artigo, serão realizadas pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 31 da Lei Complementar nº 483/2020.

**§ 3º** Para fins de apuração dos limites previstos neste artigo, será considerado o patrimônio líquido consolidado dos investimentos do ITUPEVA PREVIDÊNCIA apurado no último balancete mensal disponível anterior à operação.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **ALÇADAS PARA A GESTÃO DE PASSIVOS**

**Art. 6º.** Os atos relativos à concessão, revisão e cancelamento de benefícios previdenciários deverão ser autorizados pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Previdenciário, em conjunto, após regular tramitação do processo administrativo previdenciário e emissão de prévio parecer jurídico.

**§ 1º.** A certidão de tempo de contribuição será emitida em conjunto pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Previdenciário.

**§ 2º.** Atos de mero expediente relativos ao atendimento, ao cadastro e à manutenção dos registros dos segurados poderão ser praticados pelos servidores do Departamento Previdenciário no exercício regular de suas funções, sem que isso configure exercício de alçada reservada aos diretores.

**§ 3º.** A concessão de aposentadorias e pensões permanece sujeita à homologação do Conselho Deliberativo, em conformidade com o disposto no inciso V do art. 8º da Lei Complementar nº 483/2020.

**§ 4º.** Os recursos interpostos contra os atos de que trata este artigo, serão julgados pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com o disposto no inciso XX do art. 8º da Lei Complementar nº 483/2020.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º.** Os atos de gestão de ativos e passivos e as atividades administrativas praticados em desacordo com os limites de alçada estabelecidos nesta Política



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva*

não produzirão efeitos até sua ratificação pela instância competente, sem prejuízo da apuração de responsabilidade funcional.

**§ 1º** Em caráter excepcional, mediante urgência devidamente justificada e voltada à preservação de direitos dos segurados ou à continuidade de serviços essenciais da autarquia, o ato poderá ser praticado por autoridade diversa da competente, devendo, nessa hipótese:

I - ser submetido, de imediato, ao referendo do Conselho Deliberativo, acompanhado da justificativa da urgência; e

II - ser comunicado, no mesmo prazo, ao Controle Interno e ao Conselho Fiscal do ITUPEVA PREVIDÊNCIA.

**§ 2º** A ratificação pelo Conselho Deliberativo não afasta a apuração de eventual responsabilidade do agente que praticou o ato fora de sua alçada.

**§ 3º** Os atos submetidos ao referendo do Conselho Deliberativo nos termos deste artigo serão divulgados por meio de relatório semestral no sítio eletrônico do RPPS.

**Art. 8º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo, ouvida a Diretoria Executiva, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Art. 9º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**WELBER FALCADE**

Vice Presidente do Conselho Deliberativo do Itupeva Previdência

Itupeva Previdência Lavrada, publicada e registrada pela Diretoria Administrativa, na data supra.

**KATTIA RODRIGUES DE MORAES HESPANHOLETTI**

Diretora Administrativa



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f148-fd81-b1af-9f4e-d8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2349, ano VIII, veiculado em 28 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 28/09/2026 às 21:52:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f148-fd81-b1af-9f4e-d8>